

# PAO 2019

## Plano de Atividades e Orçamento 2019



Mercado de  
Combustíveis



Energia  
Elétrica



Energias  
Renováveis



Gás Natural



Biocombustíveis



Reservas  
Petrolíferas



## Índice

I PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019 .....	4
Nota Introdutória: .....	4
As Competências da ENSE: .....	5
A. CONTROLO DA EXECUÇÃO DE 2018 .....	6
A1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) .....	6
A2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) - Ponto prévio .....	8
A2 - ENMC - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)- (até 31-08-2018) .....	9
A3 - ENMC - Unidade de Biocombustíveis (UB) - (até 31-08-2018) .....	12
A4 - ENMC - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)- (até 31-08-2018) .....	13
A5 - Institucional e Transversal .....	17
B. PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2019 .....	18
Enquadramento .....	18
B1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) .....	21
B2 - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) .....	22
B3 - Institucional e transversal .....	25
II RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 .....	26
C - ANÁLISE DO ANO DE 2018.....	26
C1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP).....	26
1. Mercado .....	26
2. Resultados URP .....	26
3. Reservas .....	29
3.1 Reservas Físicas - 3º trimestre 2018 (deduzido de 10% dos fundos de tanque) .....	30
3.2 Tickets .....	30
3.3 Reservas Totais (deduzindo 10% fundos de tanques): .....	31
3.4 Distribuição de Reservas- 3º trimestre 2018 .....	32
C2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) .....	33
C3 - Unidade de Biocombustíveis (UB).....	35
C4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP) .....	36
C5 - Institucional e transversal .....	37
C6 - Global ENSE .....	38
D - ORÇAMENTO PARA 2019 - UNIDADES .....	40
D.1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP).....	41
1. Mercado .....	41
1.1 Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque) .....	41

1.2 Tickets.....	41
1.3 Reservas Totais.....	42
2. Evolução dos gastos da URP .....	42
3. Demonstrações de Resultados - URP .....	44
4. Custos da URP/ECA (€/Coe) - Prestações Unitárias .....	45
D.2 - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP): .....	46
D.3 - Institucional e Transversal .....	48
E- ORÇAMENTO PARA 2019 - ENSE, E.P.E. - Global .....	50
1. Demonstração de Resultados - ENSE, E.P.E. ....	51
2. Balanço - ENSE, E.P.E. ....	55
3. Demonstração de Fluxos de Caixa.....	58
4. Plano de Investimentos ENSE .....	60
4.1 Plano de Investimentos URP - POLNATO.....	61
4.2 Plano de Investimentos TIC'S.....	68
5. Plano de Financiamento - ENSE, E.P.E.....	72
6 Plano de Redução de Custos - ENSE, E.P.E.....	73
III PLANO DE SUSTENTABILIDADE .....	78
Síntese Conclusiva.....	78
ANEXOS .....	86
• DOC 1 - Mapa de Pessoal da ENSE, E.P.E., aprovado por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia.....	86
• DOC 2 - Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia, relativo à contratação de 2 trabalhadores (aguarda autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças) .....	86
• DOC 3 - Documentação relativa ao reforço dos meios humanos e materiais para a Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.), decorrentes da recente alteração estatutária, por efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei 69/2018, de 27 de Agosto de 2018.....	86
• DOC 4 - Declaração de Conformidade enviada à DGO, sendo que nesta fase ainda não inclui o Parecer do Conselho Fiscal (incluindo comunicação trocada recentemente com a DGO).....	86
• DOC 5 - Ata Nº 65/2018 de 5/12/2018 do Conselho de Administração, de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2019, decorrente da publicação do Decreto-Lei 69/2018 de 27/8/2018 .....	86
• DOC 6 - Parecer do Conselho Fiscal da ENSE Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.), relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019 - a enviar oportunamente.....	86

## I PLANO DE ATIVIDADES PARA 2019

### Nota Introdutória:

A ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E., ainda com a designação de ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis E.P.E. apresentou tempestivamente o PAO/2019 em agosto do corrente ano de 2018, sendo que, e remetendo para tal documento apresentado aos representantes do acionista Estado, é feita referência, na nota introdutória, a uma, e transcrevemos: ... «*eminente (e desejável) transição energética*» ..., sendo que a esta transição assenta na necessária descarbonização da economia, com uma aposta clara nas energias renováveis. Um passo importante nesta transição, e no que à supervisão do setor energético diz respeito, foi a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que entrou em vigor em 1 de setembro, que, no que diz respeito à ENSE E.P.E., quis o legislador concentrar as competências de fiscalização/supervisão de todo o setor energético numa única entidade, com a conseqüente redenominação da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE E.P.E.). Tal significa que a ENSE E.P.E., mantém, com a sinalizada alteração estatutária, as competências anteriores ao nível da gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais e bem assim ao nível do mercado dos biocombustíveis, assumindo competências ao nível do setor elétrico e do gás natural, razão pela qual assistimos, por vontade do legislador, a uma transformação orgânica extensa, com impacto, desde logo no exercício de 2018 (ainda em curso), e no PAO de 2019, tempestivamente apresentado, ainda antes da alteração introduzida pelos novos estatutos.

Dito isto, a organização que resulta da nova orgânica interna, agora em vigor, para efeitos contabilísticos e orçamentais é uma entidade nova, não só porque recebeu novas competências e novas atribuições por via da já apelidada transformação orgânica extensa, mas também porque dessa transformação resultou a perda das competências anteriormente desenvolvidas ao nível da pesquisa e prospeção de petróleo e gás natural, que transitou para a DGEG, tal significando, por si só, e por força das alterações estatutárias e legais, que o Plano de Atividades e Orçamento de 2019 enviado dentro dos prazos estipulados (já o dissemos), quer ao nível da estimativa de 2018, Orçamento 2019 e outros indicadores relativos ao triénio 2019-21, não têm qualquer comparabilidade, necessitando de um ajustamento orçamental global.

Partimos, pois, para esta alteração do PAO 2019, tendo por referência o PAO de 2018, que por si só, e tendo em conta que a nova estrutura entrou em vigor em setembro de 2018, sofreu, desde logo, profundas alterações nos indicadores gizados anteriormente, sob pena de total impossibilidade de cumprir as competências orgânicas da ENSE E.P.E. em 2018. Tal significa que esta entidade pública empresarial carece de um aumento do número de trabalhadores, com o inerente gasto operacional ao nível de pessoal, por outro lado, e tendo em conta as atividade estatutárias ao nível da supervisão

e da fiscalização, a ENSE E.P.E. vai necessitar, em 2019, de uma aumento do número de viaturas, atentas as razões já indicadas, com impacto em todos os custos operacionais, tais como despesas de deslocação, comunicações e gastos associados. Tal significa que o PAO/2019 agora revisto vai exceder, necessariamente, os IPG previstos no ofício circular nº 4219, de 14 de agosto de 2018 da DGTF, uma vez que, e repetindo o que vem dito, a extensa alteração estatutária resultante da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de agosto, coloca a ENSE E.P.E. num novo ponto de partida ao nível da organização interna, com efeitos no orçamento de 2019 e subsequente triénio, tal como já provocou efeitos na execução do PAO/2018, e que fica bem patente na alteração que agora se apresenta ao acionista Estado, para aprovação.

### **As Competências da ENSE:**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que entrou em vigor em 1 de setembro, o legislador procedeu à reestruturação e conseqüente redenominação da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.).

O referido diploma introduziu um conjunto de alterações às entidades que atuavam no setor energético, com o objetivo de estruturar e unificar as competências de licenciamento, fiscalização e regulação do setor.

Assim, relativamente à ENSE, E.P.E., foram alteradas a estrutura e atribuições da entidade, tendo sido nela concentradas as competências de fiscalização de todo o setor energético, que assim passou a atuar no setor elétrico e do gás natural, para além do papel que já desempenhava na fiscalização em matéria de produtos petrolíferos e no âmbito do mercado de combustíveis.

A ENSE, E.P.E., assumiu, deste modo, um papel preponderante na garantia do abastecimento de produtos petrolíferos, eletricidade e gás, bem como na segurança de pessoas e bens.

Como corolário das suas atribuições na fiscalização do setor energético, a ENSE, E.P.E. possui competência para instaurar, instruir e decidir processos de contraordenação por incumprimento da legislação do setor.

Na sua atuação em matéria de energia, a ENSE é, igualmente, responsável pelo cumprimento do programa de controlo da qualidade dos carburantes, previsto na Diretiva n.º 2009/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, bem como pela análise e avaliação das causas dos acidentes ocorridos no setor energético.

A ENSE tem ainda por escopo o acompanhamento da evolução do mercado interno de energia e de outros mercados regionais, o conhecimento das características e perspetivas de desenvolvimento do setor petrolífero, bem como a emissão e cancelamento de títulos de biocombustíveis e a fiscalização do cumprimento das normas de promoção da utilização de biocombustíveis.

Em matéria de reservas de petróleo e produtos petrolíferos, A ENSE, E.P.E. mantém competências na constituição, gestão e manutenção das reservas de segurança nacionais, constituindo a entidade

central de armazenagem (ECA) portuguesa, cabendo-lhe, neste âmbito, monitorizar o cumprimento das obrigações de constituição de reservas por parte dos Operadores.

## A. CONTROLO DA EXECUÇÃO DE 2018

### A1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Reservas - Otimização da sua gestão	Implementado
2	Estudo de novas soluções de armazenagem	Em curso
3	Plano Plurianual de Investimentos no DPNL	Em curso
4	Balcão Único Eletrónico ENSE	Executado
5	Processo de Simplificação	Em curso
6	Plano de Minimização de Riscos	Em curso
Outras atividades		
7	Participação nas reuniões da Agência Internacional de Energia (AIE)	Executado
8	Participação nas reuniões da ACOMES	Executado
9	Desenvolver as ferramentas de comunicação da ENSE	Em curso

1. A Unidade de Reservas Petrolíferas mantém a sua atividade de monitorização constante das condições de armazenagem, os custos associados à operação, e tem procurado assegurar processos de contratação de CSO Tickets de forma competitiva e que permita a alavancagem de padrões de eficácia que continuem a salvaguardar um enquadramento que justifique a proposta de prestações unitárias muito competitivas para todos os operadores.
2. A análise das condições do mercado, a monitorização das capacidades instaladas no sistema petrolífero e o estudo de, eventuais, novas soluções de armazenagem, tem sido uma preocupação da ENSE por forma a planear futuras decisões que possam passar pela criação de novas soluções que permitam reduzir ainda mais a estrutura de custos operacionais subjacente ao cumprimento da responsabilidade estatutária de constituição, manutenção e gestão das reservas nacionais de petróleo e produtos petrolíferos. Deste modo, foi efetuado um levantamento das capacidades instaladas em Portugal para avaliar o potencial da armazenagem já existente, incluindo algumas instalações militares, onde foi também possível avaliar a hipótese de expansão.
3. Foi desenvolvido um Plano Plurianual de Investimentos no DPNL para os anos 2018 a 2020, onde estão sinalizados os principais investimentos a concretizar com vista à melhoria das suas condições de funcionamento e que assegurem o cumprimento das normais de segurança, monitorização e operação mais exigentes do setor. Para esse efeito, foi lançado e concluído o concurso para a instalação do controlo de monitorização dos tanques, que deverá ficar finalizado em outubro deste

ano. Para além disso, foram criadas condições infraestruturais para a colocação de equipamentos de videovigilância, estando operacionais desde meados do 2º trimestre de 2018.

4. Com a entrada em funcionamento do Balcão Único Eletrónico da ENSE/ENSE cumpriu-se o objetivo de simplificação da articulação e comunicação com os intervenientes do Sistema Petrolífero Nacional, permitindo o cadastro, reporte, comunicação, troca de informação com todos estes elementos, dispondo-se, ainda, de uma ferramenta de arquivo documental. Ao longo deste ano temos concretizado alguns desenvolvimentos que permitiram internalizar a sua base de dados, a criação de uma área de tratamento de dados estatísticos mais relevantes, bem como têm sido efetuadas algumas pequenas melhorias nos procedimentos de cadastro e registos de atividade.
5. Com a existência desta plataforma tecnológica, o Balcão Único da ENSE/ENSE é neste momento um centro nevrálgico essencial de informação sobre o perfil das empresas, as características das suas instalações, centro documental sobre cada uma delas, bem como o local onde fazem o registo eletrónico das suas obrigações de reporte de atividade. Neste sentido, a ENSE propôs a outros organismos públicos o acesso e partilha de dados por forma a centralizar e simplificar processos junto dos operadores. Caso esta proposta seja concretizada, os desenvolvimentos a efetuar deverão acontecer por forma a adaptar algumas necessidades que venham a ser identificadas, mas assegurando um processo de simplificação administrativo bastante considerável e que poderá evitar duplicação de registos em benefício de um sistema menos burocrático.
6. Ao longo deste ano a ENSE efetuou uma nova versão do Plano de Emergência para cenários de Mobilização de Reservas, ao mesmo tempo que, no contexto do DPNL concretizou o seu Plano de Emergência Interno e está neste momento em articulação com outras entidades para enquadrar-se no contexto de um sistema externo de emergência. Com estes passos relevantes, identificamos riscos, projetamos cenários de possíveis disfunções e planeamos respostas objetivas na prevenção e combate, alavancando padrões mais elevados de organização e capacidade de resposta.
7. A ENSE tem assegurado, sempre que solicitada, a presença nas iniciativas desenvolvidas no quadro da Agência Internacional de Energia, nomeadamente através da participação nas reuniões dos Grupos sobre Questões de Emergência e sobre o Mercado Petrolífero, tendo também participado, nos dias 28 e 29 de junho, no ERE9 (Exercício de Simulação de Resposta para uma situação de Emergência). Esta participação é fundamental para a obtenção de informação relevante sobre as condições do mercado, a projeção de evoluções futuras, mas também a articulação com outras entidades internacionais que serão fundamentais num cenário de emergência e definição de respostas num contexto supranacional.
8. A ENSE continua empenhada, na articulação da sua atividade e conjunto de responsabilidades legais, numa participação ativa nas reuniões internacionais de acompanhamento da ACOMES

(associação internacional para as boas práticas de gestão de reservas estratégicas de segurança agrupa as entidades com responsabilidade de gerir as reservas estratégicas de combustíveis, constituída por mais de duas dezenas de países, na sua esmagadora maioria Estados membros da UE, aos quais se juntam os EUA, Japão), tendo participado nas reuniões dos seus grupos de trabalho, que muito têm potenciado o nosso conhecimento das melhores práticas do setor, a opinião partilhada pelos parceiros sobre novos desenvolvimentos legislativos e a reflexão sobre novas soluções para melhorar os padrões de eficiência na gestão e operação das nossas responsabilidades enquanto entidade central de armazenagem.

9. A partilha de informação sobre a atividade do sistema petrolífero nacional tem sido um objetivo que a ENSE tem abraçado, e nesse sentido, tem mantido a publicação do seu Boletim Diário, o Relatório Semanal do Mercado dos Combustíveis e um Relatório Mensal sobre o setor. Para além disso, começámos a tornar público um RX do Mercado retalhista de combustíveis rodoviários, e temos vindo a trabalhar para melhorar as plataformas tecnológicas (website e app móvel) para dotar a opinião pública de uma informação independente e com único objetivo que é a defesa do interesse público. Para além disso, a ENSE está já a estudar a estrutura de um futuro Anuário de Atividade do setor petrolífero que sistematize informação relevante e que ajude a publicitar os indicadores mais relevantes no contexto nacional e internacional.

## ***A2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) - Ponto prévio***

***Com a publicação do Decreto n.º 69/2018, de 27 de agosto, que procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, o qual, na sua redação atual, aprovou os Estatutos da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (ENMC, E. P. E.), tendo em vista a sua reestruturação e a concentração de competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora, com a conseqüente redenominação desta entidade para Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. (ENSE, E. P. E.), a qual passou também a ter competências de fiscalização na área da energia elétrica e do gás natural.***

***Assim, a informação agora prestada subdivide-se entre a execução das atividades cuja competência era da ENMC até 31 de agosto de 2018, tendo passado para outras entidades, e a execução das atividades cuja competência passou a ser da ENSE a partir de 1 de setembro de 2018.***

**A2 - ENMC - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)- (até 31-08-2018)**

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Monitorização do mercado de combustíveis	Terminado a 31-08-2018
2	Certificação dos Operadores	Terminado a 31-08-2018
Outras atividades/atividades com apoio de outras unidades		
3	Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial	Terminado a 31-08-2018

**1. Monitorização do mercado de combustíveis - Competência transitada para a ERSE a partir de 1 de setembro de 2018**

- a) Foi efetuado o acompanhamento dos principais operadores nacionais, mediante ações de inspeção em zonas críticas de produção, armazenamento e distribuição (Refinaria, transporte por conduta e CLC) de modo a avaliar a garantia da regularidade do abastecimento nacional, com a referenciação que estes operadores, pela sua dimensão e área de negócio podem condicionar as políticas em matéria de abastecimento. Estas ações estenderam-se a outros operadores durante 2017 de modo a, em paralelo, se proceder uma correta avaliação dos operadores de menor dimensão. Também em sequência do anterior, e após a criação e implementação de normas de monitorização da segurança do abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) foi realizado o acompanhamento das condições de aprovisionamento do País em petróleo bruto e produtos de petróleo, com a realização de auditorias às reservas estratégicas nacionais, quer dos operadores quer as detidas pela ENSE, em função das necessidades atuais e futuras do consumo, com monitorização do funcionamento dos mercados de petróleo bruto e produtos de petróleo, originando esta atividade a intervenção em 10 operadores dedicados à importação de derivados;
- b) No decurso de 2017 e após a implementação do Cadastro centralizado nos termos previstos no Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, foram realizadas ações inspetivas sistemáticas de avaliação e validação dos dados por estes registados. No decurso destas ações, constatou-se em vários operadores o incumprimento das obrigações a que estavam sujeitos;
- c) Na sequência do ponto anterior e no âmbito da supervisão, estendeu-se a área de atuação da UPP aos operadores de combustível aeronáutico (Jet A1 e AvGas), de modo a controlar de modo efetivo os operadores destes tipos de combustível, nos quais se verificou deficiências declarativas a nível do cadastro, assim como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os aeródromos e aeroportos com armazenagem e consequente comercialização desses combustíveis;

- d) Também, na sequência da alínea b), bem como da implementação do Decreto-Lei n.º 170-B/2014 de 7 de novembro, foram controlados os operadores nos portos de recreio e nos portos de mar com deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental abrangendo os portos e marinas com armazenagem e consequente comercialização de combustível naval;
- e) Adicionalmente e ainda na sequência da alínea b), bem como da aplicação do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2012, de 17 de janeiro, e alterado pela segunda vez pelo Decreto-Lei n.º 69/2016 de 3 de novembro, foram controlados os operadores de biocombustíveis, quer produtores quer importadores e incorporadores, com especial incidências naqueles em que se constaram deficiências declarativas a nível do cadastro, bem como nos reportes de atividade obrigatórios. Estas operações estenderam-se pelo território continental, abrangendo os operadores com armazenagem e consequente comercialização de biocombustíveis antes e após incorporação;
- f) Foram mantidas as linhas de orientação sobre a metodologia a utilizar na competência de supervisão da ENSE determinadas no ano transato. Neste âmbito, estão implementadas normas de atuação sistemática, a realização de reuniões periódicas com as equipas de intervenção, prevendo-se a sua continuidade nos anos subseqüentes, através de atuação e ação contínua, bem como a continuação de reuniões, preferencialmente, de âmbito semanal;
- g) Foi dada continuidade à recolha e tratamento da informação dos operadores para efeitos da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro. No 1.º semestre, tinham sido efetuadas intervenções em 596 operadores, tendo-se atingido o objetivo, no final de 2017, nomeadamente a intervenção global num total superior a 1000 operadores (cerca de 1200), nos quais se incluem os citados anteriormente relativos a combustível naval, aeronáutico e biocombustíveis;
- h) No decurso do corrente ano, foram realizadas várias ações, as quais incluíram reuniões com operadores, com vista à preparação/alteração dos Regulamentos de apoio à Regulamentação da nova Lei de Bases do SPN. Estas ações tiveram como objeto a análise e avaliação de novos regulamentos, e a elaboração de propostas de alteração e adequação de alguns dos regulamentos em vigor;
- i) Derivado da atividade em campo, na sequência da atuação dos inspetores da UPP e das constatações mais relevantes por estes efetuadas, nomeadamente a promoção da alteração de legislação e regulamentação relativas ao licenciamento, à responsabilidade técnica, à segurança, à eficiência e à fiscalização das instalações e atividades respeitantes ao petróleo bruto e produtos de petróleo. As alterações propostas aguardam decisão da tutela.

### **3. *Certificação dos Operadores - Competência transitada para a DGEG a partir de 1 de setembro de 2018***

- a) Após a Certificação administrativa de 5000 operadores do sistema Petrolífero Nacional no decurso do ano de 2016, foi dada sequência à Certificação de novos operadores (operadores estabelecidos após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro) no decurso de 2017.

Neste âmbito, foram realizadas 64 ações que culminaram com a certificação de 47 novos operadores;

- b) Foi dada ainda continuidade às ações de implementação e fiscalização do cumprimento dos regulamentos que estabelecem a obrigatoriedade de troca de garrafas de GPL, independentemente da marca. Neste âmbito, foram fiscalizados 20 parques de garrafas de gás.

**3. *Intervenção ao nível contabilístico e patrimonial - Operadores do SPN - Competência transitada para a ERSE a partir de 1 de setembro de 2018***

No decurso de 2017, com o apoio do Departamento Financeiro, mantiveram-se os contactos com os principais operadores do mercado (SPN) nacional para efeitos de verificação da separação jurídica e contabilística das atividades de refinação, transporte e armazenamento de produtos petrolíferos, no âmbito de uma imposição legal (prevista nos artigos 12º-A e 12º-B do Decreto-Lei nº 31/2006, de 15 de fevereiro, com a redação e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro).

### A3 - ENMC - Unidade de Biocombustíveis (UB) - (até 31-08-2018)

	Descrição	Calendarização
1	Verificação das Metas Nacionais de Incorporação 2018	Verificação Trimestral
2	Acompanhamento da Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis	Anual
3	Avaliação do Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade dos Biocombustíveis	Anual
4	Avaliação de Processos de Fraude na Área dos Biocombustíveis	Anual

#### 1. Metas Nacionais de Incorporação

- a) Verificação das metas nacionais de incorporação numa base trimestral;
- b) Cancelamento dos TdB entregues trimestralmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados nos trimestres de 2018, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei n.º 117/2010 de 25 de outubro;
- c) Regulação e acompanhamento das transações de TdBs entre operadores (mercado secundário de TdBs);
- d) Gestão do Mercado de Títulos de Biocombustíveis (TdB), como mecanismo facilitador do cumprimento das metas nacionais de incorporação pelos operadores nacionais;
- e) Facilitação de transação de TdB;
- f) Fiscalização e aplicação de contraordenação por incumprimento da lei;
- g) Elaboração do Relatório Final com a conclusão do incumprimento das metas de incorporação (4.º Trimestre 2017) por parte de vários incorporadores nacionais;
- h) Envio dos originais destes processos à Direção-Geral de Energia e Geologia, para a determinação e liquidação do pagamento das compensações, de acordo com o disposto na nova redação do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei 117/2010, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro.

#### 2. Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, garantindo a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Acompanhamento dos desenvolvimentos ocorridos nos outros Estados Membros, em matéria de biocombustíveis, nomeadamente através do acompanhamento dos trabalhos da REFUREC, enquanto membro desta organização;
- c) Elaboração de documentos comparativos das diferentes realidades europeias em termos de: sistemas de controlo de sustentabilidade, valores de incorporação, biocombustíveis convencionais/avançados, metas de incorporação e modo de as cumprir.

### 3. Avaliação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis produzidos e importados

- a) Avaliação dos relatórios anuais de verificação dos critérios de sustentabilidade dos operadores nacionais, correspondentes à produção do ano de 2017;
- b) Fecho do ano de 2017 para os Produtores de biocombustíveis de Regime Geral (PRG): balanço de TdB emitidos/comercializados (produção), balanço de TdB comercializados (dupla contagem) e avaliação do saldo final de TdB/operador.

### 4. Avaliação de Processos de Fraude na Área dos Biocombustíveis

- a) Elaboração de informações solicitadas por outras entidades para o complemento de processos que tinham como objetivo final o combate à fraude dos biocombustíveis e das respetivas matérias primas;
- b) Elaboração de documentos, por solicitação da SEE, para uma avaliação/identificação dos principais pontos sensíveis da cadeia de valor dos combustíveis, que podem levar ao aumento e/ou redução de irregularidades no setor.

### A4 - ENMC - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)- (até 31-08-2018)

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Investimento no setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal	Durante 2018
2	Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização	Durante 2018
3	Promoção e divulgação da Geologia do Petróleo	Durante 2018

#### 1. Investimento do setor petrolífero na pesquisa e exploração de petróleo em Portugal

- a) Promover o potencial petrolífero das bacias sedimentares portuguesas junto das empresas do setor e divulgação dos dados/informação técnica no âmbito das atividades de prospeção e pesquisa.

Reuniões com a empresa Exxon-Mobil no âmbito do interesse demonstrado por esta empresa em vir a investir em Portugal, através de manifestação de interesse em áreas de concessão no offshore de Portugal Continental.

Participação no Programa Final do Encontro Anual de 2018 dos alunos de Mestrado e Doutoramento em Engenharia de Petróleos, promovido pelo IST-CERENA.

Participação no Seminário “Exploração de Hidrocarbonetos na Era da Transição Energética”, promovido pelo Jornal da Economia do Mar.

- b) Participar em reuniões e workshops dos Grupos de Trabalhos Europeus, nomeadamente o *European Union Offshore Oil and Gas Authorities Group* (EUOAG).

Participação na 15ª reunião do Grupo EUOAG, em março, no âmbito da Diretiva 2013/30/EU, tendo em vista possível alteração e/ou complementarização da mesma;

Contribuição para o documento *BREF - Best Available Techniques Guidance Document on Upstream Hydrocarbon Exploration and Production*, no âmbito do Technical Working Group (TWG), em que participa a DGEG.

- c) Contribuir para a discussão sobre o mar, mantendo e afirmando as especificidades próprias da pesquisa e exploração de petróleo.

Participação no Grupo de Trabalho Temático 4 - Recursos Minerais e Energéticos e Infraestruturas e na Comissão Consultiva do Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo (PSOEM) e participação nas respetivas reuniões plenárias. Emissão de Parecer (desfavorável) ao Projeto do PSOEM;

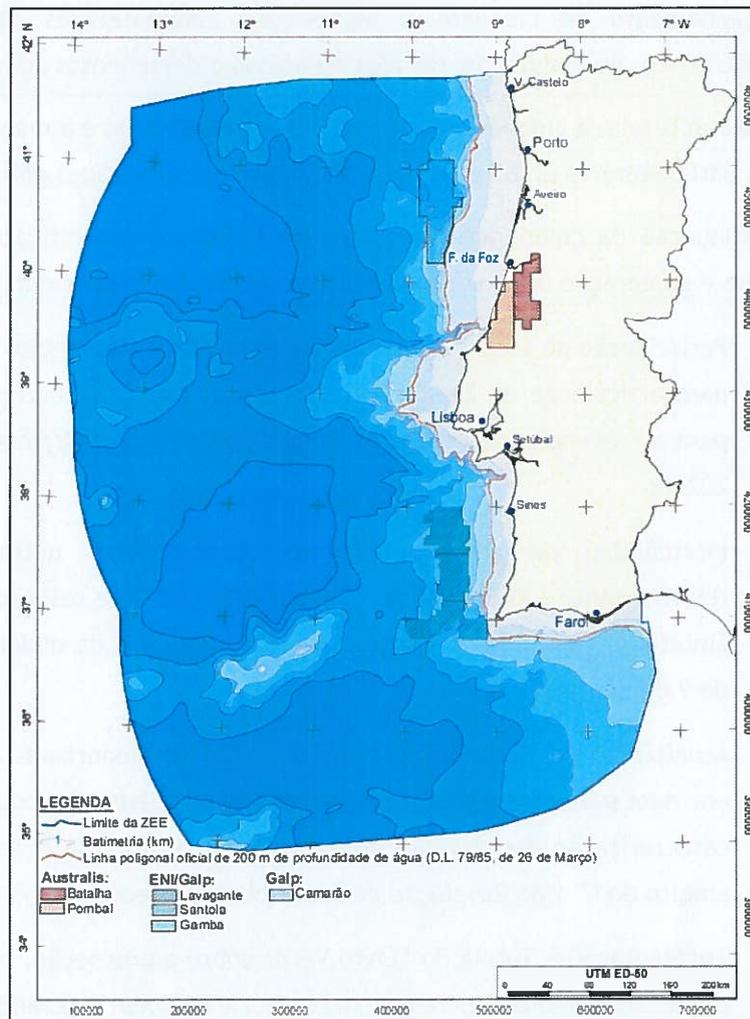
Participação no projeto SEAMind (2º ciclo da DQEM) e respetiva reunião e contribuição para o capítulo 3.3. Recursos marinhos não vivos - 3.3.1. Recursos energéticos fósseis (petróleo e gás natural), do relatório técnico a reportar à Comissão Europeia, na componente da avaliação económica e social da utilização das águas marinhas;

Elaboração de pareceres no âmbito de pedidos de emissão de Títulos de Utilização Privativa do Espaço Marítimo (TUPEM).

## 2. *Supervisão das atividades das concessionárias através de eficiente e eficaz acompanhamento e fiscalização.*

Continuação da supervisão (acompanhamento e fiscalização) das atividades de prospeção e pesquisa no cumprimento do estabelecido nos contratos e na legislação nacional e comunitária vigente e análise e resposta aos requerimentos dos concessionários e elaboração de pareceres técnicos:

A situação atual das concessões ativas, conforme mapa: 6 contratos de concessão para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo, 2 no *onshore* da Bacia e Lusitânica (Batalha, Pombal) e 4 no *deep offshore* da Bacia de Peniche e do Alentejo (Camarão, Lavagante, Santola e Gamba);



Mapa da situação em junho de 2018

Continuidade das atividades de acompanhamento e supervisão das concessionárias, tendo sido efetuadas diversas reuniões com os concessionários, relativamente ao cumprimento dos planos de trabalhos para 2018, dos projetos de campo, bem como relativamente a novas obrigações decorrentes de nova legislação publicada;

Continuidade do processo técnico-administrativo das concessões, análise e resposta de requerimentos dos concessionários;

Análise, com respetiva informação, da pronúncia dos municípios sobre os Planos Anuais de Trabalhos para 2018, no âmbito do artigo 5º do Decreto-Lei 109/94, de 26 de abril, alterado pela Lei nº 82/2017, de 18 de agosto, e participação em reuniões preparatórias com a APA, no âmbito dos Projetos de sondagens de pesquisa contratualmente obrigatórias para 2018 e 2019;

Continuação do acompanhamento da preparação da operação de sondagem de pesquisa Santola-1X;

Elaboração de pareceres no âmbito da apreciação prévia e decisão de sujeição a AIA dos projetos de sondagens de pesquisa Santola-1X e Aljubarrota-6;



Acompanhamento de cidadãos e associações ambientalistas nas consultas de processos administrativos, no âmbito dos pedidos de acesso a documentos administrativos;

Respostas à tutela, a cidadãos, a associações ambientalistas e a municípios e apoio a respostas a grupos parlamentares do BE e do PAN, no âmbito das atividades petrolíferas.

c) Continuação da colaboração/proposta de normas e especificações técnicas no âmbito da pesquisa e exploração de petróleo e de nova legislação, designadamente:

- Participação no Grupo de Trabalho com a DGRM, no âmbito do DL 13/2016 de 9 março, para articulação da Entidade Competente, com a elaboração da “Estratégia Nacional para a Prevenção de Acidentes Graves de Operações *Offshore* de Petróleo e Gás 2018 - 2023”;
- Intercâmbio de procedimentos e atuação com outras Autoridades europeias, relativamente à transposição Diretiva 2013/30/CE e respostas à Comissão Europeia, no âmbito do cumprimento da Diretiva 2013/30/CE e do diploma Decreto-Lei nº 13/2016, de 9 de março;
- Atualização do “Relatório sobre a Situação pormenorizada dos contratos de concessão em vigor para prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de petróleo - Resumo e caracterização das atividades de prospeção e pesquisa desenvolvidas em Portugal”, no âmbito do nº 1 da Resolução da Assembleia da República nº 120/2017, de 14 junho;
- Apresentação à Tutela do “Livro Verde sobre a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos em território nacional”, no âmbito do nº 3 da Resolução da Assembleia da República nº 120/2017, de 14 junho.
- 

### 3. *Promoção e Divulgação da Geologia do Petróleo*

a) Através da infraestrutura do Centro para o Conhecimento do Petróleo (CCP), continuação do desenvolvimento de várias ações tendentes a colocar à disposição o acervo de documentação, informação e amostras geológicas, quer ao público em geral, quer à academia e às escolas. Neste contexto, foram realizadas ações de apoio e acompanhamento de consultas/cedência de dados no âmbito dos protocolos assinados com a Faculdade de Ciências de Lisboa, o INESC TEC-Porto e a Universidade de Coimbra/Unidade de Investigação MARE, e apoio a consulta de dados técnicos pela *CASP - Innovative and Independent Geological Research*. Alunos do Curso Mestrado em Geociências do Petróleo e de Pós-graduação no âmbito da disciplina de “Projeto de Campo e Experimental” têm vindo a usufruir dos equipamentos aqui instalados e dos dados e informação arquivados.

Paralelamente desenvolveram-se ações de “oficinas experimentais”, versando atividades e jogos alusivos aos recursos geológicos e energéticos, dirigidas:

- Aos alunos do 3º ano, com a visita de três turmas, da Escola Básica do Alto da Faia;

- Aos alunos do 7º ano, com a visita de quatro turmas, da Escola Básica de Telheiras;
- A jovens, com a visita de duas turmas, do Centro Artes e Formação da Junta Freguesia de Carnide;
- A 126 crianças e jovens, do Centro Artes e Formação da Junta Freguesia de Alvalade;

Adicionalmente foram recebidos cidadãos séniores da Junta Freguesia de Alvalade;

Ainda no âmbito das “Oficinas de Ciências”, houve participação da ENSE na Feira da criatividade, ambiente, tecnologias e educação - Criatix, promovida pela Junta de Freguesia do Lumiar.

- Foram rececionados trabalhos e dados tratados, no âmbito dos acordos técnico-científicos celebrados com as Universidades / Laboratórios Associados, designadamente resultantes do acordo com a FCUL e com a Univ.Coimbra/Unid.Investigação MARE;
- Foi ainda prosseguido o trabalho de preservação, reorganização, tratamento do arquivo técnico em suporte analógico e digital;
- Foi ainda proporcionada ação de formação a técnico afeto à unidade: “Resumos Não Técnicos de EIA, de RECAPE e de Relatórios Ambientais de Planos e Programas”, promovida pelo IGAP em colaboração com a APAI - Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes.

#### **A5 - Institucional e Transversal**

Atividade	Descrição	Calendarização
1	Continuação de implementação de procedimentos para aquisição de bens e serviços	Em curso
2	Continuação dos processos de produção regulamentar e apoio à produção legislatva	Em curso
3	Reforço de meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso e contencioso	Em curso
4	Promoção do relacionamento institucional com os <i>Stakeholders</i>	Em curso
5	Promoção do Relacionamento internacional	Em curso
6	Manutenção do sítio da internet, Balcão Único e presença nas redes sociais	Em curso

- A ENSE manteve, no ano em curso, o compromisso na implementação de procedimentos em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
- Tendo concluído com sucesso a maioria dos diplomas regulamentares previstos no Decreto-Lei, n.º 244/2015, a atividade regulamentar da Entidade tem sido reduzida, mantendo-se o apoio à produção legislativa no setor dos combustíveis, biocombustíveis e pesquisa e prospeção de petróleo. Tendo em conta as suas competências, a ENSE é chamada a dar contributos em diversas iniciativas e projetos de diplomas, nacionais e internacionais, destacando-se, a nível interno, a proposta da Assembleia da República sobre preços tabelados para os combustíveis líquidos e, a

nível internacional, a Resolução 67/2015 das Nações Unidas sobre “*ensuring access to affordable, reliable, sustainable and modern energy for all*”, bem como a participação no grupo técnico de acompanhamento das negociações do pacote legislativo “Energia limpa para todos os Europeus” da Comissão Europeia;

3. Ainda na área jurídica, procurou manter-se o reforço de meios de resolução de potenciais litígios em fase de pré-contencioso, e sempre que necessário, contencioso;
4. A ENSE mantém a aposta na promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP e Academia e Sociedade Civil, tendo para além da participação em grupos de trabalho, reuniões e workshops, promovido a dinamização do Centro para o Conhecimento do Petróleo, com visitas regulares de escolas;
5. Continuação da promoção do Relacionamento Internacional, nomeadamente através de uma maior relação e de troca de experiência e informações, quer com os parceiros e congéneres europeus da ENSE, designadamente os membros da ACOMES, quer com as congéneres da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito da Declaração de Cascais, bem como através do estabelecimento de Protocolos de Colaboração Institucional e transferência de conhecimento. Esta articulação internacional tem sido essencial para o desempenho da ENSE, permitindo-lhe acompanhar os “benchmarks” internacionais, as melhores práticas utilizadas, a integração em redes de colaboração e partilha com os seus parceiros europeus, internacionais e de língua portuguesa, as inovações tecnológicas em curso nas áreas de competência funcionais da ENSE;
6. A ENSE mantém a aposta nas ferramentas de informação e comunicação eletrónica, procurando manter atualizado o sítio da internet [www.ense-epe.pt](http://www.ense-epe.pt), bem como a informação disponibilizada nas redes sociais. Mantém, ainda, a continuidade de produção da newsletter e dos Boletins diário, semanal e mensal. Por fim, neste ponto merece destaque o Balcão Único da ENSE, plataforma privilegiada de gestão da comunicação com os operadores;

## B. PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2019

Todas e quaisquer orientações estratégicas e que enquadram este Plano são as decorrentes do enquadramento legislativo identificado nas competências atribuídas à ENSE, pelos seus estatutos e pelos diversos diplomas, a seguir referidos:

### Enquadramento

O presente documento foi elaborado tendo por base a conclusão do processo de reorganização da ENSE/ERSE/DGEG/LNEG, Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que procedeu à quarta alteração ao Decreto -Lei n.º 339 -D/2001, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou os Estatutos da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (ENMC, E. P. E.) e efetivou a plena transferência para a ENSE das novas competências, previstas no Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei nº 130/2014, de 29 de agosto, bem como as novas competências que lhe foram atribuídas, na sequência da publicação da Lei nº 6/2015, de 16 de janeiro, que atribuiu competências à ENSE em matéria da supervisão do setor dos combustíveis,

bem como as decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro, legislação enquadradora do SPN, em que à ENSE foram atribuídas diversas competências em matéria de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Assim, a ENSE, E.P.E., para além das competências de ECA que já detinha e que estão refletidas na Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) passou a deter, em acréscimo às anteriores competências ao nível da fiscalização de Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, detidas pela sua Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), novas áreas de responsabilidade na fiscalização, designadamente:

1. Competências atribuídas pelos diplomas orgânicos ou por lei geral ou especial à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e à DGEG, em matéria de fiscalização do setor da energia, foram transferidas, por força do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, para a ENSE, E. P. E., enquanto entidade fiscalizadora especializada para o setor energético, sem prejuízo das competências da ERSE previstas nos seus estatutos e no Regime Sancionatório do Setor Energético, aprovado pela Lei n.º 9/2013, de 28 de janeiro;
2. Setor da Energia Elétrica e Energias Renováveis - Fiscalizar a atividade económica desenvolvida no setor elétrico; Fiscalizar os locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor elétrico, incluindo instalações e outros bens móveis e imóveis afetos à atividade económica desenvolvida no setor elétrico, aqui se incluindo as atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e as unidades de micro e pequena produção; Fiscalizar o cumprimento do regime jurídico das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pelas redes do Sistema Elétrico de Serviço Público em média, alta, muito alta ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades; Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor;
3. Setor do Gás Natural - Fiscalizar a atividade económica desenvolvida no setor do gás natural; Fiscalizar os locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor do gás natural, incluindo instalações e outros bens móveis e imóveis afetos à atividade económica desenvolvida no setor, aqui se incluindo as atividades de receção e armazenagem, transporte, distribuição e comercialização de gás natural; ; Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor; Fiscalizar as instalações e o cumprimento do regime dos gases combustíveis em edifícios, designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aquelas abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas gás colocadas no local do consumo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;

4. Fiscalizar e instaurar os processos de contraordenação relativos ao não cumprimento da obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações nos estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços que exerçam atividades no setor da energia;

Mantendo-se ainda, ao nível da fiscalização de Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, as responsabilidades detidas pela sua Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), nomeadamente:

5. Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado - Fiscalizar as instalações e o cumprimento do regime dos gases combustíveis em edifícios, designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aquelas abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas gás colocadas no local do consumo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades; Fiscalizar o mercado dos combustíveis, designadamente as práticas adotadas e preços, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades; Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor; Fiscalizar o cumprimento dos limites de teor de enxofre nos combustíveis líquidos derivados do petróleo e, em geral, o cumprimento das especificações e da qualidade dos combustíveis; Fiscalizar o acesso de terceiros a instalações de armazenamento, transporte e distribuição de produtos de petróleo e de GPL canalizado; p) Fiscalizar e controlar a qualidade dos carburantes fornecidos para consumo e promoção da segurança técnica;
6. Biocombustíveis - Fiscalizar o cumprimento das normas de promoção da utilização de biocombustíveis, o cumprimento das obrigações dos produtores e dos incorporadores de biocombustíveis, bem como proceder à emissão e cancelamento de títulos de biocombustíveis, nos termos legais; enquadrados, no que respeita à DGEG, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de março, no Decreto -Lei n.º 49/2009, de 26 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e respetiva regulamentação, e, no que respeita ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.), as relativas à coordenação do processo de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis, previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e na Portaria n.º 8/2012, de 4 de janeiro;
7. Averiguar e avaliar as causas dos acidentes no setor da energia.

Assim, para 2019, perspetivam-se as mesmas atividades para a URP e um acréscimo de atividade para a nova Unidade de Controlo e Prevenção (UCP) acima referida, bem como diversas ações transversais que dão sustentabilidade organizacional à ENSE e potenciam as sinergias decorrentes da integração das competências suprarreferidas.

### *B1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)*

1. Continuar a fazer a gestão, constituição e manutenção de forma otimizada das reservas petrolíferas, através da procura de melhores opções para a aquisição de CSO tickets e o acompanhamento de novas soluções de armazenamento das mesmas, com o objetivo da consequente redução dos seus custos;
2. Continuar a promover a avaliação de novas soluções de armazenagem própria das reservas;
3. No decurso de 2019, a ENSE continuará a executar o desenvolvimento de um plano plurianual de investimento nas instalações da POL NATO, e que permitirão melhoras as condições que assegurem um acréscimo das condições de segurança, monitorização e mobilização destas instalações estratégicas a cargo desta unidade, assegurando-se os seguintes vetores de intervenção:
  - a) Entrada em funcionamento de todo o controlo de telegestão dos tanques das zonas 2 e 3 do DPNL; Lançamento do concurso para o novo anel de incêndios; início do processo de verificação, manutenção e certificação dos tanques; beneficiação de edifícios das zonas 2 e 3; Revisão do sistema elétrico (incluindo arrancadores suaves e bombas de alto débito); Estudo e instalação de novas válvulas e sistemas de segurança;
  - b) À semelhança do que aconteceu em 2018, irá prosseguir, em articulação estreita com a Unidade de Produtos Petrolíferos, o Plano de Fiscalização das Reservas constituídas diretamente pelos operadores obrigados, para assegurar o cumprimento cabal das obrigações legais;
4. O Balcão Único Eletrónico da ENSE continuará a merecer a alocação de investimentos para o seu desenvolvimento, sobretudo no contexto da proposta efetuada para que possa ser partilhado com outros organismos públicos e que possibilite centralizar os registos do setor petrolífero nacional com vista à simplificação e desburocratização de processos;
5. Com a validação pela tutela da implementação de uma prestação única, ficou assegurado o processo de simplificação que vá de encontro ao objetivo da ENSE e de todos os operadores que é alicerçar o cumprimento das diversas obrigações legais num processo racional, de fácil operacionalização e com custos tão baixos quanto o possível. A ENSE continuará empenhada em desenvolver o seu modelo de gestão por forma a otimizar a sua própria estrutura de custos e de forma a garantir que os custos assumidos pelos operadores continuam historicamente baixos e com uma prestação unitária muito competitiva;
6. A concretização de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas, terá como base muito do benchmarking que a ENSE tem procurado recolher junto de outras entidades congéneres, continua a merecer a nossa melhor atenção,

estando ainda a ser recolhidos dados para o lançamento de um primeiro relatório preliminar durante o 1º semestre de 2018;

7. Continuar a acompanhar toda a atividade desenvolvida pela Agência Internacional de Energia (AIE) e Comissão Europeia garantindo que a participação da ENSE promova uma informação mais completa, mais ponderada e adequada face à realidade portuguesa e do seu tecido empresarial, por forma a garantir que existe plena capacidade de resposta aos pedidos formulados junto do Governo de Portugal e da ENSE;
8. Continuar a participar nas reuniões da ACOMES (*Annual Coordinating Meeting of Entity Stockholders*) que é uma plataforma fundamental de obtenção de informações, reflexões que estimulem os processos de organização e decisão, sendo um fórum extraordinário para a busca de novas soluções e melhorias, troca de boas práticas e a obtenção de uma rede de trabalho e de operação que permite a criação de mecanismos que induzem eficiência e eficácia neste setor;
9. Continuar a promover soluções de informação e comunicação com todos os operadores e demais interessados, seja através de melhorias no website institucional, com a dinamização e maior divulgação da aplicação móvel Portugal Energia, bem como a publicação dos Boletins Diários, Relatórios Semanais e Mensais.

## *B2 - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)*

### *1. Monitorização do mercado de combustíveis*

- a) Acompanhamento sistemático dos operadores nacionais com capacidade de importação, refinação e armazenamento de petróleo bruto e seus derivados, através de ações de acompanhamento e fiscalização;
- b) Garantir a integridade e atualização do cadastro centralizado de todos os operadores do SPN - Sistema Petrolífero Nacional, garantindo o seu registo, conforme legalmente previsto, garantido a fiabilidade desses registos através do método comparativo com os dados recolhidos no terreno;
- c) Exercer as competências de supervisão do mercado de combustíveis, com intervenção junto dos operadores do SPN.

### *2. Controlo de Qualidade*

- a) Proceder em 2018 à colheita de 1500 amostras, de combustíveis rodoviários, no âmbito do cumprimento do plano de colheitas de amostras;

- b) Proceder em 2018 à colheita de 25 amostras de combustível naval para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a DGRM;
- c) Proceder em 2018 à colheita de 20 amostras de biocombustível para efeitos de avaliação das especificações técnicas em colaboração com a UB - Unidade de Biocombustíveis;
- d) Elaboração dos autos por contraordenação por infração aos normativos legais sobre a qualidade dos combustíveis;
- e) Dar continuidade às competências legais de controlo metrológico ao nível dos combustíveis líquidos e implementá-las no âmbito do GPL Auto;
- f) Incrementar as competências dos trabalhadores afetos à UPP, no âmbito das competências de fiscalização/inspeção, auditoria e colheita de amostras, com a realização de ações de formação dedicadas;
- g) Manter e desenvolver os processos de desmaterialização, iniciados em 2016 na tramitação dos processos de colheitas de amostras, com a eliminação de suporte papel na tramitação de todos os restantes processos, incluindo processos por contraordenação e diligências conexas: - 1.º trimestre 2018.

### 3. Auditorias no âmbito do Sistema Petrolífero Nacional

- a) Realizar as auditorias, solicitadas pelas entidades licenciadoras, para efeitos de emissão de parecer técnico com vista ao licenciamento dos diversos tipos de instalações dos operadores do SPN.
- b) Realizar auditorias a 1400 postos de abastecimentos para efeito de avaliação das condições de funcionamento para efeitos do ranking nacional (legalmente previsto);
- c) Auditar, em 2018, todas as instalações portuárias destinadas ao armazenamento de produtos derivados de petróleo importados por empresas a operar em Portugal;
- d) Auditar, em 2018, todas as instalações destinadas à produção, ao armazenamento ou à incorporação de biocombustíveis, produzidos, importados ou incorporados, por empresas a operar em Portugal.

### 4. Fiscalizações

- a) Fiscalizar 1400 operadores do SPN no âmbito das competências da ENSE, Lei nº 6/2015, de 16 janeiro, e Decreto-Lei nº 244/2015, de 19 de outubro;
- b) Fiscalizar, em 2018, todas as unidades de enchimento de garrafas de GPL a funcionar em Portugal continental;
- c) Fiscalizar, em 2018, 50 unidades de armazenamento de garrafas de GPL (Parques de Garrafas) a funcionar em Portugal continental;
- d) Fiscalizar, em 2018, todas as instalações aeroportuárias com armazenamento e comercialização de produtos derivados de petróleo, Jet A1 e AvGas, importados por empresas a operar em Portugal.

## 5. Defesa do Consumidor / Reclamações

- a) Avaliar e responder todas as reclamações da competência da ENSE, e referentes à produção, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo, bem como sobre as várias atividades da cadeia de valor do mercado do GPL canalizado no prazo estabelecido na lei (10 dias após registo);
- b) Avaliar no terreno as reclamações que, pela sua especificidade e envolvimento, impliquem a intervenção juntos dos operadores do SPN, com tramitação em 30 dias;
- c) Promover a segurança de pessoas e bens e a defesa dos consumidores através da sensibilização das entidades que atuam no setor petrolífero e do público em geral para a aplicação da regulamentação técnica de segurança e de qualidade de serviço e acompanhar o desenvolvimento e a utilização das capacidades de refinação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de produtos de petróleo.

## 6. Análise e avaliação das causas dos acidentes

Dar continuidade e desenvolver melhorias à atual metodologia de intervenção, nomeadamente para efetuar uma resposta rápida quando de acidentes provocados pelo uso de carburantes, seja na comercialização, no transporte ou na armazenagem, nomeadamente na criação de pontos focais entre as diversas entidades com competência nas matérias (ponto *viii* do artigo 3º do Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei nº 130/2014, de 29 de agosto);

## 7. Biocombustíveis

### 7.1. Metas Nacionais de Incorporação

- a) Verificação das metas nacionais de incorporação numa base trimestral;
- b) Verificação da quantidade de biocombustíveis convencionais cujo o limite para a contabilização para o cumprimento das metas nacionais não pode ser superior a 7 % do consumo final de energia nos transportes;
- c) Cancelamento dos TdB entregues trimestralmente pelos incorporadores e que são representativos dos biocombustíveis incorporados nos trimestres de 2019, constituindo estes a prova do cumprimento da obrigação de incorporação de biocombustíveis prevista no Decreto-Lei nº 117/2010 de 25 de outubro;
- d) Regulação e acompanhamento das transações de TdBs entre operadores (mercado secundário de TdBs);
- e) Gestão do Mercado de Títulos de Biocombustíveis (TdB), como mecanismo facilitador do cumprimento das metas nacionais de incorporação pelos operadores nacionais;
- f) Facilitação de transação de TdB;
- g) Fiscalização e aplicação da lei, de acordo com o disposto na nova redação do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei 117/2010, de 25 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 152-C/2017, de 11 de dezembro, para a determinação e liquidação do pagamento das compensações.

### 7.2. *Evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis*

- a) Acompanhamento das alterações da legislação europeia, garantindo a correta transposição para a lei portuguesa;
- b) Acompanhamento dos desenvolvimentos ocorridos nos outros Estados Membros, em matéria de biocombustíveis, nomeadamente através do acompanhamento dos trabalhos da REFUREC, enquanto membro desta organização.

### 7.3. *Fiscalização da Qualidade de Biocombustíveis no Mercado Nacional*

- a) Reforço do combate à fraude, mediante ações de fiscalização executadas conjuntamente com a Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP) para efeitos de controlo da qualidade dos biocombustíveis puros e incorporados nos combustíveis fósseis introduzidos no consumo (IC) em território nacional;
- b) A fiscalização será efetuada através de colheitas de amostras de Biocombustíveis nos Operadores Nacionais - Produtores de Regime Geral (PRG) e Incorporadores. Esta intervenção incluirá cerca de 30 pontos de recolha (1 amostra composta/ponto) por ano.

## **B3 - Institucional e transversal**

1. Continuação da implementação dos procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços observando as normas do CCP e dos princípios da boa gestão;
2. Continuação da promoção do relacionamento institucional com os diversos *stakeholders*, designadamente empresas, organismos da AP;
3. Continuação da promoção do Relacionamento Internacional, nomeadamente através de uma maior relação e de troca de experiência e informações, quer com os parceiros e congéneres europeus da ENSE, designadamente os membros da ACOMES, quer com as congéneres da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa, no âmbito da Declaração de Cascais, bem como através do estabelecimento de Protocolos de Colaboração Institucional e transferência de conhecimento, e através da receção de estagiários;

Esta articulação internacional tem sido essencial para o desempenho da ENSE, permitindo-lhe acompanhar os “*benchmarks*” internacionais, as melhores práticas utilizadas, a integração em redes de colaboração e partilha com os seus parceiros europeus, internacionais e de língua portuguesa, as inovações tecnológicas em curso nas áreas de competência funcionais da ENSE;

4. Manutenção do sítio da internet [www.ense-epe.pt](http://www.ense-epe.pt), Balcão Único e a presença nas redes sociais, bem como a continuidade de produção da *newsletter* e dos Boletins diário, semanal e mensal.

## II RELATÓRIO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Os valores inscritos para 2018 nas diferentes rubricas correspondem aos valores reais até Junho de 2018 com extrapolação até 31/12/2018.

Complementarmente, deve referir-se que a ENSE está na fase final de implementação do SINGAP (Concurso Publico de 2016), por forma a permitir o duplo *reporting* em SNC-IFRS e SNC-AP.

### C - ANÁLISE DO ANO DE 2018

#### C1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

##### 1. Mercado

O ano em curso, até ao final de maio de 2018, evidencia uma clara variação positiva na Categoria B de +4,67% face a 2017, com aumento na Categoria A de 1,69% face a 2017 e na Categoria C de -2,76% face a 2017.

Cat	2016	2017	2018	△% Est.2018/ Real 2017
	Real	Real	Estimado	
A	1 067 220	1 049 305	1 067 040	1,69%
B	5 965 901	6 284 576	6 578 043	4,67%
Outros	794 808	769 926	748 668	-2,76%

A média das introduções ao consumo reais de 2017 serve de base ao cálculo das reservas dos operadores obrigados para o 1º trimestre de 2019 dos operadores obrigados.

A média das introduções ao consumo, reais de 2018, servem de base ao cálculo das reservas para o 2º, 3º e 4º trimestres de 2019 dos operadores obrigados.

##### 2. Resultados URP

A evolução prevista para os gastos estimados da URP para o final de 2018 comparativamente com o orçamento efetuado para 2018 é a seguinte:

Rubricas	Real 2017	Orç. 2018	Est. 2018	Variação Est.18/Orç.18	
				Valor	Δ %
CMVC					
Armazenagem	-12 424,1	-12 399,9	-12 538,7	138,8	1,1%
Tratamento gasóleo Polnato	0,0	-1 500,0	0,0	-1 500,0	-100,0%
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-1 529,6	-3 642,0	-4 517,5	875,5	24,0%
Tot. Armazenagem	-13 953,7	-17 541,9	-17 056,2	-485,7	-2,8%
Outros FSE	-1 860,1	-1 841,1	-2 267,5	426,4	23,2%
Pessoal	-845,6	-763,3	-809,9	46,6	6,1%
Dotação Fundo Estatutário	-7 931,0	-4 019,5	-4 019,5	0,0	0,0%
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	
Perdas por imparidades	5 298,6	0,0	7 313,2	-7 313,2	
Quebras em inventário	-46,4	0,0	0,0	0,0	
Outros gastos e perdas	-29,6	-7,1	-13,8	6,7	94,1%
Total de Gastos e Perdas operacionais	-19 367,8	-24 172,9	-16 853,7	-7 319,2	-30,3%

A conta de exploração apresentada abaixo evidencia os seguintes valores:

Rubricas	Unid: K € Real 2017	Resultados URP Est. 18/Orç. 18		Δ Est. 18/Orç. 18	
		Orçamento 2018	Estimativa 2018	K €	%
Vendas					
Prestação de Serviços	24 205,3	24 125,4	24 108,3	-17,1	-0,1%
Outros rendimentos e ganhos	719,5	699,9	684,8	-15,1	-2,2%
Total de Rendimentos Operacionais	24 924,8	24 825,2	24 793,0	-32,2	-0,1%
Total de Gastos e Perdas Operacionais	-19 367,9	-24 172,9	-16 853,7	-7 319,2	-30,3%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	5 556,9	652,3	7 939,3	7 287,0	1117,1%
Gastos depreciações /amortizações	-188,9	-490,0	-251,8	-238,1	-48,6%
Juros e gastos similares	-37,4	-154,1	-37,4	-116,7	-75,7%
Resultados antes de impostos	5 330,5	8,2	7 650,1	7 641,8	
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	5 330,5	8,2	7 650,1	7 641,8	

O total de rendimentos operacionais, regista um ligeiro desvio desfavorável comparando o orçamento de 2018, elaborado em agosto de 2017, e o valor estimado para 2018 elaborado no âmbito do presente

orçamento, de 32,2K€ (-0,1%), e deve-se a uma estimativa ligeiramente inferior da quantidade de reserva a ceder aos operadores.

Por outro lado, por forma a assegurar o nível de cobertura média um pouco superior à orçamentada junto dos operadores pelo que a ENSE continuará a adquirir um volume de tickets necessário a este fim sabendo, no entanto, de antemão, que o custo dos tickets está substancialmente mais elevado. Na verdade, o custo médio ponderado dos tickets de 0,44€/toncoe obtido em 2017, foi alvo de orçamento em 2018 de 1,00€/toncoe e no decorrer deste exercício de 2018 deverá ultrapassar este custo, o que a par do acréscimo de cobertura redundará num gasto superior estimado para 2018 (+875,5k€, +24%).

A estrutura de gastos operacionais estimados para 2018 mostram um desvio amplamente favorável de 7.319,1K€ (-30,3%) relativamente ao orçamento de 2018 devido essencialmente:

- Ao desvio francamente favorável da reversão da perda por imparidade em inventário no valor de 7.313,2K€, não orçamentada (por princípio e dado o caráter exógeno e imprevisível da cotação do brent e da cotação de produtos petrolíferos), a ENSE, EPE não orçamenta esta rubrica;
- A um desvio, também favorável total, do gasto com a rotação do gasóleo no valor de 1.500K€ (-100%) na medida em que, estando previsto a execução deste serviço, não será realizado em 2018;
- Ao desvio desfavorável do gasto com armazenagem de 138,8K€ (+1,1%) devido sobretudo ao efeito da inflação;
- Ao desvio desfavorável do custo de aquisição de tickets relativamente ao orçamento no valor de 875,5K€ (+24%);
- Ao desvio desfavorável com outros FSE's no valor de 426,4K€ (+23,2%), a que não é alheio o gasto efetuado com a manutenção do DPNL;
- Ao desvio desfavorável com os gastos com o pessoal (+46,6K€, +6,1%) devido essencialmente ao efeito da estimativa de entrada de três novos colaboradores para o Gabinete de Apoio (UAG em 2019) o que através da chave de repartição imputa 91,5% deste gasto à Unidade.

Dada a evolução no preço das matérias primas, e a proximidade do final do ano, optou-se excecionalmente por recalcular a imparidade em inventários, em 23/11/2018 (quadro infra).

	Valor mercado vs Valor aquisição (23/11/2018)					
	\$/T	€//\$	€/T	Valor mercado(€)	Valor aquisição(€)	Δ(K€)
<b>Crude</b>	401,98	1,1352	354,10	190 536,30270	158 943,91582	0,0
<b>Gasolina</b>	521,50	1,1352	459,39	23 612,66737	24 143,30070	-530,6
<b>Gasóleo</b>	596,50	1,1352	525,46	156 342,81132	168 884,42680	-12 541,6
<b>Fuelóleo</b>	377,50	1,1352	332,54	14 964,32347	21 090,95866	-6 126,6
<b>GPL</b>	385,80	1,1352	339,85	2 039,11205	2 174,62491	-135,5
				<b>387 495,21691</b>	<b>375 237,22689</b>	<b>-19 334,4</b>

*Nota: Dado a proximidade do final do ano, não se estimam grandes variações para 31/12/2018 no cenário apresentado. Para efeitos de inventário em Balanço conta o menor dos valores entre "book value" e valor de mercado.*

Globalmente, na URP, os subcontratos no Estimado 2018 continuam a representar uma parte considerável dos gastos totais (excluindo o efeito da reversão da perda por imparidade), cerca de 70% nos gastos totais.

A conta de exploração estimada para 2018 evidencia um conjunto de rendimentos traduzidos por prestação de serviços de cedência de reservas aos operadores e outros rendimentos compostos por juros de aplicações que apresentam reduzidos desvios desfavoráveis de 17,1K€ (0,1%) e 15,1K€ (2,2%) respetivamente.

Este pequeno desvio desfavorável registado nos rendimentos contrariado por um desvio bastante favorável no total de gastos e perdas operacionais de 7.319,2 (-30,3%) permite obter um desvio favorável muito acentuado no EBITDA de 7.287,0K€.

A estes acrescentam-se desvio favoráveis tanto nas amortizações de 238,1K€ (-48,6%) como nos juros e gastos similares de 116,7K€ (-75,7%).

O primeiro decorre da continuação da nova política de investimentos definida pelo CA, confinando o gasto com investimento a empreender no DPNL ao mínimo essencial e por forma a obter, por um lado, um registo fiável da quantidade e qualidade do produto (Gasóleo) armazenado nos tanques do DPNL, e por outro manter as instalações em segurança e as populações locais protegidas de eventuais riscos ambientais.

O segundo deriva da manutenção das taxas de juros a níveis muito baixos, sendo neste aspeto de referir que o indexante sobre o qual se soma o spread para efeitos de cálculo da taxa de juro associada ao empréstimo obrigacionista, se tem mantido em terreno negativo.

O resultado antes de impostos estimado para 2018 é de 7.650,1K€ e representa um desvio favorável de 7.641,8K€.

Nota: Não obstante esta entidade deter na sua posse um relatório de auditoria elaborado por uma empresa externa, e após verificação das quantidades reais de gasóleo nos oleodutos do Polnato, garantindo que não houve quebras de gasóleo nos anos anteriores. Confirmou-se que não houve perda de gasóleo já que este se encontrava nos oleodutos, e optar-se-á por corrigir esta no final do exercício económico.

### 3. Reservas

A posição das reservas da ENSE tem seguido uma lógica trimestral, considerando a obrigação de reservas para 2019. Neste sentido, a ENSE tem apresentado um conjunto de reservas físicas, relativamente estável, ao longo dos 3 trimestres e tem realizado, trimestralmente, contratos de manutenção (CSO *tickets*) com terceiros por forma a ajustar às necessidades de reservas dos operadores obrigados.

### 3.1 Reservas Físicas - 3º trimestre 2018 (deduzido de 10% dos fundos de tanque)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	484 274	464 903	
<b>Totais</b>	<b>844 216</b>	<b>848 242</b>	

### 3.2 Tickets

Reservas efetuadas com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENSE, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets)

3º trimestre de 2018

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
Crude	313 000	300 480	
A - Gasolina	0	0	
C - Fuel	0	0	
<b>Totais</b>	<b>313 000</b>	<b>300 480,00</b>	<b>14,1</b>

Contratação de *Tickets* em 2018:

Q.	Armazenagem	Tipo	Toneladas	COE
1. 2018	Portugal	Crude	75,000.00	72,000.00
	Holanda	Crude	60,000.00	57,600.00
	Alemanha	Crude	40,000.00	38,400.00
	Itália	Crude	40,000.00	38,400.00
	Bélgica	Crude	30,000.00	28,800.00
	França	Crude	5,000.00	4,800.00
	Espanha	Fuel	25,000.00	26,625.00
	Itália	Fuel	30,000.00	31,950.00
<b>2018 - TOTAL Q1</b>			<b>305,000.00</b>	<b>298,575.00</b>
2. 2018	Portugal	Crude	75,000.00	72,000.00
	Itália	Crude	200,000.00	192,000.00
	Holanda	Crude	46,500.00	44,640.00
	Holanda	Fuel	10,000.00	10,650.00
	<b>2018 - TOTAL Q2</b>			<b>331,500.00</b>
3. 2018	Portugal	Crude	66,500.00	63,840.00
	Itália	Crude	200,000.00	192,000.00
	Holanda	Crude	46,500.00	44,640.00
	<b>2018 - TOTAL Q3</b>			<b>313,000.00</b>

3.3 *Reservas Totais (deduzindo 10% fundos de tanques):*

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	797 273	765 383	
<b>Totais</b>	<b>1 157 216</b>	<b>1 148 721</b>	

### 3.4 Distribuição de Reservas- 3º trimestre 2018

Categoria dos Produtos	Reservas constituídos pela ENMC (número médio de dias)		
	A	B	C
Grandes Operadores	50,72	47,64	44,66
Pequenos Operadores	90,00	90,00	90,00

Categoria dos Produtos	Reservas constituídos pelos Operadores (número médio de dias)		
	A	B	C
Grandes Operadores	39,28	42,36	45,34
Pequenos Operadores	0,00	0,00	0,00

Categoria dos Produtos	Reservas constituídos pela ENMC (Ton)		
	A	B	C
Grandes Operadores	141 423	802 661	88 645
Pequenos Operadores	8 100	33 424	3 757
<b>Total</b>	<b>149 523</b>	<b>836 085</b>	<b>92 402</b>

Categoria dos Produtos	Reservas constituídos pelos Operadores (Ton)		
	A	B	C
Grandes Operadores	109 523	713 750	89 992
Pequenos Operadores	0	0	0
<b>Total</b>	<b>109 523</b>	<b>713 750</b>	<b>89 992</b>

#### 4. Qualidade das reservas de produtos

A manutenção da qualidade das reservas armazenadas com a PETROGAL constitui responsabilidade contratual da depositária.

O produto armazenado no DPNL é monitorizado através da realização semestral do controlo de qualidade dos produtos. Dentro dos tanques verificou-se que o mesmo se manteve dentro das especificações, todavia já se verifica alteração de densidades em alguns dos tanques, tendo a ENSE tomado uma atitude prudente, nomeadamente, a inclusão dos necessários custos para uma rotação em maior escala a iniciar-se em 2019.

Os parâmetros de qualidade (média ponderada) analisados pelo Auditor independente e verificados pelo controlo de qualidade interno da ENSE são os seguintes:

	Especificações		Média ponderada dos parâmetros observados
	Min.	Max.	
Density (15°C) kg/m3	832,8	844,5	838,7
Flash point ° C			
Water Karl Fisher % m/m	0,004	0,006	0,005
Rec at 250° C % v/v	23,0	35,2	29,1
Rec at 350° C % v/v	92,2	94,5	93,4
95% recovered ° C	351,7	358,8	355,3
Cetane index calculated	<12	<12	<12
Appearance			B&C
Colour			Yellow
Total contamination mg/kg	<12	<12	<12

Tal como referido, constata-se que os parâmetros de qualidade observam as especificações legais em vigor, tendo sido apurados por laboratório credenciado, valores medidos a dezembro de 2017.

## C2 - Unidade de Produtos Petrolíferos (UPP)

Rubricas	Unid: K € Real 2017	Resultados UPP Est.18Orç.18		△ Est.18/Orç.18	
		Orçamento 2018	Estimativa 2018	K €	%
Vendas	0,0	0,0	0,0		
Prestação de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros rendimentos e ganhos	12,1	0,0	30,0	30,0	
Total de Rendimentos Operacionais	12,1	0,0	30,0	30,0	
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros FSE's	-571,6	-789,4	-753,0	-36,4	-4,6%
Gastos com pessoal	-283,5	-422,0	-492,9	70,9	16,8%
Outros gastos e perdas	-2,2	-0,7	-0,7	0,0	
Total de Gastos e Perdas operacionais	-857,2	-1 212,1	-1 246,6	34,5	2,8%
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	-845,2	-1 212,1	-1 216,6	4,5	0,4%
Gastos depreciações/amortizações	-53,1	-70,7	-65,0	-5,7	-8,1%
Juros e gastos similares	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultados antes de impostos	-898,3	-1 282,8	-1 281,6	-1,2	-0,1%
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	-898,3	-1 282,8	-1 281,6	-1,2	-0,1%

No que concerne à unidade de produtos petrolíferos são estimados rendimentos 30K€ até final do ano em curso, tendo no orçamento de 2018, elaborado em agosto de 2017, não incluído qualquer valor respeitante aos processos de contraordenação que se começaram a instruir no último quadrimestre de 2017. Assim, a execução de 2017 contabilizou rendimentos de 12,1K€ e a estimativa prevê um montante de 30K€. A este propósito refira-se que apenas uma parte do produto da coima é proveito da ENSE (normalmente entre os 30% e 40%, dependendo do diploma), a outra parte reverte a favor de outras entidades, por norma, Tesouro ou DGEG. Este valor é registado numa conta de terceiros até à sua entrega à respetiva entidade.

Em termos de gastos operacionais a estimativa prevê um conjunto de gastos em FSE's muito semelhante ao orçamento de 2018 (789,4K€), no valor de 753,0K€, acima do valor real gasto em 2017, de 571,6K€, reflexo dos gastos em curso com trabalhos especializados como é o caso da análise de amostras recolhidas nos postos de combustível (496,9K€), outros trabalhos especializados com ferramentas de tecnologia informática de desenvolvimento das aplicações de fiscalização (131,5K€), serviços de reparação e conservação de viaturas e equipamentos (21,4K€), combustíveis (22,4K€), deslocações e estadas levadas a cabo pelas equipas de fiscalização que operam em todo o território nacional (6,8K€), entre outros.

Os gastos com o pessoal estimados apontam para 492,9K€ o que representa um acréscimo de 70,9K€ (+16,8%). Nesta rubrica está-se a estimar contratar 5 colaboradores para as atividades de inspeção a partir de novembro de 2018 atento as novas valências inscritas no DL nº 69/2018 de 01 de setembro que reestrutura e redenomina a ENMC; EPE em ENSE, EPE.

O EBITDA estimado negativo de 1.216,6K€ reflete o fato da unidade ser, por agora, um centro quase exclusivo de gastos da atividade de fiscalização (a receita com contraordenações tem efeito residual), consubstanciado em FSE's, gastos com o pessoal e outras perdas, superior ao montante orçamentado para 2018 (-1.212,1K€), bem como ao valor real executado em 2017 de -845,2K€.

Os gastos estimados com depreciações são inferiores ao valor orçamentado em 2018 em 5,7€ (-8,1%) e superiores às amortizações reais de 2017 em +11,9K€.

O resultado final estimado deverá atingir os -1.281,6K€, em linha com os valores orçamentados para 2018, e desfavorável relativamente ao montante real apurado em 2017 de 383,3K€.

### C3 - Unidade de Biocombustíveis (UB)

Rubricas	Unid: K€ Real 2017	Resultados UB Est.18/Orç.18		△ Est.18/Orç.18	
		Orçamento 2018	Estimativa 2018	K €	%
Vendas					
Prestação de Serviços	358,1	481,4	120,0	-361,4	-75,1%
Outros rendimentos e ganhos	1,2	0,0	31,6	31,6	
Total de Rendimentos Operacionais	359,3	481,4	151,6	-329,8	-68,5%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros FSE's	-13,5	-13,0	-20,6	7,6	58,1%
Gastos com pessoal	-59,8	-63,1	-103,6	40,5	64,2%
Outros gastos e perdas	-4,8	-1,3	-1,1	-0,2	
Total de Gastos e Perdas operacionais	-78,1	-77,4	-125,2	47,8	61,8%
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	281,2	404,0	26,4	-377,6	-93,5%
Gastos depreciações/amortizações	-3,4	-12,4	-1,1	-11,3	-91,0%
Juros e gastos similares	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultados antes de impostos	277,8	391,6	25,3	-366,3	-93,5%
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	277,8	391,6	25,3	-366,3	-93,5%

No que respeita à Unidade de Biocombustíveis considerando que se perdeu, por diploma, o rendimento associado a esta unidade logo no início do ano, mas que se recuperou em setembro, estima-se para 2018 uma prestação de serviços de emissão de tickets de bio combustível na ordem dos 120,0K€, inferior não só ao montante orçamentado para 2018 (481,4K€, que orçamentava a emissão de títulos para 12 meses), como ao montante real executado em 2017 (358,1K€).

O montante estimado para outros rendimentos e ganhos tem a ver com a regularização efetuada com data de janeiro de 2018 da especialização de rendimentos do ano anterior 2017.

No que respeita aos principais gastos operacionais foram estimados em FSE's 20,6K€, gasto este superior ao orçamentado para 2018 de 13,0K€, e este ligeiramente abaixo do valor real executado em 2017 de 13,5K€. O acréscimo estimado de 7,6K€ e 7,1K€ respetivamente, decorre sobretudo do gasto a efetuar com análises de biocombustíveis junto dos operadores.

O desvio desfavorável relacionado com os gastos com o pessoal estimados de 103,6K€, contra o valor executado em 2017 de 59,8K€ (+43,8K€), e o valor orçamentado para 2018 de 63,1K€ (+40,5K€, +64,2%), advém da integração de um colaborador proveniente da unidade UPEP (reorganização interna de RH's) e a imputação de gastos transversais atento a estimativa de recrutamento de 3 novos colaboradores.

As amortizações estimadas também se reduzem tanto relativamente ao montante orçamentado como ao valor executado em 2017, via diminuição do gasto imputado a esta unidade com os investimentos comuns a toda a ENSE.

A redução dos rendimentos estimados a par da diminuição dos gastos operacionais contribui para estimar um desvio desfavorável de 377,6K€ (-93,5%) no EBITDA, embora este seja ainda assim positivo de 26,4K€. O resultado antes de impostos estimado para 2018 é positivo de 25,3K€.

#### C4 - Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos (UPEP)

Rubricas	Unid: K € Real 2017	Resultados UPEP Est.18/Orç.18		△ Est.18/Orç.18	
		Orçamento 2018	Estimativa 2018	K €	%
Vendas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Prestação de Serviços	834,6	896,6	3,0	-893,6	-99,7%
Outros rendimentos e ganhos	484,4	0,0	0,0	0,0	
Total de Rendimentos Operacionais	1 319,0	896,6	3,0	-893,6	-99,7%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros FSE's	-279,0	-203,7	-182,4	-21,3	-10,5%
Gastos com pessoal	-245,5	-232,5	-88,3	-144,2	-62,0%
Outros gastos e perdas	-0,7	-0,2	-0,5	-0,3	
Total de Gastos e Perdas operacionais	-525,1	-436,4	-271,2	-165,2	-37,9%
Resultado antes de depreciações, gastos e financiamento e impostos	793,9	460,2	-268,2	-728,4	-158,3%
Gastos depreciações/amortizações	-31,4	-74,3	-27,6	-46,7	-62,8%
Juros e gastos similares	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultados antes de impostos	762,6	385,9	-295,9	-681,8	-176,7%
Imposto sobre rendimento exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado líquido do período	762,6	385,9	-295,9	-681,8	-176,7%

Com a aplicação do DL nº69/2018 de 01 de setembro que reestrutura e redenomina a ENMC, EPE em ENSE, EPE, esta Unidade de Pesquisa e Exploração de Petróleos é transferida para a DGEG no final de setembro de 2018, o que naturalmente se reflete nos rendimentos e gastos estimados.

Neste sentido estima-se para esta Unidade uma prestação de serviços residual de 2,9K€, abaixo do valor orçamentado para 2018 já que este compreendia um montante para as contrapartidas inerentes a contratos de concessão entretanto terminados o que reflete um desvio orçamental desfavorável de 893,6K€ (-99,7%) e de 831,7K€ relativamente ao montante executado em 2017.

Sobre os gastos operacionais o orçamento de 2018 previa para outros FSE's o valor de 203,7K€ que abrange essencialmente trabalhos especializados (80K€), serviços de informática (sobretudo licenças anuais e manutenção de software) de 99,9K€, honorários (17,7K€), rendas e alugueres (5,4K€), entre outros, superior ao valor estimado para 2018 de 182,4K€ considerando que cessaram os gastos em setembro o que se traduz num desvio favorável de 21,3K€ (-10,5%). A estimativa apurada para 2018 é também inferior ao gasto executado em 2017 (-96,6K€).

Também no que diz respeito aos gastos com o pessoal o orçamento de 2018 previa 232,5K€ o que tendo em conta as recolocações internas de colaboradores (- 3 colaboradores nesta unidade) acaba

por refletir-se na estimativa para o ano de 2018 (até setembro) que prevê apenas 88,3K€ (-144,2K€, -62,0%). O desvio favorável relativamente a 2017 é superior (-157,2K€).

O EBITDA estimado para 2018 é negativo de 268,2K€, deriva sobretudo da quase ausência de rendimentos embora mitigado por um amortecimento dos gastos, e evidencia um desvio desfavorável relevante relativamente ao orçamentado para 2018 de 728,4K€ (-158,3%), sendo o desvio desfavorável ainda mais acentuado relativamente à execução de 2017 (-1.062,1K€).

As depreciações apresentam um desvio favorável face ao orçamento de 2018 de 46,7K€ (-62,8%) por via da não execução de investimentos comuns à ENSE (UAG- Unidade de Administração Geral), que aqui surgia por efeito da repartição e dos bens abatidos ao ativo decorrentes da transferência de bens para a DGEG. Comparando estimativa de 2018 com o valor executado em 2017 assinala-se um desvio desfavorável de 3,8K€.

Em termos de resultado antes de imposto (estimado), relativamente ao orçamento para 2018, regista-se um desvio desfavorável dos rendimentos operacionais de 893,6K€ e, por outro lado, um desvio favorável, mas não tão acentuado, dos gastos operacionais de 165,2K€. O desvio desfavorável do RAI ascende assim a 681,8K€ (-176,7%).

O desvio desfavorável do RAI relativamente à execução de 2017 é de 1.058,5K€.

#### ***C5 - Institucional e transversal***

Atendendo à diversidade de áreas operacionais e à lógica multifuncional de racionalização dos seus recursos humanos, a ENSE tem, para além dos órgãos sociais (3 membros do Conselho de Administração - o 2º vogal não executivo ainda não foi nomeado -, 3 membros do Conselho Fiscal e 1 ROC), um conjunto de 9 técnicos e administrativos de apoio transversal às quatro unidades acima referidas e que são partilhados pelas diversas áreas sendo, para tal, efetuada uma chave de repartição do seguinte modo: URP: 91,5%, UB: 0,5%, UPEP: 3,4% e UPP: 4,6%.

No âmbito de uma política de minimização de custos e otimização das competências e meios humanos, nesta área transversal enquadram-se todas as atividades que são transversalmente necessárias ao funcionamento das diversas unidades funcionais, designadamente: as áreas financeira, jurídica, recursos humanos e apoio administrativo.

## C6 - Global ENSE

No que respeita à conta de exploração da ENSE (global):

Rubricas	Unid: K € Real 2017	Resultados ENSE Est. 18/Orç. 18		△ Est. 18/Orç. 18	
		Orçamento 2018	Estimativa 2018	K €	%
		Vendas			
Prestação de Serviços	25 398,0	25 503,5	24 231,2	-1 272,3	-5,0%
Outros rendimentos e ganhos	1 217,1	699,9	746,4	46,5	6,6%
<b>Total de Rendimentos Operacionais</b>	<b>26 615,1</b>	<b>26 203,4</b>	<b>24 977,6</b>	<b>-1 225,8</b>	<b>-4,7%</b>
CMVM	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Subcontratos</b>					
Armazenagem	-12 424,1	-12 399,9	-12 538,7	138,8	1,1%
Tratamento gasóleo PolNato	0,0	-1 500,0	0,0	1 500,0	-100,0%
Tickets	-1 529,6	-3 642,0	-4 517,5	875,5	24,0%
<b>Total Subcontratos</b>	<b>-13 953,7</b>	<b>-17 541,9</b>	<b>-17 056,2</b>	<b>-485,7</b>	<b>-2,8%</b>
Outros FSE's	-2 724,2	-2 847,1	-3 223,4	376,3	13,2%
Gastos com pessoal	-1 434,3	-1 480,9	-1 494,7	13,8	0,9%
Ajustamentos de inventários	5 298,6	0,0	7 313,2	7 313,2	
Quebras em inventário	-46,4	0,0	0,0	0,0	
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo estatutário	-7 931,0	-4 019,5	-4 019,5	0,0	0,0%
Outros gastos e perdas	-37,3	-9,3	-16,1	6,8	
<b>Total de Gastos e Perdas operacionais</b>	<b>-20 828,2</b>	<b>-25 898,7</b>	<b>-18 496,7</b>	<b>-7 402,0</b>	<b>-28,6%</b>
Resultado antes depreciações, gastos financiamento e impostos	5 786,9	304,7	6 480,9	6 176,2	2027,0%
Gastos depreciações /amortizações	-276,9	-647,3	-345,5	-301,8	-46,6%
<b>Resultado operacional (antes gastos financiamento e impostos)</b>	<b>5 510,0</b>	<b>-342,6</b>	<b>6 135,3</b>	<b>6 477,9</b>	<b>1890,8%</b>
Juros e gastos similares	-37,4	-154,1	-37,4	-116,7	-75,7%
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>5 472,6</b>	<b>-496,7</b>	<b>6 097,9</b>	<b>6 594,6</b>	<b>1327,7%</b>
Imposto sobre rendimento exercício	-12,7	0,0	0,0	0,0	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>5 459,9</b>	<b>-496,7</b>	<b>6 097,9</b>	<b>6 594,6</b>	<b>1327,7%</b>

A conta de exploração da ENSE estimada para final de 2018 considera as seguintes diferenças para o Orçamento de 2018:

- o O valor global de rendimentos operacionais evidencia um ligeiro desvio desfavorável verificado na URP (17,1K€), considerando a cedência ligeiramente inferior de reservas totais aos operadores (inclui reservas físicas e tickets contratados), e um desvio desfavorável de outros rendimentos e ganhos provenientes de aplicações financeiras de curto prazo CEDIC's (15,1K€). A UPP contribui com um desvio favorável de 30K€ e a UB contribui com um desvio desfavorável de 348,8K€. A UPEP, relativamente ao orçamento de 2018, também prevê um desvio desfavorável estimado para 2018 de 893,6K€, devido à inexistência de venda de dados aos operadores e à ausência de estimativa para acréscimo decorrentes das contrapartidas associadas aos contratos de concessão, alguns já rescindidos. O valor global do desvio desfavorável é de 1.225,8K€ (-4,7%);

- Os gastos operacionais (incluindo depreciações e amortizações), englobam:
  - ✓ Subcontratos afetos exclusivamente à URP - custos com armazenagem de produtos mais aquisição de *tickets* (isentos de IVA). O efeito negativo do acréscimo do custo dos *tickets* adquiridos em leilão no mercado internacional e o efeito no mesmo sentido do gasto com armazenagem, é compensado pela não realização do gasto com a rotação de gasóleo de 1.500K€, o que uma poupança global com subcontratos de 485,7K€ (-2,8%);
  - ✓ Outros FSE's, estimados evidenciam um desvio global desfavorável de 376,3K€ (+13,2%), sendo constituídos principalmente por trabalhos especializados, honorários, rendas e alugueres de instalações, conservação e reparação de equipamentos, deslocações e estadas, seguros e comunicações, os quais encontram justificação na URP (+426,4K€), na UB (+7,6K€), na UPP (-36,4K€) e na UPEP (-21,3K€);
  - ✓ Os Gastos com o pessoal assinalam um desvio global desfavorável de 13,8K€ (+0,9%) com contribuições diferentes de acordo com as áreas: na URP (+40,5K€), na UPP (+70,9K€), na UB (+40,5K€) e na UPEP (-144,2K€);
  - ✓ Ajustamentos em inventários: desvio total favorável da reversão da perda por imparidade estimada com base na cotação de 23/11/2018 no valor de 7.313,2K€;
  - ✓ Amortizações: desvio favorável dos valores orçamentados para 2018 relativamente aos montantes estimados para 2018 de 301,8K€ (-46,6%) decorre do atraso verificado na execução de alguns investimentos previstos para 2018, já de acordo com a priorização empreendida pelo CA, de acordo com a premência das intervenções urgentes no Polnato. Na área de investimentos está refletida a análise sobre esta matéria;
  - ✓ Constituição do fundo estatutário, na percentagem de 20% dos custos, alinhado com o orçamento;
  - ✓ Os juros e gastos similares estimados de 37,4K€ (como a taxa de juro é zero este valor refere-se apenas à especialização de comissões de constituição do empréstimo obrigacionista diferidos pela vida útil deste), sofrem um desvio favorável de 116,7 (-75,7%) relativamente ao orçamento para 2018 (de 154,1K€);
  - ✓ A conta de exploração da ENSE E.P.E. estimada para 2018 apresenta um EBITDA positivo de 6.480,9K€ e um resultado antes de impostos negativo de 6.097,9K€;

O resultado antes de impostos global marcadamente positivo advém sobretudo da ganho obtido com a reversão da estimativa de perda por imparidade apurada no inventário, já que se estima um decréscimo para 2018, relativamente ao orçamento para 2018, nos rendimentos operacionais (-1.225,8K€) não compensado por uma diminuição dos gastos operacionais, expurgando o ganho associado à reversão da imparidade (seria de 25.809,9K€), que se cifra em 88,8K€, a que não é alheio o substancial acréscimo verificado com a aquisição de *tickets* por parte da URP e o aumento estimado com outros FSE's conforme dissecado acima em cada unidade.

## D - ORÇAMENTO PARA 2019 - UNIDADES

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que entrou em vigor em 1 de setembro, o legislador procedeu à reestruturação e concentração das competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora/supervisora, com a consequente redenominação da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE E.P.E.), recebendo competências ao nível do setor elétrico e do gás natural, mantendo as competências anteriores ao nível da gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais e bem assim ao nível do mercado dos biocombustíveis .

*Dito isto, a organização que resulta da nova orgânica interna aprovada, para efeitos contabilísticos e orçamentais é uma entidade nova, assim o Plano de Atividades e Orçamento de 2019 enviado dentro dos prazos estipulados, quer ao nível da Estimativa de 2018, Orçamento 2019 e outros indicadores relativos ao triénio 2019-21, não têm qualquer comparabilidade.*

O presente orçamento, para 2019, foi desenvolvido de acordo as instruções da Direção-geral do Tesouro e Finanças (DGTF) sobre os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's) rececionados em 14/08/2018, sendo que, para o 1º trimestre de 2019, foram consideradas as Introduções ao Consumo(ICs) em 2017 e, para os restantes trimestres de 2018, foram consideradas as Introduções ao Consumo de 2018, com base na análise de tendência das ICs reais até junho de 2018.

De realçar que a ENSE é uma entidade que não recebe qualquer transferência do Orçamento do Estado, assentando o modelo de financiamento da sua URP-Unidade de Reservas de Petrolíferas/ECA - Entidade Central de Armazenagem, (que representa mais de 90% do orçamento da ENSE) na recuperação dos seus custos através de uma prestação mensal faturada aos operadores, tendo subjacente os serviços prestados, sendo o seu resultado líquido tendencialmente nulo (nulo em termos de orçamentação) conforme definido nos seus Estatutos.

Os pressupostos macroeconómicos de referência para o triénio 2019-2021, resultam de informação constante das referidas instruções da DGTF sobre a elaboração dos IPG's, no âmbito da elaboração do Orçamento para 2019.

Os pressupostos microeconómicos são obtidos através de informação interna e junto do mercado, designadamente, cotações dos produtos, custo de delegação dos contratos de manutenção (*tickets*) e custo unitário de armazenagem.

### 1.3 Reservas Totais

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	797 273	765 383	
<b>Totais</b>	<b>1 157 216</b>	<b>1 148 721</b>	<b>52,1</b>

### 2. Evolução dos gastos da URP

Gastos Orçamentados para 2019 (K€)					
Rubricas	Real 2017	Est. 2018	Orç. 2019	Est. 18/Orç. 19	
				<u>Δ valor</u>	<u>Δ %</u>
CMVC					
Armazenagem	-12 424,1	-12 538,7	-12 726,8	188,1	1,5%
Tratamento gasoleo Polnato	0,0	0,0	-1 400,0	-1 400,0	
Contratos para a manutenção à sua ordem de PP ou de PB (Tickets)	-1 529,6	-4 517,5	-5 070,6	553,1	12,2%
Total de Subcontratos	-13 953,7	-17 056,2	-19 197,4	2 141,2	12,6%
Outros FSE	-1 860,1	-2 267,5	-2 497,1	229,6	10,1%
Pessoal	-845,6	-809,9	-1 152,9	343,0	42,4%
Dotação Fundo Estatutário	-7 931,0	-4 019,5	-2 265,4	-1 754,1	-43,6%
Provisões	0,0	0,0	0,0	0,0	
Perdas por imparidades	5 298,6	7 313,2	0,0	7 313,2	
Quebras em inventário	-46,4	0,0	0,0	0,0	
Gastos exercícios anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros gastos e perdas	-29,6	-13,8	-18,1	4,3	31,1%
<b>Total de gastos e perdas operacionais</b>	<b>-19 367,8</b>	<b>-16 853,7</b>	<b>-25 130,8</b>	<b>8 277,2</b>	<b>49,1%</b>

## D.1 - Unidade de Reservas Petrolíferas (URP)

O cenário base assenta no pressuposto de que a ENSE, para além dos 30 dias de reservas estratégicas, constitui para todos os pequenos operadores os 60 dias até o cumprimento da Obrigação Nacional, e de que as reservas remanescentes serão cedidas aos grandes operadores que manifestem a intenção em utilizá-las, resultando, assim, na recuperação total dos custos da ENSE.

### 1. Mercado

As introduções ao consumo, reais, efetuadas pelos operadores obrigados, de janeiro a junho de 2018, e a projeção das suas introduções, nos meses de julho a dezembro de 2018, são os valores que servem de base ao cálculo das reservas dos operadores para o segundo, terceiro e quartos trimestres de 2019. As reservas físicas e de contratos de manutenção à ordem da ENSE, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (*tickets*) garantem a seguinte cobertura em dias:

#### 1.1 Reservas Físicas (deduzido de 10% de fundos de tanque)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
A - Gasolina	46 260	49 267	
B - Gasóleo	267 783	285 188	
C - Outros	45 900	48 884	
Crude	484 273	464 903	
<b>Totais</b>	<b>844 216</b>	<b>848 241</b>	<b>38,0</b>

#### 1.2 Tickets

Reservas a efetuar com base na celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENSE, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (Tickets)

Categoria	QDE (KTon)	QDE (KTon Coe)	Dias
Crude	313 000	300 480	
<b>Totais</b>	<b>313 000</b>	<b>300 480</b>	<b>14,1</b>

A aquisição de 300,480 KTon Coes de crude, através da celebração de contratos de manutenção, à ordem da ENSE, de produtos de petróleo ou de petróleo bruto que são propriedade de terceiros (tickets), corresponde a 14,1 dias de cobertura de reservas.

### 3. Demonstrações de Resultados - URP

#### **Rendimentos**

Os rendimentos da URP, em 2019, deverão ascender aos 25.674,8K€, e são obtidos pela quantidade de reservas que a ENSE/URP prevê ceder aos operadores, multiplicado pela prestação unitária única para as três categorias de produtos. Tendo em conta que se orçamenta ceder uma quantidade de reservas ao nível do ano anterior o aumento deve-se ao aumento da prestação unitária obtida, 1,81€/toncoe.

Os outros rendimentos e ganhos são constituídos principalmente pelos juros da aplicação CEDIM (684,8K€).

#### **Gastos**

Os restantes gastos como amortizações aumentam de 251,8K€ estimados para 439,2K€ orçamentados em 2019, devido sobretudo ao investimento previsto para o Polnato que, apesar de ter diminuído significativamente, ainda se estima que atinja os 1,0M€ em 2018 e 1,6M€ em 2019, apenas tomando em atenção a intervenção prioritária que é necessária para manter os tanques e pipelines em condições, por forma a aferir com grau de fiabilidade as quantidades e a qualidade do gasóleo bem como manter as reservas em condições de segurança, devidamente vigiadas, e cumprindo os requisitos ambientais exigidos e as condições de segurança das populações locais.

Os juros e gastos similares também poderão aumentar em 2019 (+36,5K€) devido à expectável recuperação do indexante Euribor a 6 meses.

As prestações são destinadas a assegurar, em termos orçamentais, a recuperação dos custos totais da ENSE e equivalem ao quociente entre custos totais da ECA e a quantidade total de reservas (físicas mais contratos de manutenção/tickets) em posse da ENSE medidas em Ton coe.

Para o cálculo das prestações unitárias conta não só os gastos totais líquidos da URP como as reservas totais que vão ser cedidas aos operadores.

De notar que não se estima nem se orçamenta qualquer IRC já que foi inscrito no LOE que a ECA (entidade central de armazenagem), ou seja, a ENSE (URP), tem os seus resultados líquidos isentos desta tributação.

## *Gastos Operacionais*

O orçamento de 2019 evidencia em termos de gastos com subcontratos:

- Um ligeiro aumento do gasto de armazenagem já que os contratos de renovação com a Petrogal preveem uma atualização anual do custo com base no IPC;
- Processo de rotação do gasóleo do PolNato a iniciar em 2019 cujo valor se orçamenta em 1,4 milhões de euros;
- Um aumento substancial do gasto com a aquisição de tickets considerando o movimento em curso nos mercados internacionais a que não é alheio a redução das operações de “contango” operadas atualmente o que significa que os operadores não estarão a acumular stocks, e que se orçamenta em 1,35€/Toncoe, e a manutenção das quantidades a adquirir de tickets de crude de 313,0Kton garantindo a cobertura de reservas aos operadores obrigados, conforme tem sido solicitado por alguns destes.

Este aumento considerável do custo unitário previsto para os tickets, tendo em conta a progressão verificada nos mercados internacionais nos últimos meses para a procura de tickets, tem como efeito um desvio desfavorável de 553,1K€ (+12,2%) relativamente ao montante estimado para 2018.

Globalmente, na URP, os subcontratos continuam a representar uma fatia considerável dos gastos totais em cerca de 76%.

Os restantes Fornecimentos e Serviços Externos, ascenderão a 2.497,1K€ (acrécimo de 229,6K€, +10,1%) sendo constituído, maioritariamente, por trabalhos especializados, de gestão, manutenção, operação e investimento (que vai a custo integral do exercício) no DPNL (350 mil euros). Acrescem gastos com seguros multiriscos e de cobertura de riscos ambientais no DPNL (108,4K€), análises de reservas entre outros. De referir que no seguimento do auto de cedência das instalações do Polnato para a administração direta da ENSE, todos os trabalhos de gestão e manutenção das instalações ficaram sob a alçada desta entidade.

Os gastos com o pessoal estão orçamentados em 1,152,9K€, o que constitui um desvio desfavorável de 343,0K€ devido à integração de um colaborador proveniente da unidade UPEP e ainda ao gasto imputado do UAG-Unidade de Administração Geral (serviços transversais à entidade onde se incluem os gastos com os órgãos sociais).

O fundo estatutário é orçamentado em 10% dos gastos totais líquidos, metade do valor dos orçamentos anteriores (20%).

Os outros gastos e perdas não têm expressão e são ligeiramente superiores à estimativa de 2018.

### Demonstração de Resultados

Un: K €

URP	Real 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Desvio	
				Total	%
<b>Rendimentos e Gastos</b>					
Vendas e serviços prestados	24 205,3	24 108,3	24 950,2	842,0	3,5%
Outros rendimentos e ganhos	719,5	684,8	724,6	39,8	5,8%
<b>Total rendimentos operacionais</b>	<b>24 924,8</b>	<b>24 793,0</b>	<b>25 674,8</b>	<b>881,8</b>	<b>3,6%</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Subcontratos	-13 953,7	-17 056,2	-19 197,4	2 141,2	12,6%
Outros FSE	-1 860,1	-2 267,5	-2 497,1	229,6	10,1%
Gastos com pessoal	-845,6	-809,9	-1 152,9	343,0	42,4%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	5 298,6	7 313,2	0,0	-7 313,2	0,0%
Quebras em inventário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Fundo Estatutário	-7 931,0	-4 019,5	-2 265,4	-1 754,1	-43,6%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros gastos e perdas	-76,1	-13,8	-18,1	4,3	31,1%
<b>Total de gastos e perdas operacionais</b>	<b>-19 367,9</b>	<b>-16 853,7</b>	<b>-25 130,8</b>	<b>8 277,1</b>	<b>49,1%</b>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>5 556,9</b>	<b>7 939,3</b>	<b>544,0</b>	<b>-7 395,4</b>	<b>-93,1%</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-188,9	-251,8	-439,2	187,3	74,4%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>5 368,0</b>	<b>7 687,5</b>	<b>104,8</b>	<b>-7 582,7</b>	<b>-98,6%</b>
Juros e gastos similares suportados	-37,4	-37,4	-73,9	36,5	97,5%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>5 330,5</b>	<b>7 650,1</b>	<b>30,9</b>	<b>-7 619,2</b>	<b>-99,6%</b>
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>5 330,5</b>	<b>7 650,1</b>	<b>30,9</b>	<b>-7 619,2</b>	<b>-99,6%</b>

#### 4. Custos da URP/ECA (€/Coe) - Prestações Unitárias

##### Comparação Custo Unitário em valores e Percentagem

Apresentamos a prestação unitária orçamentada para 2019 e as prestações dos dois anos anteriores para comparação, medida em €/mês/Tcoe:

Categoria	2017	2018	2019	2018/2019	
				Δ	%
A - Gasolina	1,77	1,74	1,81	0,07	4,0%
B - Gasóleo	1,77	1,74	1,81	0,07	4,0%
C - Outros	1,77	1,74	1,81	0,07	4,0%

As prestações da URP - Unidade de Reservas Petrolíferas enquanto ECA - Entidade Central de Armazenagem resultam principalmente da recuperação dos custos totais, onde se inclui a dotação para o fundo estatutário previsto no nº 4 do artigo 20º dos estatutos da ENSE (Anexo V ao Decreto-Lei nº 165/2013, de 16 de dezembro).

O aumento da prestação unitária prende-se sobretudo do acréscimo orçamentado com a aquisição de tickets, tendo em atenção o movimento de subida das cotações internacionais, deve-se também aos montantes previstos para a operação de rotação do gasóleo do Polnato (ainda não realizado, de 1,4 milhões de euros) e ao investimento a realizar no DPNL embora este apenas represente a parte de amortizações do exercício, de cerca de 125K€.

## D.2 - Unidade de Controlo e Prevenção (UCP):

Demonstração de Resultados				Un: K €	
UCP	Real 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Desvio	
				Total	%
<b>Rendimentos e Gastos</b>					
Vendas e serviços prestados	358,1	120,0	360,0	240,0	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	13,2	61,6	4 562,3	4 500,7	0,0%
<b>Total rendimentos operacionais</b>	<b>371,3</b>	<b>181,6</b>	<b>4 922,3</b>	<b>4 740,7</b>	<b>0,0%</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Subcontratos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Outros FSE	-585,1	-773,5	-943,6	170,1	22,0%
Gastos com pessoal	-343,3	-596,5	-1 177,1	580,6	97,3%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Quebras em inventário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Fundo Estatutário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Outros gastos e perdas	-7,0	-1,8	-2,1	-0,3	0,0%
<b>Total de gastos e perdas operacionais</b>	<b>-935,3</b>	<b>-1 371,8</b>	<b>-2 122,8</b>	<b>750,9</b>	<b>54,7%</b>
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-564,0	-1 190,2	2 799,5	3 989,8	335,2%
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-56,5	-66,1	-142,6	76,5	115,8%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-620,5	-1 256,3	2 656,9	3 913,2	311,5%
Juros e gastos similares suportados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Resultado antes de impostos	-620,5	-1 256,3	2 656,9	3 913,2	311,5%
Impostos sobre o rendimento do período	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-620,5</b>	<b>-1 256,3</b>	<b>2 656,9</b>	<b>3 913,2</b>	<b>-311,5%</b>

A Unidade de Controle e Prevenção (UCP) constitui uma nova Unidade desenvolvida para responder às novas competências atribuídas à nova entidade ENSE, EPE por via da reestruturação e redenominação da ENMC, EPE em ENSE, EPE. Com efeito esta Unidade integra um conjunto diverso de competências muito para além da fiscalização dos combustíveis, abarcando a fiscalização nas áreas da eletricidade, biocombustíveis e gás natural.

Neste sentido admitiu-se como razoável utilizar como referência para o ano de 2017 e Orçamento de 2018 (elaborado em agosto de 2017), a soma dos valores da antiga UPP e antiga UB já que estão íntegras (mas não esgotam) todas as competências da nova Unidade UCP.

As novas valências associadas à eletricidade e gás natural exercem naturalmente pressão sobre as fontes de rendimento para fazer face aos novos gastos.

## Gastos

O orçamento para esta unidade prevê custos operacionais relacionados com FSE's, gastos com o pessoal, outras pequenas perdas e amortizações.

No que respeita aos FSE's, os trabalhos especializados representam parte substancial e constituem as análises executadas por entidades certificadas (que ficam em 1º lugar no Concurso Público - segundo as regras do CCP), de qualidade às colheitas de amostras de combustível obtidas pelas equipas de fiscalização em todo o território nacional, que se orçamentam em 500K€. Os valores estimados para 2018 e os executados de 2017 apontam para valores semelhantes na ordem dos 490K€.

Os restantes FSE's distribuem-se em serviços de índole informática como desenvolvimento de ferramentas aplicacionais de fiscalização e outros trabalhos especializados (183,2K€), combustíveis (36,0K€), seguros (16,4K€), conservação e reparação de viaturas e equipamentos de fiscalização (44,4K€), deslocações e estadas (22,4K€), manutenção e reparação das viaturas (cerca de 15K€), comunicações (25,2K€), rendas do armazenamento do material objeto de colheita (cerca de 3,8K€), ferramentas e utensílios (5,3K€), entre outros.

No que toca aos gastos com o pessoal, prevê-se o valor de cerca de 1.177,1K€ consubstanciado no recrutamento de mais 7 colaboradores para a atividade de inspeção (que se juntam aos 5 colaboradores a contratar ainda no final de 2018), num total de 12 colaboradores de reforço às equipas de inspeção designadamente nas áreas da combustíveis, biocombustível, eletricidade e gás natural. Este incremento dos gastos com o pessoal é ainda acentuado pelo gasto imputado e que decorre do reforço previsto para as áreas de apoio transversal à entidade (UAG) onde se prevê a contratação de mais 3 colaboradores em 2019 a somar aos 3 trabalhadores que se preveem contratar no final de 2018. De realçar o incremento previsto para formação (50K€) e ajudas de custo (52,8K€).

O acréscimo do gasto previsto para 2019 relativamente ao estimado para 2018 é de 580,6K€ e reflete a necessidade de reforçar as equipas no terreno para dar cumprimento às novas atribuições de fiscalização.

As amortizações também aumentam em 2019 (de 66,1K€ para 142,6K€) devido ao investimento previsto para equipamento de segurança ATEX, de inspeção e fiscalização (150K€), em 2 novas viaturas comerciais/ligeiros adaptadas para a recolha de amostras de combustível (40K€) previstas para final de 2018 e seis novas viaturas a adquirir em 2019 (cinco comerciais/ligeiros de 20K€ cada e uma viatura especial de 60K€), e outros investimentos em equipamento metrológico, instalação de equipamento GPL em viatura, renovação de equipamento usado, entre outros, para controlo dos operadores do SPN - Sistema Petrolífero Nacional.

### ***Rendimentos***

Os rendimentos orçamentados para esta unidade são de 4.922,3K€ e contem o montante que se traduzirá em rendimento respeitante a garantias executadas, no valor de 4,5 milhões de euros (conforme Ofício do Ministério das Finanças c/refª DSPE/DAA/1010, de 09/11/2018), de biocombustíveis de 360K€, o valor de 60K€ a obter através de coimas pagas no seguimento da instrução de processo de contraordenação e ainda um valor residual de juros de aplicações na quota parte imputada. Em 2017 apurou-se 12K€ de contraordenações e 358,1K€ da emissão de títulos de biocombustível e em 2018 estimam-se 60K€ em coimas de processos de contraordenação e 120K€ com a emissão de títulos de biocombustível.

### ***Resultados***

Os resultados antes de impostos estimados para 2018 são negativos e refletem os parcos rendimentos estimados face ao gasto global estimado e ascendem a -1.256,3K€.

Os resultados orçamentados para 2019 evidenciam por outro lado o aumento substancial dos rendimentos a que não é alheio a transformação da garantia executada em rendimento (a garantia já se encontra depositada na conta da ENSE desde 2017 e estava contabilizada numa conta de terceiros a aguardar o desfecho da contenda), não obstante o também relevante acréscimo de gastos tanto pessoal como em FSE's que advém da necessidade de contratar mais colaboradores para as atividades de fiscalização e adquirir mais veículos e equipamento.

Em 2017 foi apurado o valor de negativo de 620,5K€, a estimativa para 2018 aponta para -1.256,3K€ e para 2019 orçamenta-se o RAI positivo de 2.656,9K€ (+3.913,2K€, que o valor estimado para 2018).

### ***D.3 - Institucional e Transversal***

Mantém-se a lógica funcional definida em 2017: atendendo à diversidade de áreas operacionais e à lógica multifuncional de racionalização dos seus recursos humanos e no âmbito de uma política de minimização de custos e otimização das competências e meios humanos, nesta área transversal enquadram-se todas as atividades que suportam transversalmente o funcionamento das diversas unidades funcionais, designadamente: as áreas financeira, jurídica, recursos humanos e apoio administrativo.

Tal como referido, anteriormente: a ENSE perspectiva, para além dos órgãos sociais (3 membros do Conselho de Administração - o vogal não executivo não está nomeado -, 3 membros do Conselho Fiscal e 1 ROC), um conjunto de 9 técnicos e administrativos a que se irão somar mais seis (3 a contratar no final de 2018 e outros 3 no início de 2019), de apoio transversal (UAG-Unidade de Administração Geral) às duas unidades acima referidas e que são partilhados pelas diversas áreas sendo, para tal, efetuada uma chave de repartição do seguinte modo: URP: 94,6% e UCP: 5,4%, chave esta que será aplicada a partir de 1/1/2019.

Por outro lado, está orçamentado ainda adquirir uma nova viatura de apoio transversal à entidade no valor de 50K€.

Esta repartição tem como base a estrutura de custos diretos de cada uma das unidades comparativamente com a estrutura de gastos global. A este propósito informa-se que foram equacionados outros critérios para a definição desta chave de repartição no sentido de alocar os gastos transversais à organização de forma proporcional tendo sido cogitados critérios como: horas de trabalho para cada unidade (pouco prático e difícil de contabilizar), proveitos de cada unidade (pouco adequado porque temos unidades que obtêm fracos rendimentos como a UCP e que utilizam os serviços do gabinete de apoio), espaço ocupado pelos colaboradores do Grupo de Apoio em cada unidade (pouco adequado). Os critérios discutidos revelaram-se pouco adequados ou não práticos pelo que se optou pela estrutura de gastos diretos de cada unidade no gasto total.

## E- ORÇAMENTO PARA 2019 - ENSE, E.P.E. - Global

### Pressupostos para Orçamento

#### Pressupostos Macro-Económicos

Pressuposto	2018	2019
Inflação	1,400	1,400
Euribor 6 Meses + Spread (0,075%)	0,000	0,010
Taxa de Câmbio €/USD	1,135	1,135
IVA Taxa Normal	23,000	23,000
IVA Taxa Reduzida	6,000	6,000
Taxa de Retenção na Fonte	25,000	25,000
Dotação para Fundo Estatutário (% custos)	20,000	10,000
<b>Cotação dos Produtos</b>		
Brent (€/Ton)	354,100	354,100
Gasolina(€/Ton)	459,390	459,390
Gasóleo(€/Ton)	525,460	525,460
Fuel(€/Ton)	332,540	332,540
GPL(€/Ton)	339,850	339,850

#### Pressupostos Micro-Económicos

Pressuposto	2018	2019
Remuneração de Aplicações CEDIM	6,780	6,780
Remuneração de Aplicações CEDIC	0,000	0,001
<b>Custo de Armazenagem (€/MT/mês)</b>		
Gasolina	2,019	2,019
Gasóleo Normal	1,794	1,794
Gasóleo vácuo	1,912	1,912
Gasóleo Polnato	0,662	0,662
Fuel	1,737	1,737
GPL	5,980	5,980
Crude Galp	2,075	2,075
Crude transição da IVG	0,476	0,476
<b>Custo Tickets (€/MT/mês)</b>		
Gasolina	0,000	0,000
Gasóleo	0,000	0,000
Fuel	1,211	0,000
GPL	0,000	0,000
Crude	1,196	1,350

Os pressupostos macroeconómicos suprarreferidos, também, têm subjacentes os pressupostos macroeconómicos indicados nos IPG.

Na sequência do exposto, discriminam-se, em seguida, os proveitos e os custos globais orçamentados para a ENSE, E.P.E. (onde estão agregados os custos de cada unidade: URP e UCP):

### 1. Demonstração de Resultados - ENSE, E.P.E.

#### Demonstração de resultados global - Orçamento 2019

Un: K €

ENMC	Real 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Previsão 2020	Previsão 2021	Desvio	
						Total	%
<b>Rendimentos e Gastos</b>							
Vendas e serviços prestados	25 398,0	24 231,2	25 310,2	26 150,2	26 625,9	1 079,0	4,5%
Outros rendimentos e ganhos	1 217,1	746,4	5 286,9	819,4	851,9	4 540,5	608,3%
<b>Total rendimentos operacionais</b>	<b>26 615,1</b>	<b>24 977,6</b>	<b>30 597,1</b>	<b>26 969,6</b>	<b>27 477,9</b>	<b>5 619,5</b>	<b>22,5%</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Subcontratos	-13 953,7	-17 056,2	-19 197,4	-19 488,3	-19 682,0	2 141,2	12,6%
Outros FSE	-2 724,2	-3 223,4	-3 440,7	-3 503,4	-3 433,4	217,3	6,7%
Gastos com pessoal	-1 434,3	-1 494,7	-2 330,0	-2 327,6	-2 325,2	835,3	55,9%
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	5 298,6	7 313,2	0,0	0,0	0,0	-7 313,2	0,0%
Quebras em inventário	-46,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Provisões (aumentos/reduções)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Imparidade de activos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Fundo Estatutário	-7 931,0	-4 019,5	-2 265,4	-2 256,2	-2 256,2	-1 754,1	-43,6%
Aumentos / Reduções de justo valor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Outros rendimentos e ganhos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%
Outros gastos e perdas	-37,3	-16,1	-20,1	-20,1	-20,1	4,1	25,2%
<b>Total de gastos e perdas operacionais</b>	<b>-20 828,2</b>	<b>-18 496,7</b>	<b>-27 253,6</b>	<b>-27 595,6</b>	<b>-27 717,0</b>	<b>8 756,9</b>	<b>47,3%</b>
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>5 786,9</b>	<b>6 480,9</b>	<b>3 343,5</b>	<b>-626,0</b>	<b>-239,2</b>	<b>-3 137,4</b>	<b>-48,4%</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-276,9	-345,5	-581,8	-731,6	-743,2	236,2	68,4%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>5 510,0</b>	<b>6 135,3</b>	<b>2 761,7</b>	<b>-1 357,6</b>	<b>-982,3</b>	<b>-3 373,6</b>	<b>-55,0%</b>
Juros e gastos similares suportados	-37,4	-37,4	-73,9	-73,9	-73,9	36,5	97,7%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>5 472,6</b>	<b>6 097,9</b>	<b>2 687,8</b>	<b>-1 431,5</b>	<b>-1 056,3</b>	<b>-3 410,1</b>	<b>-55,9%</b>
Impostos sobre o rendimento do período	-12,7	0,0	0,0	0,0		0,0	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>5 459,9</b>	<b>6 097,9</b>	<b>2 687,8</b>	<b>-1 431,5</b>	<b>-1 056,3</b>	<b>-3 410,1</b>	

A Demonstração de Resultados da ENSE é uma súmula das contas de exploração das unidades, ou seja, da agregação dos proveitos de cada unidade e dos custos de cada unidade.

O orçamento para 2019 foi desenvolvido mantendo as premissas definidas nos estatutos, ou seja, a URP continua a apresentar resultados positivos ou pouco expressivos em função do nível de gastos orçamentados e das reservas a ceder aos operadores.

Neste orçamento, considerando o reduzido incremento das quantidades de reservas cedidas aos operadores, não só em função dos pedidos atuais pedidos de substituição de pequenos e alguns

grandes operadores, como do aumento da introduções ao consumo expectáveis para 2018 (principalmente no que respeita ao gasóleo, cerca de +4,7%), como o aumento previsto para os gastos com a aquisição de tickets nos mercados internacionais, o gasto com a rotação de gasóleo e algum investimento a realizar no DPNL, origina um nível de prestação unitária a pagar pelos operadores obrigados mais alta, de 1,81€/toncoe/mês.

O resultado antes de impostos, ascenderá a +2.687,8K€, traduzido num RAI da URP de 30,9K€ e um RAI da UCP também positivo de 2.656,9K€.

Nota: Considerando que a URP (ECA - Entidade Central de Armazenagem) foi isenta de IRC em sede de LOE, e que as estimativas de IRC para as restantes unidades são residuais (tributações autónomas), entendeu-se não ser determinante estimar para 2018 e orçamentar para 2019 este imposto já que o seu efeito nos resultados líquidos é reduzido.

### **Rendimentos**

Os rendimentos globais orçamentados para 2019 da ENSE (30.597,1K€) que incluem prestação de serviços e outros rendimentos e ganhos, são globalmente constituídos pelos proveitos obtidos por cada unidade, ou seja:

- URP: proveitos orçamentados em 25.674,8K€;
- UCP: proveitos orçamentados em 4.922,3K€;

O desvio favorável dos rendimentos orçamentados para 2019 relativamente ao estimado para 2018 (+5.619,5K€; 22,5%), e relativamente à execução de 2017 (+ 3.982,0K€), reflete o aumento da prestação que está associada ao incremento dos gastos, o aumento do valor previsto para as coimas a obter no âmbito dos processos de instrução contraordenação e ainda o rendimento proveniente das garantias executadas (4.500,0K€), conforme exposto.

Para os anos seguintes preveem-se rendimentos inferiores a 2019, de 26.969,6K€ para 2020 e 27.477,9K€ para 2021 considerando que o valor de execução de garantias previsto para 2019 não se deverá repetir nos anos seguintes.

### **Gastos**

Os gastos totais da ENSE, explicitados neste mapa, foram detalhados no capítulo anterior, em cada uma das unidades.

Neste sentido, resume-se:

- Subcontratos (incluído em FSE's): são custos exclusivos da URP e referem-se a custos com armazenagem das reservas detidas, a custos associado à aquisição de *tickets* e a custos

associado ao tratamento do gasóleo do Polnato. O orçamento prevê um aumento 741,2K€ (+4,3%), expurgando o efeito da rotação prevista para 2019 de 1,4 milhões de euros, relativamente ao estimado para 2018, devido principalmente ao aumento do custo unitário de tickets previsto para 2019, cujo pressuposto é de 1,35€/ton/mês, e atendendo ao movimento de subida de cotação que ocorre nos mercados internacionais (variável exógena); Observe-se que relativamente a 2017 a diferença do gasto é muito significativa (+5.243,7K€) e deve-se na sua maioria ao incremento do custo unitário apurado em 2017, de 0,44€/toncoe para os 1,35€/toncoe orçamentados. Para 2020 e 2021 a evolução do gasto relativamente a 2019 decorre do aumento previsto com os custos de armazenagem associado à inflação prevista, mantendo-se o pressuposto para o custo dos tickets; também está previsto a manutenção de um gasto anual de 1,5 milhões de euros com a rotação tanto para 2020 como para 2021;

- Outros FSE´s: O orçamento prevê um aumento de 217,3K€ (+6,7%), que os valores estimados para 2018 cuja diferença se encontra no acréscimo de serviços especializados e outros relacionados com a contratação de novos colaboradores (comunicações, deslocações, combustível, ferramentas, material escritório entre outros). Para 2020 prevê-se um ligeiro acréscimo dos gastos com outros FSE´s e para 2021 um ligeiro amortecimento relativamente ao orçamento de 2019;
- Gastos com o pessoal: O orçamento de 2019 evidencia uma subida global sobretudo devido à integração de dois colaboradores PREVPAP e a libertação da cláusula travão dos órgãos sociais, e a contratação de colaboradores tanto para a Unidade de Controlo e Prevenção (em maior número) como para a área de serviços transversais. Acresce ainda aumento substancial de formação e ajudas de custo conforme indicado anteriormente. Os anos seguintes de 2020 e 2021 estão em linha com o gasto orçamentado para 2019 (um ténue decréscimo);
- Os restantes gastos e perdas são composto por taxas, quotizações, pequenas penalidades entre outros pouco representativo no gasto global;
- Amortizações: O orçamento de 2019 evidencia uma subida das amortizações, relativamente ao estimado para 2018 na ordem dos 236,3K € (+68,4%) devido ao programa de investimentos (reestruturado e redimensionado pelo Conselho de Administração), previstos para o Polnato, ainda a implementar no decorrer de 2018 e durante o ano de 2019, 2020 e 2021;
- Dotação para o fundo estatutário: face ao incremento do custo com a aquisição de tickets já de si penalizadora para a prestação unitária, optou-se para 2019 por reduzir o custo para 10% dos custos totais líquidos (total de custos deduzidos dos proveitos financeiros); Em 2020 e 2021 segue este racional;
- Gastos financeiros: estes custos também são exclusivos da URP e contemplam os custos financeiros com o empréstimo obrigacionista, será expectável para 2019 um aumento do indexante Euribor a 6 meses sobre o qual acresce o spread do empréstimo obrigacionista (0,075%), daí a subida prevista dos juros relativamente ao estimado para 2018 (+36,5K€, +97,6%). Para 2020 e 2021 optou-se por manter o nível da taxa de juro passiva idêntica a 2019.

O EBITDA previsto para 2019 será positivo de 3.343,5K€, menos 3.137,4K€ que o valor estimado para 2018 (+6.480,9K€) devido sobretudo ao efeito de reversão da perda por imparidade em inventário prevista para 2018 no valor de 7.313,2K€. Se fosse expurgado este efeito os resultados em 2019 seriam substancialmente superiores ao estimado para 2018 (4.175,9K€). Este aumento encontra a principal razão na execução das garantias.

Em 2020 e 2021 a ENSE prevê a descida do EBITDA que está ligado à redução global dos rendimentos, respetivamente para -626,2K€ e -239,2K€.

Após as amortizações e juros associados ao empréstimo obrigacionista, o RAI global de 2019 é de +2.687,8K€, prevendo-se -1.431,5K€ em 2020 e -1.056,3K€ em 2021.

## 2. Balanço - ENSE, E.P.E.

### Balanço - Orçamento 2019

Un: K €

RUBRICAS	Real 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Previsão 2020	Previsão 2021	Desvio 2019/2018	
						Total	%
<b>ACTIVO</b>							
<b>Activo não corrente</b>							
Activos fixos tangíveis	293,7	852,9	1 890,8	2 569,5	4 042,7	1 038,0	121,7%
Activos Intangíveis	450,8	348,2	373,5	513,3	226,9	25,3	
Investimentos detidos até à maturidade	10 473,3	10 473,3	10 473,3	10 473,3	10 473,3	0,0	0,0%
Investimentos financeiros	5,9	8,4	10,8	13,2	15,6	2,4	
Subtotal	11 223,7	11 682,8	12 748,4	13 569,3	14 758,5	1 065,6	9,1%
<b>Activo corrente</b>							
Inventários	348 589,6	355 902,8	355 902,8	355 902,8	355 902,8	0,0	0,0%
Clientes	957,8	948,9	938,5	928,2	917,9	-10,3	-1,1%
Estado e outros entes públicos	286,3	290,8	337,0	341,5	346,1	46,2	15,9%
Outras contas a receber	2 396,8	2 894,3	2 898,8	2 903,3	2 907,9	4,5	0,2%
Acréscimo de rendimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Diferimentos	103,4	113,7	124,0	134,3	144,7	10,3	9,1%
Activos financeiros detidos para negociação	35 500,0	39 500,0	37 500,0	38 500,0	38 500,0	-2 000,0	-5,1%
Caixa e depósitos bancários	5 252,8	2 626,6	3 935,8	2 951,2	2 973,8	1 309,2	49,8%
Subtotal	393 086,7	402 277,0	401 637,0	401 661,4	401 693,1	-640,1	-0,2%
<b>Total do activo</b>	<b>404 310,4</b>	<b>413 959,8</b>	<b>414 385,4</b>	<b>415 230,7</b>	<b>416 451,7</b>	<b>425,6</b>	<b>0,1%</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>							
<b>Capital Próprio</b>							
Capital realizado	250,0	250,0	250,0	250,0	250,0	0,0	0,0%
Outras variações de capital próprio	37 047,7	41 067,2	43 332,6	45 588,8	47 845,1	2 265,4	5,5%
Resultados transitados	-7 616,9	-2 157,1	3 940,8	6 628,6	5 197,0	6 097,9	282,7%
Subtotal	29 680,8	39 160,2	47 523,4	52 467,4	53 292,1	8 363,3	21,4%
Resultado líquido do exercício	5 459,9	6 097,9	2 687,8	-1 431,5	-1 056,3	-3 410,1	
<b>Total do capital próprio</b>	<b>35 140,6</b>	<b>45 258,0</b>	<b>50 211,2</b>	<b>51 035,9</b>	<b>52 235,8</b>	<b>4 953,2</b>	<b>10,9%</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo não corrente</b>							
Financiamentos obtidos	359 582,9	359 626,6	359 670,4	359 714,1	359 757,8	43,7	0,0%
Estado e outros entes públicos	43,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Subtotal	359 626,3	359 626,6	359 670,4	359 714,1	359 757,8	43,7	0,0%
<b>Passivo corrente</b>							
Estado e outros entes públicos	1 289,6	865,0	837,4	858,0	879,0	-27,6	-3,2%
Fornecedores	305,7	321,0	336,3	351,5	366,8	0,0	4,8%
Acréscimo de gastos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras contas a pagar	7 948,2	7 889,2	3 330,2	3 271,1	3 212,1	-4 559,0	-57,8%
Subtotal	9 543,5	9 075,2	4 503,9	4 480,7	4 458,0	-4 571,3	-50,4%
<b>Total do Passivo</b>	<b>369 169,8</b>	<b>368 701,8</b>	<b>364 174,2</b>	<b>364 194,8</b>	<b>364 215,8</b>	<b>-4 527,6</b>	<b>-1,2%</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>404 310,4</b>	<b>413 959,8</b>	<b>414 385,4</b>	<b>415 230,7</b>	<b>416 451,7</b>	<b>425,6</b>	<b>0,1%</b>

Em termos patrimoniais, pode-se destacar, os principais saldos, no:

o Ativo:

- ✓ O aumento dos ativos tangíveis e intangíveis tanto na estimativa de 2018 como no orçamento de 2019, como na previsão para 2020 e 2021, deve-se principalmente ao investimento já iniciado na Polnato de acordo com o plano de investimentos indicado. De notar o acréscimo de 1,5M€ nos ativos tangíveis previsto para 2021, de acordo com o investimento programado para o DPNL no que respeita à recuperação e certificação dos tanques;

- ✓ Os investimentos detidos até á maturidade é constituído pelo CEDIM e respetiva especialização de juros até final período de acordo com os valores indicados executados em 2017, estimados para 2018, e orçamentados para o triénio 2019-2021 (admite-se renovação do CEDIM nas mesmas condições a partir de 2020);
- ✓ Os investimentos financeiros referidos têm apenas a ver com o gasto realizado com fundos de compensação obrigatórios desde 2015 para novos contratos individuais de trabalho, o valor acresce todos os anos de acordo com o desconto para esse fundo e conforme previsto para 2018, 2019, 2020 e 2021;
- ✓ O inventário é atualizado ainda durante o ano de 2018 em função das cotações do brent e produtos petrolíferos nos mercados internacionais à data de 23/11/2018. De notar que, por princípio, esta entidade não antecipa em sede de orçamento cenários de perdas por imparidade ou reversões de imparidade dado o carater exógeno e altamente volátil da evolução das cotações, no entanto abriu-se uma exceção apenas para a estimativa de 2018, tendo em conta a proximidade do final do ano;
- ✓ O saldo Estado na estimativa para 2018 apresenta um saldo semelhante à execução de 2017 tendo em conta que o IRC de 2017 já estava considerado no saldo inicial de 2018, e que, para o orçamento de 2019 incorpora o imposto de capital retido das aplicações de 2018 (a receber em 2019). Em 2020 e 2021 o saldo da rubrica estado segue este racional;
- ✓ O saldo das rubricas de disponibilidades (ativos financeiros detidos para negociação - CEDIC's e caixa mais depósitos à ordem) evidenciam uma variação positiva de 2017 para 2018 de cerca de 1,3M€ resultado sobretudo do valor a acumular do fundo estatutário; Da estimativa de 2018 para o orçamento de 2019 observa-se a uma degradação do saldo de disponibilidades que se deve ao esforço de investimento no DPNL o que obriga a recorrer à tesouraria; No ano de 2020 e 2021 prevê-se a estabilização do saldo de disponibilidades.

o Capital Próprio e Passivo:

- ✓ No que respeita às rubricas de capital próprio:
  - ✓ observa-se um aumento das outras variações de capital próprio de 2017 para a estimativa de 2018 e desta para o orçamento de 2019 que se deve à especialização anual do montante para o fundo estatutário e que acumula anualmente nesta conta;
  - ✓ Os resultados transitados na estimativa para 2018 refletem a incorporação do resultado líquido de 2017 reduzindo assim o seu efeito negativo sobre a situação líquida;
  - ✓ O resultado líquido positivo estimado para 2018 vai beneficiar a situação líquida estimada para 2018, constatando-se um crescimento desta situação líquida para os anos seguintes de 2019, 2020 e 2021 fundamentalmente fruto do incremento através das outras variações (via fundo estatutário).
  
- ✓ O empréstimo obrigacionista apresenta um saldo regular no final do ano de 2018, 2019, 2020 e 2021;
  
- ✓ A variação registada no saldo da rubrica Estado em 2018, 2019, 2020 e 2021 é muito pequena e decorre estabilização do Iva liquidado (sobre o rendimento);
  
- ✓ A forte variação positiva observada nas outras contas a pagar da estimativa de 2018 para o orçamento de 2019, tem a ver com as rubricas de credores diversos onde se encontram, para além da especialização da armazenagem e tickets, as rendas de superfície, e onde se retirou o valor das garantias executadas (cauções) que foram contabilizadas, tal como foi referido anteriormente, em rendimento. A evolução para o triénio 2019-2021 é muito estável.

### 3. Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Real 2017	Estimativa 2018	Orçamento 2019	Previsão 2020	Previsão 2021	Desvio 2019/2018	
						Total	%
<b>Fluxos de Caixa de atividades operacionais - Método direto</b>							
Recebimentos de Clientes (1100)	30 430,4	29 866,0	31 191,6	32 254,8	32 869,9	1 325,6	4,4%
Pagamentos a Fornecedores (1101)	-15 630,8	-21 572,1	-23 816,4	-24 203,2	-24 310,9	-2 244,3	10,4%
Pagamentos ao Pessoal (1102)	-1 122,2	-1 494,7	-2 330,0	-2 327,6	-2 325,2	-835,3	55,9%
Caixa geradas pelas operações	13 677,5	6 799,2	5 045,2	5 724,0	6 233,8	-1 754,0	-25,8%
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento (1200)	-342,4	-169,9	95,9	181,7	182,3	-265,8	156,5%
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-1 765,5	-4 775,9	-4 314,8	-4 487,7	-4 525,4	-461,1	9,7%
<b>Fluxos das actividades operacionais (1)</b>	<b>11 569,7</b>	<b>1 853,4</b>	<b>826,3</b>	<b>1 417,9</b>	<b>1 890,7</b>	<b>-1 027,1</b>	<b>-55,4%</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>							
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>							
Activos fixos tangíveis (2201)	-170,1	-839,1	-1 592,9	-1 291,5	-2 373,9	-753,7	89,8%
Activos Intangíveis (2202)	-127,6	-147,6	-430,5	-615,0	0,0	-282,9	191,7%
Investimentos financeiros (2200)	-2,4	-2,4	-2,4	-2,4	-2,4	0,0	0,0%
Outros Activos ( 220-2201-2202-2200)							
<i>Recebimentos provenientes de:</i>							
Activos fixos tangíveis(2101)							
Activos Intangíveis (2102)							
Investimentos financeiros (2100)							
Outros Activos (2106)							
Subsídios ao investimento (2103)							
Juros e rendimentos similares (2104)	520,1	513,6	545,1	547,0	548,9	31,6	6,1%
Dividendos (2105)							
<b>Fluxos das actividades de investimento (2)</b>	<b>219,9</b>	<b>-475,5</b>	<b>-1 480,6</b>	<b>-1 361,9</b>	<b>-1 827,4</b>	<b>-1 005,1</b>	<b>211,4%</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>							
<i>Recebimentos provenientes de:</i>							
Financiamentos obtidos (3100)							
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio							
Cobertura de prejuízos (3104)							
Doações (3102)							
Outras operações de financiamento (3102)							
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>							
Financiamentos obtidos (3200)							
Juros e gastos similares (3202)	-4,2	-4,2	-36,5	-40,7	-40,7	-32,3	777,4%
Dividendos (3203)							
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio(3204)							
Outras operações de financiamento (3205)							
<b>Fluxos de actividades de financiamento (3)</b>	<b>-4,2</b>	<b>-4,2</b>	<b>-36,5</b>	<b>-40,7</b>	<b>-40,7</b>	<b>-32,3</b>	<b>777,4%</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>	<b>11 785,4</b>	<b>1 373,7</b>	<b>-690,8</b>	<b>15,4</b>	<b>22,7</b>	<b>-2 064,5</b>	<b>-150,3%</b>
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no período	-10,4					0,0	
Efeito do custo amortizado em caixa equivalentes no período anterior	10,4					0,0	
Efeitos das diferenças de câmbio	0,0	0,0	0,0			0,0	
Caixa e seus equivalentes no início do período	28 967,4	40 752,8	42 126,6	41 435,8	41 451,2	1 373,7	3,4%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	40 752,8	42 126,6	41 435,8	41 451,2	41 473,8	-690,8	-1,6%

#### 4. Plano de Investimentos ENSE

INVESTIMENTO						
Identificação	Descrição	Anos				Total
		2018	2019	2020	2021	
URP						
xxSistema de Controlo de Inventário	Sistema de Controlo das Quantidades armazenadas em cada Tanque	407 197,00 €				407 197,00 €
xxRede de Fibra Óptica	Melhoria do Desempenho do Sistema de Monitorização e Controlo do DPNL			50 000,00 €		50 000,00 €
xxSistema Anti-Intrusão	Melhoria no Sistema de Controlo e Alarmística de Segurança do DPNL	75 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		115 000,00 €
xxNovo Sistema de Combate a Incêndios	Anel de Combate a Incêndios na zona 2 e 3 do DPNL		500 000,00 €	630 000,00 €		1 130 000,00 €
xxRecuperação e Monitorização de válvulas	Retificação, melhoramento e monitorização de válvulas do sistema de oleodutos e tanques do DPNL		75 000,00 €	25 000,00 €		100 000,00 €
xxInstalação de Novas válvulas de Segurança	Estudo e instalação de novas válvulas e sistemas de segurança no DPNL		75 000,00 €	50 000,00 €		125 000,00 €
xxNovo Gerador no DPNL	Novo Gerador para a zona 2 do DPNL				430 000,00 €	430 000,00 €
xxRevisão do Sistema Elétrico do DPNL	Revisão do Sistema elétrico, incluindo arrancadores suaves / bombas de alto débito do DPNL		280 000,00 €	250 000,00 €		530 000,00 €
xxETAR DPNL	Reabilitação da ETAR da zona 2 do DPNL		50 000,00 €	100 000,00 €		150 000,00 €
xxReabilitação dos tanques 2.4 e 2.5	Reabilitação dos tanques 2.4 e 2.5 da zona 2 do DPNL	80 000,00 €				80 000,00 €
xxBeneficiação de Edifícios no DPNL	Recuperação de Edifícios na zona 2 e 3 do DPNL	100 000,00 €	50 000,00 €			150 000,00 €
xxBeneficiação de caixas de válvulas	Beneficiação das caixas de válvulas do DPNL	60 000,00 €				60 000,00 €
xxRede de Vedação Externa DPNL	Beneficiação/Substituição/Reparação da Rede de vedação externa nas zonas 1, 2 e 3 do DPNL	60 000,00 €				60 000,00 €
xxVerificação e Certificação dos Tanques	Programa de investimentos para Verificação, Recuperação e Certificação dos Tanques DPNL				1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Verificação das ligações entre a zona II e III	Remoção de combustível, ensaios de estanquidade e resistência		350 000,00 €			350 000,00 €
Zona I - Intervenção frente mar	Intervenção de urgência para defesa do avanço do mar	200 000,00 €				200 000,00 €
Zona I - Remoção de elementos degradados cais	Remoção de alguns elementos degradados e que apresentam uma situação de risco de segurança no cais - E	60 000,00 €				60 000,00 €
Zona I - Remoção de oleodutos degradados	Intervenção nos oleodutos existentes no passadiço para o cais		150 000,00 €			150 000,00 €
	SUB-TOTAL	1 042 197,00 €	1 550 000,00 €	1 125 000,00 €	1 930 000,00 €	

Identificação	Descrição	Anos				Total
		2018	2019	2020	2021	
TIC's						
1.CTIC3697	1.CTIC3697- Criação de Balcão Único Eletrónico dos Combustíveis	- €	- €	- €	- €	- €
2.CTIC4753	2.CTIC4753 - Novo Layout website ENMC	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €
3.CTIC4754	3.CTIC4754 - Evolução Balcão Único ENMC	50 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	- €	290 000,00 €
4.CTIC4755	4.CTIC4755 - Nova aplicação Portugal Energia	- €	- €	- €	- €	- €
5.CTIC4756	5.CTIC4756 - Plataforma Eletrónica para contraordenações	20 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	120 000,00 €
6.CTIC4757	6.CTIC4757 - Novas funcionalidades Sistema Gestão automática de títulos de biocombustíveis	- €	50 000,00 €	- €	- €	50 000,00 €
7.CTIC4758	7.CTIC4758 - Criação de centro operacional CCO	- €	200 000,00 €	- €	- €	200 000,00 €
8.CTIC4759	8.CTIC4759 - Automatização de Processos Jurídicos	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €
9.CTIC4760	9.CTIC4760 - Criação de um novo Datacenter "Disaster Recovery" ENMC	- €	- €	500 000,00 €	- €	500 000,00 €
10 - ERP SINGAP	10 -Desenvolvimento de integração SNC-IFR e SNC-AP no sistema ERP SINGAP	25 000,00 €	50 000,00 €	175 000,00 €	- €	250 000,00 €
	SUB-TOTAL	195 000,00 €	520 000,00 €	795 000,00 €	- €	

Identificação	Descrição	Anos				Total
		2018	2019	2020	2021	
UPP						
	Aquisição de 2+7 viaturas para reforço de meios das equipas de inspeção (20KE/cada, especial 60KE; CA 50K€)		250 000,00 €			250 000,00 €
	Instalação equipamento GPL viatura + instalação de garrafas de Azoto + manutenção equipamento de verificação de GPL		6 000,00 €			6 000,00 €
	Equipamento Metrológico - GPL, líquidos e energia elétrica		12 000,00 €			12 000,00 €
	GPL (adaptação para Euroconnector)		3 000,00 €			3 000,00 €
	Líquidos (conjunto de medidas)		4 000,00 €			4 000,00 €
	Energia elétrica		5 000,00 €			5 000,00 €
	Calibração e verificação metrologica de equipamentos de medição		5 000,00 €			5 000,00 €
	Reforço e atualização de Equipamento Informático - Serviço externo		10 000,00 €			10 000,00 €
	Equipamentos de segurança - ATEX		150 000,00 €			150 000,00 €
	Equipamentos de Inspeção/Fiscalização		17 000,00 €			17 000,00 €
	Aquisição de EPI's para novos inspetores e renovação de equipamento usado		10 000,00 €			10 000,00 €
	Consumíveis colheitas		9 000,00 €			9 000,00 €
	SUB-TOTAL	- €	469 000,00 €	- €	- €	

TOTAL GLOBAL 1 237 197,00 € 2 539 000,00 € 1 920 000,00 € 1 930 000,00 €

A demonstração de fluxos de tesouraria é explicada da seguinte forma:

- Na estimativa para 2018 observa-se uma ligeira redução do fluxo gerado pela atividade operacional de cada unidade com especial relevância da URP, inscrito na rubrica de recebimentos de clientes. O fluxo de pagamentos a fornecedores sofre um desvio desfavorável relativamente à execução de 2017 por via da despesa da URP com a aquisição de tickets. O fluxo de pagamento ao pessoal aumenta devido à estimativa de contratação de colaboradores a partir de novembro. Os fluxos da atividade de investimento contemplam as compras com ativos tangíveis e intangíveis previstos no plano de investimentos e os juros obtidos com aplicações. No que concerne à atividade de financiamento regista-se apenas as comissões associadas ao empréstimo obrigacionista já que não existem juros a pagar. O ano termina com um saldo final acumulado de 42.126,6K€.
- No orçamento de 2019, observa-se um fluxo de atividade operacional inferior à estimativa para 2018. De referir que o movimento de transferência da execução das garantias executadas (4,5M€) para rendimentos não tem qualquer impacto de tesouraria (esse impacto ocorreu no ano anterior). O plano de investimento, previsto para 2019, faz aumentar o fluxo de saída respeitante à atividade de investimento parcialmente compensado pela entrada de juros de aplicações. Em termos de fluxos de financiamento, observam-se os fluxos de saída respeitante aos juros do empréstimo obrigacionista, que ocorrem em dois momentos do ano (06/02 e 06/08) sendo que se orçamenta uma taxa superior à estimada para 2017 (zero). O ano termina com saldo final acumulado de 41.435,8K€;
- A previsão para 2020 evidencia uma da atividade de fluxo operacional acima do orçamento de 2019 por efeito da URP, sendo que o fluxo das atividades de investimento continua a refletir o investimento a realizar no DPNL de acordo com o plano gizado. Os fluxos da atividade de financiamento são idênticos ao orçamento de 2019 considerando que se admitiu como pressuposto a mesma taxa de juro. No final o ano termina com um saldo de tesouraria de 41.451,2K€;
- A previsão para 2021 vem reforçar e consolidar o fluxo da atividade operacional de 2019. Os fluxos da atividade de investimento seguem o plano de investimentos no DPNL sendo que neste ano está previsto um avultado investimento em ativos tangíveis de 1,5 milhões de euros na recuperação e certificação dos tanques do DPNL. A atividade de investimento segue a lógica do ano anterior e o saldo de tesouraria de final do período ascende a 41.473,8K€.

#### 4.1 Plano de Investimentos URP - POLNATO

A gestão da armazenagem das reservas de emergência da República nas instalações da PolNato, e dada a localização geográfica dessas instalações, implica uma especial atenção às questões de segurança (física) das instalações e das reservas, o que, por si só, justifica os investimentos que de seguida se ensaiam.

A acrescer a este enquadramento jurídico das competências cometidas à ENSE, deve referir-se a necessidade de continuar a efetuar um programa de investimentos estratégicos nas instalações do Depósito PolNato cedidas à ENSE conforme despacho-conjunto nº4650/2016, de 23 de março, do Senhor Secretário de Estado da Adjunto do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Nesse âmbito, deve referir-se que, conforme anexo II ao Despacho de Retificação nº 524/2016 do mencionado Despacho-Conjunto, é indicado um plano de investimentos a executar no prazo de cedência, pelo que a ENSE já iniciou o mesmo em 2017, discriminando-se a seguir as intervenções a realizar.

**Em 2018 foram continuados alguns dos investimentos previstos e iniciados em 2017:**

#### Plano de Investimentos 2018 - URP-POLNATO

##### **Monitorização inventários: controlo e monitorização do produto, deteção de fugas**

Implementação de um sistema atualizado, com capacidade de telegestão dos diversos tanques de armazenagem, permitindo melhorar toda a gestão e monitorização dos produtos, e assegurar a prevenção, deteção e minimização de situações anómalas à sua correta armazenagem (deteção fugas, movimentações, furtos, etc.).

Já em fase de execução, com conclusão prevista até ao final do ano, tendo o custo previsto e de adjudicação de **407.197,58€+IVA**.

##### **Videovigilância: solução integrada de vigilância, deteção de incêndios**

Solução de Segurança Integrada, incluindo sistemas de Videovigilância, Controlo de Acessos, Deteção de Incêndios em conjunto com a operacionalidade da Vigilância Humana. A solução encontrada passou por um Investimento na criação de infraestruturas no DPNL no valor de **75.000€+IVA**.

### Reabilitação de tanques (e oleodutos)

Projeto em fase de adjudicação com um custo aproximado de **80.000€+IVA**. A implementação das correções identificadas na inspeção e verificação meteorológica, e no relatório de correções aos tanques 2.4 e 2.5, realizado pela *Bureau Veritas*, viabilizará a utilização no futuro destes dois tanques com capacidade total de 800 m<sup>3</sup>. Esta atividade será desenvolvida entre o último trimestre de 2018 e o início de 2019.

### Recuperação de Edifícios na zona 2 e 3 do DPNL

Desde o início do período de concessão que a ENSE tem identificado e concretizado um Programa de Manutenção e Investimentos que procurem melhorar as condições das infraestruturas. Neste caso, foram identificados os edifícios a necessitar de investimentos para a sua reabilitação, sendo que para o ano de 2018 está previsto a cabimentação de **100.000€+IVA**.

### Beneficiação das caixas de válvulas do DPNL

A intervenção prevista visa melhorar as condições das caixas de válvulas do DPNL enquadrado no plano plurianual de melhoramentos na Polnato com vista a que cumpra as melhores condições de operação e de segurança. Assim, está previsto uma verba de **60.000€+IVA**.

### Beneficiação/Substituição/Reparação da Rede de Vedação Externa nas zonas 1,2 e 3 do DPNL

As instalações do DPNL estão muito expostas a fatores externos que obrigam a uma permanente intervenção com vista a assegurar que as suas redes de vedação externa sejam repostas nas condições devidas de segurança. Embora a rede de proteção externa das zonas I, II e III tenha vindo a ser intervencionada pontualmente, o facto é que atualmente os postes de suporte da rede, na sua maioria, se encontram com uma velocidade de degradação cada vez maior. São raros os postes que não tenham a armação à vista e em muitos casos já há blocos de alvenaria, partes constituintes dos postes, pendurados pelo arame da rede. Esta reparação está estimada em **60.000€+IVA**.

### Intervenção de Urgência para a defesa ribeirinha da zona 1 do DPNL

A força das marés na foz do estuário do Tejo e as condições climatéricas adversas nos períodos de marés vivas, levaram a uma degradação da muralha de pedra existente na zona 1 do DPNL, tendo sido feito um projeto de intervenção que procura assegurar uma resposta urgente, mas resiliente que permita defender as instalações de futuras intempéries, estando orçamentada a intervenção em cerca de **200.000€+IVA**.

### **Remoção de alguns elementos degradados no cais da zona 1 do DPNL**

Tendo sido identificado no cais da zona 1, e que se encontra neste momento desativado, um conjunto de elementos degradados que poderiam colocar em causa a segurança do espaço envolvente, foram planeados e orçamentados, os procedimentos para a sua remoção em segurança, estando esse esforço estimado em cerca de **60.000€+IVA**.

## **Plano de Investimentos 2019 - URP-POLNATO**

### **Verificação das ligações Z2 e Z3 DPNL (trabalhos iniciados pela Omnistal)**

Conclusão da Operação de remoção de combustível, ensaios de estanquidade, de resistência mecânica e secagem/inertização dos pipelines entre a zona II e a Zona III, da PolNato, com uma extensão aproximada 6.600m, em tubagem de aço de 28", e duas de 16", de diâmetro.

Apesar dos ensaios às tubagens não serem conclusivos, com a conclusão desta operação (prevista até outubro de 2018) estará assegurada a supervisão da integridade das tubagens através da monitorização das pressões existentes, e o acréscimo da garantia de segurança devido à remoção do combustível e o enchimento com gás inerte. Está igualmente previsto no âmbito deste projeto a instalação de uma nova válvula de seccionamento do oleoduto de 28".

Esta empreitada foi englobada no Projeto já adjudicado à Omnistal com um valor adicional de cerca de **350.000€+IVA**.

### **Melhoria no Sistema de Controlo e Alarmística de Segurança do DPNL**

No quadro do conjunto de investimentos na melhoria dos sistemas de segurança, está projetada a concretização de mais alguns investimentos dos mecanismos de deteção de incêndios e de monitorização de segurança das instalações do DPNL, com um custo estimado para 2019 de **20.000€+IVA**.

### **Anel de combate a incêndios na zona 2 e 3 do DPNL**

Desde o início do processo de concessão do DPNL à ENSE foi identificado como uma das principais carências operacionais, o facto da atual rede de combate a incêndios não cumprir as atuais normas de segurança, tendo por isso sido desenvolvido o projeto de um novo anel de combate a incêndios para as 2 zonas de armazenagem do DPNL, estando essa empreitada a ser preparada para ser executada entre 2019 e 2020, com um custo estimado para 2019 de **500.000€+IVA**.

## Retificação de válvulas existentes e estudo da implementação de novas válvulas de segurança, assim como da sua monitorização

O DPNL possui mais de 200 válvulas, filtros e conexões. A maioria está em operação e retém o produto que se encontra armazenado no DPNL. Muitas destas válvulas e demais equipamentos evidenciam percas de combustível, através de pequenas babas de produto. Sendo uma situação menor, será necessária uma análise da sua estanquidade e em caso de necessidade, efetuar, se não a substituição, a sua retificação.

Face a um aumento previsível do número das operações, de movimentação de produto, e a necessidade de melhoramento das instalações, e da forma como as mesmas operações são realizadas para corresponderem ao que serão as melhores práticas no setor e legislação e normativos em vigor aplicáveis às instalações, prevê-se a realização da implementação de um sistema de “válvulas-chave” de segurança, cuja operação e atuação, poderá ser feita de forma automática e controlada remotamente (em oposição ao sistema geral existente, com as manobras realizadas manualmente). Este projeto tem uma vertente de segurança e de controlo da armazenagem, permitindo, em qualquer momento, saber que válvulas estão abertas ou fechadas, ou alertar para a eventualidade da atuação duma válvula, por ação externa, ou interna, durante uma operação, monitorizando-se assim a circulação de combustível. Os custos previstos são de **75.000€+IVA**.

### Operacionalização do Parque: procedimentos e operações

Levantamento e análise das infraestruturas existentes e das operações necessárias, para a definição e criação de um manual de operações do Parque, que ilustre e possibilite a maneira mais correta efetuar todas as operações necessárias, validando-se assim os processos atuais face ao que serão as melhores práticas e legislação aplicável nos dias de hoje, e que não estão necessariamente garantidas pelas práticas correntes nas instalações (que serão as que sempre existiram no passado, e de acordo com o que era a anterior gestão do Parque). (Investimento estimado em **75.000€+IVA**).

Este processo tem a duração estimada de 9 meses e consiste nos seguintes pontos:

1. Validação das instalações e equipamentos face aos elementos *P&ID's* disponíveis (*P&ID's: piping and instrumentation diagram/drawing* - diagrama bastante utilizado em processos industriais que exhibe as tubagens de determinado processo, juntamente com os equipamentos instalados e a instrumentação existente).
2. Avaliação da adequação operacional das instalações e equipamentos face ao enquadramento legal e melhores práticas do sector.
3. Plano de medidas corretivas e de investimento face ao processo de avaliação anterior.
4. Elaboração de manuais de operação tendo por base os ativos atuais e/ou os propostos, no seguimento da análise anterior.

Posteriormente à criação do Manual de Operações do Parque, será equacionada e avaliada a criação, para auxílio à gestão, dos Planos de inspeção e manutenção, e Procedimentos de segurança e ambiente, que nos permitirá garantir o conhecimento e implementação dos restantes procedimentos necessários para a correta gestão do parque (dentro da legalidade e melhores práticas).

### Revisão do Sistema Elétrico do DPNL

As instalações do DPNL entraram em funcionamento na década de 60 do século passado, e a necessidade de uma revisão do seu sistema elétrico e de melhorias das suas condições torna-se cada vez mais urgente e nesse sentido, está planeado uma intervenção também nos arrancadores suaves e bombas de alto débito, estando o conjunto das intervenções estimado em **280.000€+IVA**.

### Recuperação da ETAR

Face aos projetos em curso no DPNL, nomeadamente a verificação das tubagens com recurso a ensaios hidráulicos, que geram uma quantidade significativa de águas oleosas que necessitam de ser reencaminhadas para tratamento externo, será estudada a viabilidade, e vantagem económica, da recuperação da ETAR já existente na Zona II, e a possibilidade da integração no funcionamento das instalações, de um procedimento para a decantação e separação dos resíduos oleosos. Desta forma poderá ser reduzido o volume de produtos a serem reencaminhados para tratamento. Estima-se este investimento, numa fase inicial e para 2019, em **50.000€+IVA**, correspondente ao projeto, validação e articulação com as diferentes entidades para a implementação de um procedimento que permita a correta gestão destes resíduos.

### Reabilitação das Infraestruturas

Dando continuidade ao plano plurianual de investimento para a melhoria das instalações, e tendo em conta que, em geral todas as infraestruturas do DPNL estão a carecer de intervenção ao nível de reabilitação, reparações e pinturas de edifícios, prevê-se que em 2019 seja cabimentado **50.000€+IVA**.

### Intervenção nos oleodutos no passadiço para o cais da zona 1 do DPNL

Tendo sido detetado que os oleodutos na zona 1 do DPNL estão em avançado estado de degradação, e não estando neste momento operacional este cais pois a Polnato utiliza preferencialmente o cais do Portinho da Costa para trasfega dos produtos, orçamentou-se o seu desmantelamento para que não se mantenham algumas condições de insegurança que a sua degradação acrescenta, tendo sido estimado um investimento de **150.000€+IVA**.

## 4.2 Plano de Investimentos TIC'S

Projeto	Investimento estimado 2018	Investimento estimado 2019	Investimento estimado 2020	Investimento Estimado 2021	Total Investimento Estimado
1.CTIC4753 - Novo Layout website ENSE	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €
2.CTIC4754 - Evolução Balcão Único ENSE, Medida Simplex	50 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	- €	290 000,00 €
3.CTIC4756 - Plataforma Eletrónica para contraordenações, Medida Simplex	20 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	120 000,00 €
4.CTIC4757 - Novas funcionalidades Sistema Gestão automática de títulos de biocombustíveis		100 000,00 €	- €	- €	100 000,00 €
5.CTIC4758 - Criação de centro operacional CCO		250 000,00 €	- €	- €	250 000,00 €
6.CTIC4759 - Automatização de Processos Jurídicos	50 000,00 €	- €	- €	- €	50 000,00 €
7.CTIC4760 - Criação de um novo Datacenter "Disaster Recovery" ENSE	- €	- €	500 000,00 €	- €	500 000,00 €
8 -Desenvolvimento de integração SNC-IFR e SNC-AP no sistema ERP SINGAP	25 000,00 €	50 000,00 €	175 000,00 €	- €	250 000,00 €
<b>Total Geral Investimento</b>	<b>195 000,00 €</b>	<b>620 000,00 €</b>	<b>795 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>1 610 000,00 €</b>

## 5. Plano de Financiamento - ENSE, E.P.E.

Tal como no orçamento do ano anterior, não se prevê o aumento do endividamento da empresa nos próximos exercícios.

O empréstimo obrigacionista não contempla amortizações periódicas e terá que ser integralmente liquidado no final do contrato - *bullet* (2028), ou renegociados nos seus pressupostos:

Plano de Financiamento					
Empréstimo Obrigacionista (€)	2016	2017	2018	2019	2020
Capital em dívida (Inicial)	360 000 000,00	360 000 000,00	360 000 000,00	360 000 000,00	360 000 000,00

### Indicadores

(K€)

Designação	Proposta	Estimado	Real	Valor (%)	
	2019	2018	2017	2019/ 2018	2019/ 2017
EBITDA	3 343	6 481	5 787	-48,4%	-42,2%
Gastos operacionais (FSE+Pessoal)	24 968	21 774	18 112	14,7%	37,9%
Prazo Médio Pagamentos (Fornec/CMVMCX365)	5	6	7	-5,9%	-26,1%

O crescimento do EBITDA<sup>1</sup> não deve ser utilizado, no caso da ENSE, considerando a natureza dos gastos e proveitos, bastará em algum momento que existam imparidades associadas a perdas sobre inventário ou reversões para o EBITDA apresentar-se negativo ou positivo (é o caso da reversão da imparidade contabilizada no ano de 2017 e a reversão estimada para final de 2018). Ora o lançamento das imparidades depende da evolução das cotações do petróleo e derivados nos mercados internacionais o que constitui uma variável exógena, não tendo por isso a ENSE qualquer capacidade de intervenção.

Ainda assim é expectável obter um EBITDA francamente positivo de acordo com a estimativa de 2018 e para o orçamento de 2019.

O prazo médio de pagamento previsto para 2019 é de cinco dias, semelhante ao estimado para 2018 e abaixo dos 7 dias obtidos em 2017.

<sup>1</sup> Para avaliação do desempenho da ENSE não faz sentido utilizar este indicador, considerando que a ENSE orçamenta resultados tendencialmente nulos, ou seja, a ENSE, via URP, só pode estimar proveitos que cubram *quantum satis* os seus custos de manutenção da atividade já que estes são suportados, integralmente, pelos operadores petrolíferos não existindo desta forma qualquer transferência oriunda do Orçamento de Estado.

## PRC

Un: (euros)

PGR	Previsão	Estimativa	Execução	Var. 2019/2018	
	2019	2018	2017	Valor	%
(1) CMVC	0,00	0,00	0,00	0,00	
(2) FSE	22 638 089,98	20 279 639,74	16 677 827,22	2 358 450,24	12%
(3) Gastos com pessoal	2 329 972,37	1 494 686,13	1 434 324,85	835 286,24	56%
Indemnizações	0,00	0,00	2 304,66	0,00	
Valorizações Remuneratórias	0,00	0,00	0,00	0,00	
(4) Gastos Operacionais (a) = (1) + (2) + (3)	24 968 062,35	21 774 325,87	18 112 152,07	3 193 736,48	15%
(5) Volume de Negócios (VN)	25 310 228,88	24 231 216,46	25 397 997,52	1 079 012,42	4%
Subsídios à exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indemnizações compensatórias	0,00	0,00	0,00	0,00	
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	0,99	0,90	0,71	0,09	10%
(7) Deslocações e alojamentos	37 618,22	29 296,38	26 755,44	8 321,84	28%
(8) Ajudas de custo	64 800,00	27 162,72	21 359,30	37 637,28	139%
(9) Gastos com a frota automóvel	109 434,01	73 120,92	77 496,91	36 313,09	50%
(7) + (8) + (9)	211 852,23	129 580,02	125 611,65	82 272,21	63%
Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	1 399 272,25	1 304 791,82	1 014 056,24	94 480,43	7%

### 6 Plano de Redução de Custos - ENSE, E.P.E.

A partir do momento em que esta entidade é redenominada e reestruturada através do DL nº 69/2018 de 1 de setembro, em que vê reforçado o quadro de competências em atividades de fiscalização que para além dos combustíveis e biocombustíveis, abrange também as áreas de eletricidade e gás natural (renováveis), torna-se imperativo munir-se das condições necessárias para a sua implementação. Desta forma o recurso à contratação de recursos humanos especializados, viaturas comerciais/ligeiros, equipamento, fornecimento e serviços externos que incluem comunicações, deslocações, combustíveis, reparações, seguros, deslocações, ajudas de custo, formação entre outras, reveste-se de particular importância.

## CMVC

Não se prevê qualquer valor de CMVC na medida em que não estão previstas operações de venda de inventário.

## FSE

Considerando a política de investimentos que está a ser desenvolvida designadamente na recuperação das instalações do Polnato, o tratamento do gasóleo e a aquisição de *tickets* para acomodar as reservas globais a ceder a operadores em regime de concorrência, os gastos com os subcontratos na estimativa para 2018 sofrem um aumento considerável dado o acréscimo da cotação nos mercados internacionais. Também o orçamento de 2019 prevê um aumento do custo unitário dos tickets para 1,35€toncoe, contra os 0,44€toncoe obtidos em 2017. Para além deste aspeto o orçamento de 2019 contempla ainda um gasto que tem vindo a ser diferido com a rotação de gasóleo a efetuar no DPNL que se orçamenta em 1,5 milhões de euros.

Na área de FSE's, a evolução da estimativa para 2018 relativamente à execução de 2017 reflete o incremento do gasto com subcontratos, designadamente com a aquisição de tickets, sendo este gasto acentuado no orçamento de 2019. Relembramos que a aquisição de tickets é uma variável exógena não tendo a ENSE qualquer capacidade de intervenção.

Para além deste gasto que se cinge à Unidade de Reservas (URP), tem que ser acrescentado todo o gasto com outros FSE's, no seguimento da contratação de pessoal especializado, conforme descrito acima.

Gastos com estudos, pareceres, consultoria, apresentamos as rubricas de gastos especializados com o Polnato e honorários (prestadores de serviços e advogados).

### Gastos com o Pessoal:

Os gastos com esta rubrica estão definitivamente comprometidos com a necessidade de contratação de pessoal: em 2018 conta-se com a integração de 2 PREVPAP e ainda se estima contratar 5 técnicos especializados (superiores) para a Unidade de fiscalização e 3 técnicos para a área de apoio transversal. Para 2019 o quadro será ainda reforçado com 7 técnicos especializados para a Unidade de fiscalização e mais 3 técnicos de apoio transversal.

Comparando os valores executados de gastos com o pessoal em 2017 constatamos que aumenta de 1.434,3K€ para 1.494,6K€.

No que respeita ao orçamento para 2019, e relativamente à estimativa para 2018, os gastos com o pessoal passam de 1.494,6K€ para 2.329,9K€ CONSIDERANDO A CONTRATAÇÃO ESTIMADA PARA NOVEMBRO/18 E A CONTRATAÇÃO ORÇAMENTADA A PARTIR DE JANEIRO DE 2019.

#### Volume de negócios:

O volume de negócios reduz de 2017 para a estimativa de 2018 devido sobretudo à perda de alguns rendimentos com as Unidades de Biocombustíveis (UB) e de Pesquisa e Exploração de Petróleos (UPEP), no entanto, e não obstante a perda desta Unidade (UPEP) para a DGEG pelo aludido Decreto Lei, prevê-se uma inversão desta tendência no orçamento de 2019, não só pelo aumento da prestação de serviços da URP associado ao aumento da prestação unitária, como ao aumento da prestação de serviços na UB, considerando a expectativa desta entidade passar novamente proceder à faturação dos títulos de biocombustível. Por outro lado, a UCP incorpora um rendimento que advém da execução de garantias, conforme oportunamente explicitado.

#### Peso no Gastos:

O peso dos gastos no volume de negócios tem aumentado muito por força dos aludidos gastos com o incremento do preço dos tickets, e com a manutenção e investimento (algum do gasto vai custo do exercício) no DPNL, com o aumento dos gastos dos outros FSE's e gastos com o pessoal.

#### Deslocações e Estadas:

No que respeita a esta rubrica prevê-se também a subida dos valores estimados para 2018, relativamente à execução de 2017, e um aumento de 28% para o orçamento de 2019 relativamente à estimativa para 2018 e deve-se sobretudo ao aumento previsto com a atividade de fiscalização.

#### Ajudas de custo:

Esta rubrica naturalmente deverá incrementar em 2019, considerando a aquisição de novas viaturas e o aumento das deslocações das equipas de fiscalização (agora em maior número).

#### Gastos com a frota automóvel

Designação	Un: €				
	Previsão	Estimativa	Execução	Var. 2019/2018	
	2019	2018	2017	Valor	%
Gastos com a frota automóvel (€) *	122 023,09	80 096,93	77 496,91	41 926,16	52%
Nº de Veículos	16	9	4	7	78%

(\*) Inclui a compra de veículos e respetiva adaptação, bem com gastos com taxas, IUC, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, pneumáticos, manutenção e reparação.

Esta rubrica tem registado um aumento dos gastos com a frota automóvel desde 2017 tendo em conta o aumento do parque de veículos comerciais/ligeiros que passou de 4 viaturas em 2017 para 9 viaturas estimadas para 2018 e 16 viaturas comerciais/ligeiros (+ 7 viaturas que as previstas para 2018) orçamentadas para 2019 todas elas afetas à unidade de fiscalização (UCP), unidade que tem vindo a

assumir um papel relevantes na monitorização dos combustíveis, dos postos de abastecimento, e sobre o controlo das reservas dos operadores, e que terá que fiscalizar as atividades associadas à eletricidade e gás natural (renováveis).

Estudos, Pareceres e projetos de consultoria:

A rúbrica de estudos, pareceres e projetos de consultoria, aumenta no triénio em causa por força da intervenção da ENSE no Polnato, dos trabalhos de manutenção exigidos e investimentos prementes a realizar que salvaguardem a qualidade e quantidade de produto armazenado, que esteja em condições de segurança e por forma a proteger eventuais riscos ambientais e a proteção das populações locais.

Designação (€)	Previsão		Estimativa	Execução	Var. 2019/2018	
	2020	2019	2018	2017	Valor	%
	<b>Gastos totais com pessoal (1)= a)+b)+c)+d)+e)+f)+g)</b>	<b>2 327 572</b>	<b>2 329 972</b>	<b>1 494 686</b>	<b>1 434 325</b>	<b>835 286</b>
a) Gastos com Órgãos Sociais	187 207	187 207	170 595	153 803	16 611	10%
b) Gastos com Cargos de Direção	0	0	0	0	0	
c) Remunerações com pessoal (I)+(II))	1 602 329	1 602 329	1 012 796	845 146	589 533	58%
i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	1 345 470	1 345 470	859 602	810 506	485 868	57%
ii) Outros Subsídios (almoço,...)	256 859	256 859	153 194	34 640	103 665	68%
iii) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	0	0	0	0	0	
iv) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	0	0	0	0	0	
d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	
e) Ajudas de custo	62 400	64 800	27 163	21 359	37 637	139%
f) Restantes encargos (TSU, seguros,...)*	475 637	475 637	284 132	411 712	191 505	67%
g) Rescisões / Indemnizações	0	0	0	2 305	0	
<b>Gastos totais com pessoal (2)= (1) sem o impacto das medidas identificadas em (III), (iv), e (g)</b>	<b>2 327 572</b>	<b>2 329 972</b>	<b>1 494 686</b>	<b>1 432 020</b>	<b>835 286</b>	<b>56%</b>
Designação ( em número)	Previsão		Estimativa	Execução	Var. 2019/2018	
	2020	2019	2018	2017	Valor	%
Nº Total de RH ( OS+Cargos Direção+Trabalhadores)	51	51	41	31	10	24%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	5	5	5	5	0	0%
Nº Cargos Direção sem O.S. (número)	0	0	0	0	0	
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	46	46	36	26	10	28%
Gastos de Dirigentes/Gastos com Pessoal (b)/((1)-(g))	0	0	0	0	0	
(*) Incluiu-se Formação						

Os gastos globais com o pessoal registam um ligeiro aumento de 2017 para os montantes estimados para 2018 devido, por um lado, à saída de três colaboradores em 2018 substituídos uns meses depois o que originou algumas poupanças, por outro, pelo efeito da fixação do novo estatuto remuneratório para os órgãos sociais, pela integração de 2 PREVPAP e 8 novos colaboradores contabilizados a partir de novembro de 2018.

Para 2019 prevê-se uma subida por via também do efeito da fixação do novo estatuto remuneratório para os órgãos sociais com efeitos desde o início de 2018, a integração de dois colaboradores antes em regime de prestação de serviços e que transitaram para o quadro e 10 novos colaboradores contabilizados a partir de janeiro e 2019.

Relativamente aos órgãos sociais, prevê-se um ajustamento do nível salarial para o Conselho de Administração tendo subjacente o Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Orçamento e do Senhor Secretário de Estado da Energia, na sequência da fixação, em 3 de dezembro de 2014, do respetivo estatuto remuneratório decorrente da classificação B à EGREP (atual ENSE), bem como o Despacho-Conjunto da Senhora Secretária de Estado do Orçamento e do Senhor Secretário de Estado da Energia, de 8 de maio de 2015, que nomeia o novo Conselho Fiscal e fixa o respetivo estatuto remuneratório, desde que essas alterações remuneratórias sejam enquadradas em sede de LOE 2018.

Para 2020 e 2021 o orçamento aponta para uma estabilização dos gastos globais com o pessoal assistindo-se a um ligeiro amortecimento.

### III PLANO DE SUSTENTABILIDADE

#### Síntese Conclusiva

Tal como referido no Enquadramento do ponto *B - Programa de atividades para 2019*, do presente documento, todas e quaisquer orientações estratégicas e que enquadram este Plano são as decorrentes do enquadramento legislativo identificado nas competências atribuídas à ENSE, pelos seus estatutos e pelos diversos diplomas, a seguir referidos:

O presente documento foi elaborado tendo por base a conclusão do processo de reorganização da ENSE/ERSE/DGEG/LNEG, Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que procedeu à quarta alteração ao Decreto -Lei n.º 339 -D/2001, de 28 de dezembro, na sua redação atual, que aprovou os Estatutos da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E. P. E. (ENMC, E. P. E.) e efetivou a plena transferência para a ENSE das novas competências, previstas no Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, bem como as novas competências que lhe foram atribuídas, na sequência da publicação da Lei n.º 6/2015, de 16 de janeiro, que atribuiu competências à ENSE em matéria da supervisão do setor dos combustíveis, bem como as decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 244/2015, de 19 de outubro, legislação enquadradora do SPN, em que à ENSE foram atribuídas diversas competências em matéria de supervisão do Sistema Petrolífero Nacional.

Assim, a ENSE, E.P.E., para além das competências de ECA que já detinha e que estão refletidas na Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) passou a deter, em acréscimo às anteriores competências ao nível da fiscalização de Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, detidas pela sua Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), novas áreas de responsabilidade na fiscalização, designadamente:

1. Competências atribuídas pelos diplomas orgânicos ou por lei geral ou especial à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e à DGEG, em matéria de fiscalização do setor da energia, foram transferidas, por força do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, para a ENSE, E. P. E., enquanto entidade fiscalizadora especializada para o setor energético, sem prejuízo das competências da ERSE previstas nos seus estatutos e no Regime Sancionatório do Setor Energético, aprovado pela Lei n.º 9/2013, de 28 de janeiro;
2. Setor da Energia Elétrica e Energias Renováveis - Fiscalizar a atividade económica desenvolvida no setor elétrico; - Fiscalizar os locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor elétrico, incluindo instalações e outros bens móveis e imóveis afetos à atividade económica desenvolvida no setor elétrico, aqui se incluindo as atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e as unidades de micro e pequena produção; - Fiscalizar o cumprimento do regime jurídico das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pelas redes do Sistema Elétrico de Serviço Público em média, alta, muito alta ou em baixa tensão, e das instalações com

produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades; - Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor:

3. Setor do Gás Natural - Fiscalizar a atividade económica desenvolvida no setor do gás natural; Fiscalizar os locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor do gás natural, incluindo instalações e outros bens móveis e imóveis afetos à atividade económica desenvolvida no setor, aqui se incluindo as atividades de receção e armazenagem, transporte, distribuição e comercialização de gás natural; - Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor; - Fiscalizar as instalações e o cumprimento do regime dos gases combustíveis em edifícios, designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aquelas abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas gás colocadas no local do consumo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades;
4. Fiscalizar e instaurar os processos de contraordenação relativos ao não cumprimento da obrigatoriedade de existência e disponibilização do livro de reclamações nos estabelecimentos de fornecimento de bens ou prestação de serviços que exerçam atividades no setor da energia;
5. Analisar, averiguar e dar resposta a reclamações e denúncias em matérias que visem qualquer atividade económica no setor da energia
6. Gestão do Sistema da Qualidade, implementado segundo a Norma NP EN ISO 17020, no âmbito da acreditação das atividades de fiscalização.

Mantendo-se ainda, ao nível da fiscalização de Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado e biocombustíveis, as responsabilidades detidas pela sua Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), nomeadamente:

7. Petróleo bruto, produtos de petróleo, GPL canalizado - Fiscalizar as instalações e o cumprimento do regime dos gases combustíveis em edifícios, designadas por instalações de gás, e dos aparelhos que aquelas abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas gás colocadas no local do consumo, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades; Fiscalizar o mercado dos combustíveis, designadamente as práticas adotadas e preços, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades; Fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor; Fiscalizar o cumprimento dos limites de teor de enxofre nos combustíveis líquidos derivados do petróleo e, em geral, o cumprimento das especificações e da qualidade dos combustíveis; Fiscalizar o acesso de terceiros a instalações de armazenamento, transporte e distribuição de

- produtos de petróleo e de GPL canalizado; p) Fiscalizar e controlar a qualidade dos carburantes fornecidos para consumo e promoção da segurança técnica;
8. Biocombustíveis - Fiscalizar o cumprimento das normas de promoção da utilização de biocombustíveis, o cumprimento das obrigações dos produtores e dos incorporadores de biocombustíveis, bem como proceder à emissão e cancelamento de títulos de biocombustíveis, nos termos legais; enquadrados, no que respeita à DGEG, no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2006, de 21 de março, no Decreto -Lei n.º 49/2009, de 26 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e respetiva regulamentação, e, no que respeita ao Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG, I.P.), as relativas à coordenação do processo de verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade dos biocombustíveis, previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 117/2010, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 6/2012, de 17 de janeiro, e 224/2012, de 16 de outubro, e na Portaria n.º 8/2012, de 4 de janeiro;
  9. Averiguar e avaliar as causas dos acidentes no setor da energia.

Assim, para 2019, perspetivam-se as mesmas **atividades para a URP** e um acréscimo de atividade para a nova **Unidade de Controlo e Prevenção (UCP)** acima referida, bem como diversas **ações transversais (UAG - Unidade de Administração Geral)** que dão sustentabilidade organizacional à ENSE e potenciam as sinergias decorrentes da integração das competências suprarreferidas.

A análise da sustentabilidade da ENSE pode e deve ser efetuada em diferentes planos:

A sustentabilidade económica da ENSE continua a verificar-se, em consequência de uma estrutura operacional equilibrada e com resiliência operacional, alavancada pela evolução positiva da economia portuguesa e do crescimento verificado no Produto Interno Bruto, correlação direta dos níveis de atividade económica, com efeitos positivos e de crescimento na procura e nos níveis de consumo. Contudo, numa economia aberta como é a portuguesa, é necessário avaliar de forma contínua o contexto geopolítico e económico internacional, para projetar eventuais riscos, decorrentes sobretudo de dinâmicas que podem gerar externalidades no nosso país.

Por outro lado, o Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE E.P.E.), continua a atribuir uma especial atenção à sustentabilidade da estrutura organizativa, atendendo à necessidade de, por um lado gerir e otimizar um quadro de Recursos Humanos com potencial de crescimento que garanta o adequado cumprimento das competências alargadas da organização, e por outro manter uma estrutura com carácter minimalista de forma a garantir a contínua competitividade face aos operadores do SPN.

A Sustentabilidade envolve a necessidade e capacidade de monitorizar as necessidades atuais e futuras da organização, e assegurar o planeamento coerente e estruturado de ações estratégicas dirigidas a garantir as melhores condições do desenvolvimento, atentas as necessidades sociais, laborais, as obrigações estatutárias da organização e os meios a que pode recorrer, visando uma

interação com valor acrescentado positivo com todos os seus stakeholders. Nesta área, a ENSE irá continuar a promover as melhores práticas através de uma interação proativa e diálogo constante com as nossas congéneres Europeias e operadores no mercado nacional, bem como uso de adequados sistemas de informação, alavancando um padrão de informação completa, transparência e criando condições para melhorar a perceção da utilidade diária da existência de um supervisor credível, independente e com força de agir em benefício do interesse público.

Em síntese, o diagnóstico da sustentabilidade da ENSE apresenta conclusões variadas, consoante a vertente: no domínio da responsabilidade social a ENSE continua a afirmar-se como uma entidade proativa; nos domínios económico e organizacional, a ENSE prossegue um plano de investimentos que potencie uma gestão mais eficiente, com uma estrutura de recursos humana ágil e capaz de responder aos desafios, e que assegure o cumprimento adequado de um conjunto alargado de responsabilidades, mantendo a competitividade junto dos operadores económicos. Do ponto de vista ambiental, a ENSE promove a utilização de energias renováveis nos transportes (biocombustíveis), fiscaliza a sustentabilidade dos biocombustíveis e acompanha o cumprimento das obrigações internacionais em matéria de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa. A sustentabilidade ambiental é, para além disso, uma preocupação transversal a toda a atividade da ENSE.

#### ***a) Responsabilidade Social***

A ENSE, desenvolve de forma voluntária, processos com o propósito de incluir preocupações de carácter social e ambiental nas suas atividades e estratégias, de forma a criar um conjunto de valores que envolvam todos os seus colaboradores.

A ENSE, EPE tem como essencial da sua estratégia, as boas práticas ambientais, sociais e económicas. Estas práticas envolvem todos os segmentos da empresa, desde o seu corpo inspetivo, colaboradores, dirigentes, clientes, e fornecedores, e resultam em variadíssimas ações desenvolvidas ao longo do ano, e que são direcionadas para as mais diversas causas.

A Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), que é uma das unidades funcionais da ENSE E.P.E., mantém-se como um instrumento da política de segurança do abastecimento, no domínio da energia. Face a um contexto mundial em que todas as projeções reafirmam que o petróleo continuará a ser, por muitas décadas, ainda, a principal fonte de energia primária, a existência de reservas de segurança dos respetivos produtos, para além do cumprimento da diretiva comunitária e das obrigações legais inerentes, deve ser vista como um reforço da garantia do normal desenvolvimento da vida económica e social, assegurando uma capacidade de resposta adequada a eventuais cenários de interrupção do normal funcionamento do setor petrolífero. Neste sentido, a existência de reservas de segurança de derivados de petróleo - com o atual modelo organizativo - contribui para assegurar a normalidade da qualidade de vida da sociedade, mantendo a economia a funcionar e o bem-estar das populações.

Para além disso, a ENSE, E.P.E. no âmbito das suas competências estatutárias, nomeadamente quanto ao controlo da qualidade dos combustíveis, continua a promover a recolha de amostras em todo o

território nacional para análise. Com a publicação dos resultados analíticos, a ENSE mantém a tradição de proceder à doação das amostras de combustível - não utilizadas na análise -, a instituições de solidariedade social legalmente reconhecidas e que manifestaram o interesse em ser contempladas, bastando para tal o seu registo através do site da ENSE. O modelo de atribuição continua a manter-se, ou seja, a identificação da instituição é publicada por ordem de registo, sendo que a doação de combustível (gasóleo e gasolina) é efetuada através de sorteio. A ENSE publica no seu *site* as doações efetuadas.

Assim, fica demonstrada a preocupação existente na URP e nas restantes Unidades funcionais da ENSE que se desenvolvem ações que demonstrem a sua responsabilidade do ponto de vista social.

### ***b) Sustentabilidade Ambiental***

O principal vetor onde a ENSE continua a promover a sustentabilidade ambiental é na Unidade de Biocombustíveis. Esta Unidade tem por objetivo promover a utilização de combustíveis de origem renovável nos transportes rodoviários, assegurando a fiscalização do cumprimento das metas nacionais de reduções de emissões de Gases com Efeito de Estufa e a sustentabilidade do biocombustível comercializado segundo critérios europeus bastante restritos. No quadro da implementação das políticas de sustentabilidade, a ENSE é membro do Regime Voluntário ISCC (*International Sustainability and Carbon Capture*).

A ENSE atua no domínio do petróleo e seus derivados, mas é fundamentalmente uma gestora de contratos, não operando diretamente instalações ou processos logísticos.

Em 2010, as fontes não-renováveis de energia responderam por 87% do consumo mundial, sendo a parte dos derivados de petróleo de 34%; em 2030, prevê-se que estas proporções evoluam para, respetivamente, 82% e 28%<sup>2</sup>. Assim, independentemente das preocupações ambientais estarem cada vez mais na ordem do dia, e do objetivo civilizacional que passa por garantir uma progressiva descarbonização da nossa sociedade, as fontes não renováveis de energia continuarão, no futuro previsível, a ser parte indispensável das fontes de energia. Nestes termos, enquanto o recurso a combustíveis fósseis continuar a ser indispensável para o funcionamento da economia e do modo de vida das sociedades e populações, a questão ambiental ter-se-á que colocar em termos do controlo e minimização das externalidades negativas para o ambiente, sem que haja alternativa realista.

A ENSE apenas opera com entidades dotadas de gestão e tecnologias modernas, sujeitas a regulamentação avançada e ao escrutínio das autoridades competentes.

### ***c) Adoção de Planos de Igualdade | Medidas concretas no que concerne ao Princípio da Igualdade de Género***

---

<sup>2</sup> BP Energy Outlook 2030, janeiro de 2012.

A ENSE, E.P.E. continua a garantir uma resposta dinâmica, equilibrada e adequada na gestão e adaptação da sua reestruturação orgânica por forma a dar resposta cabal e credível às competências estatutárias e legais de que está investida. Nesse sentido, o processo de gestão de recursos humanos, tem procurado assegurar que a equipa de colaboradores continua motivada e focada no cumprimento dos objetivos, amparados por uma prática contínua na qualificação e formação específica dos seus colaboradores.

A implementação de um Plano de Igualdade, no que concerne à maior igualdade de género e salarial deverá concretizar-se com a estabilização da equipa de colaboradores da ENSE, salientando-se desde já que, no ano de 2017, a ENSE, regista um rácio de cerca de 44% de mulheres no universo dos 34 colaboradores existentes (incluindo os Órgãos Sociais).

No que concerne à redução de desigualdades e conciliação da vida pessoal e familiar dos trabalhadores, refira-se que, as medidas em vigor na empresa, quer ao nível da flexibilização dos horários, de férias, aplicam-se sempre que se revelem necessárias. Refere-se, a título de exemplo, que os horários dos trabalhadores estão adaptados às suas necessidades logísticas e familiares.

#### ***e) Identificação de Políticas de Recursos Humanos***

Deve referir-se que uma das políticas da ENSE é a rotatividade dos seus colaboradores em diversas funções, sempre que as respetivas competências o permitam, a fim de que possam adquirir mais capacidades funcionais e, desta forma, promover uma multifuncionalidade dos seus Recursos Humanos, bem como permitir que possam ter um conhecimento mais abrangente das atividades desenvolvidas pela ENSE.

#### ***f) Sustentabilidade Económica***

Deve-se distinguir entre a sustentabilidade do modelo de entidade de reservas em termos teóricos, e da sustentabilidade da ENSE, no quadro da sua configuração prevista, com três áreas de competências: Unidade de administração geral (UAG), Unidade de controlo e prevenção (UCP) e Unidade de reservas petrolíferas (URP).

Tendo em consideração os custos e proveitos envolvidos, respeitantes às novas competências atribuídas pelo Decreto-Lei nº 69/2018 de 27 de agosto - cuja formalização da sua transferência produz efeitos a 1 de Setembro de 2018, é necessário, e neste momento imprescindível, uma reavaliação dos custos e proveitos a incorrer.

A existência de uma entidade, privada ou estatal, para gerir a totalidade ou parte das reservas de segurança de produtos petrolíferos corresponde à solução adotada pela esmagadora maioria dos países-membros da OCDE e da União Europeia, pelas vantagens percebidas ao nível da segurança do abastecimento energético, e pela garantia que é o melhor modelo para a gestão processual do

conjunto de decisões e contratações que asseguram o cumprimento cabal das responsabilidades a um nível de eficiência de recursos e de eficácia de resultados que não poderia ser cumprido de outra forma tão benéfica para o conjunto do setor petrolífero nacional.

Na medida em que este tipo de entidade opera sem fins lucrativos, sujeita à fiscalização dos Estados respetivos, tem, à partida, condições para que a sua atividade se traduza num benefício para o setor e para os consumidores, o que é condição da sua aceitação e, logo, da sua sustentabilidade. De facto, os operadores do setor - destinatários diretos da nossa atividade - podem no quadro da URP, assegurar de forma vantajosa a manutenção das reservas de segurança, com um custo bastante competitivo, tendo nos últimos anos, face às condições de contexto e às decisões de otimização de recursos, permitido à ENSE propor a redução da prestação unitária associada à constituição de reservas.

Assim sendo, a primeira condicionante a que está sujeita a sustentabilidade da ENSE reside na natureza da sua missão:

a) Aquisição de reservas: a transposição para a legislação nacional das normas contidas em diretivas europeias sobre os processos de aprovisionamento, estará em sintonia com os estatutos da ENSE E.P.E., quanto ao regime de aquisição de reservas e rotação de existências, regendo-se pelas regras, procedimentos e melhores práticas em uso no referido mercado, devendo salvaguardar a estrita obediência aos princípios desse mercado:

- i. Concorrência e não discriminação de potenciais fornecedores;
- ii. Documentação e auditabilidade dos procedimentos;
- iii. Adjudicação pelo menor custo, ou pela proposta economicamente mais vantajosa;
- iv. Salvaguarda do cumprimento dos contratos por parte dos contratantes;
- v. Rotação de existências conforme o princípio de levantamento e reposição, num prazo de 90 dias;

b) Venda de reservas excedentárias: as reservas da ENSE não se destinam a operações comerciais, estando registadas a custo de aquisição, tal como previsto nos seus estatutos e à semelhança do que ocorre com a generalidade das suas congéneres. Assim sendo, caso tenha que vender as reservas, registará um ganho significativo<sup>3</sup>. De acordo com os estatutos da ENSE E.P.E., qualquer venda exige autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Energia.

Recordam-se os traços essenciais do modelo de financiamento da ENSE:

- Os custos operacionais são integralmente recuperados através do preço dos serviços (como “Custo de Armazenagem” faturados aos operadores);
- O resultado líquido deve ser tendencialmente nulo (nulo em termos de orçamentação);

---

<sup>3</sup> Como ocorreu em 2005, por ocasião da crise do furacão *Katrina*,

- As reservas são financiadas com financiamento alheio.

Este modelo de financiamento não constitui uma especificidade portuguesa, antes corresponde à prática generalizada na União Europeia, no cumprimento da diretiva 2009/119/CE, mas também às exigências que estão subjacentes à adesão à Agência Internacional de Energia.

A sustentabilidade da ENSE, E.P.E., é razão direta da sua possibilidade de desempenhar cabalmente a sua missão de adquirir, manter e gerir as reservas de segurança a seu cargo.

A sustentabilidade económica da ENSE depende igualmente da sua capacidade de ser competitiva nos custos, apresentando-se assim, como um benefício para o setor, o que tem conseguido ser desde o início.

A sustentabilidade económica da ENSE enfrenta desafios relevantes, pela fundamental e incessante procura de uma melhoria no modelo organizacional de implementação da Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.). Esta vertente irá merecer, por parte do Conselho de Administração especial atenção: por um lado manter um quadro organizativo com potencial de crescimento, por outro manter uma estrutura com o mínimo de recursos versus desafios por forma a garantir competitividade face aos operadores e maximização das competências.

Uma organização sustentável economicamente deve ter uma estrutura adequada às funções que quer desempenhar, os meios humanos para lhes dar corpo e o conhecimento necessário para esse fim. A sustentabilidade requer que o conhecimento seja da organização, e não apenas de um ou outro dos seus colaboradores. Neste âmbito, é importante a constituição de equipas com recursos humanos que possam desenvolver as suas competências de uma forma redundante e que acrescentem capacidade de resposta solidária, qualificada e coletiva aos desafios que diariamente são necessários abraçar e ultrapassar com sucesso.

Lisboa, 10 de Dezembro de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Filipe Meirinho  
(Presidente)



José Reis  
(Vogal Executivo)

- DOC 1 - Mapa de Pessoal da ENSE, E.P.E., aprovado por Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia
- DOC 2 - Despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia, relativo à contratação de 2 trabalhadores (aguarda autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças)
- DOC 3 - Documentação relativa ao reforço dos meios humanos e materiais para a Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.), decorrentes da recente alteração estatutária, por efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei 69/2018, de 27 de Agosto de 2018
- DOC 4 - Declaração de Conformidade enviada à DGO, sendo que nesta fase ainda não inclui o Parecer do Conselho Fiscal (incluindo comunicação trocada recentemente com a DGO)
- DOC 5 - Ata N° 65/2018 de 5/12/2018 do Conselho de Administração, de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento de 2019, decorrente da publicação do Decreto-Lei 69/2018 de 27/8/2018
- DOC 6 - Ata do Conselho Consultivo da ENSE Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.), relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019
- DOC 7 - Parecer do Conselho Fiscal da ENSE Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE, E.P.E.), relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019 - a enviar oportunamente

**DOC. 1**



APROVO

Assinado de forma digital por Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches  
 Dados: 2018.08.16 20:10:15 +01'00'

MAPA DE PESSOAL DA ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2019

Unidade orgânica	Atividade/Função/Tarefa	ÁREA FUNCIONAL	Carreira/Categoria	Nº de Posições de Trabalho	Hab. Literárias	OBB
Conselho de Administração	Definição e execução da orientação geral e das políticas de gestão da ENMC, E.P.E.	CA	Presidente	1	Letras	
			Vogal Executivo	1	Letras	
Unidade de Reservas Petrolíferas	Responsável pela aquisição, manutenção, gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a título de reservas estratégicas, assegurando as funções de armazenagem nacional (EAN) e Balcão Único	Operativa	Chefe de Unidade	1	Letras	
			Técnico Superior	1	Letras	
			Técnico Superior	2	Mestrado	
			Chefe de Unidade	1	Letras	
			Técnico Superior/Qualidade	1	Letras	
Unidade de Produtos Petrolíferos	Monitorização do mercado de produtos de petróleo e do GPL, criação de seguros de abastecimento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), assim como da promoção de segurança de pessoas e bens de defesa dos consumidores e Balcão Único SPN	Operativa	Coordenador	1	Letras	
			Técnico Superior	1	Letras	
			Técnico/Inspetor	5	12º ano	
			Técnico	2	12º ano	
			Chefe de Unidade	1	Doutoramento	
			Técnico Superior	1	Letras	
Unidade de Biocombustíveis	Monitorização do mercado de biocombustíveis; Enxerto de Tdb; Fomento da utilização dos biocombustíveis, promovendo a redução das emissões de gases com efeito de estufa, contribuindo para o reforço da segurança do abastecimento energético	Operativa	Chefe de Unidade	1	Doutoramento	
			Técnico Superior	1	Letras	
Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos	Regulação, supervisão, controlo e fiscalização das atividades de pesquisa e exploração dos recursos petrolíferos, assegurando uma eficiente gestão e o aproveitamento sustentável destes recursos	Operativa	Chefe de Unidade	1	Doutoramento	
			Técnico	1	12º ano	
Subsistema de Apoio	Serviços de Apoio transversal a todas as Unidades Funcionais nas áreas Jurídica/Financeira/Balcão Único/Sistemas Informáticos/Recursos Humanos e Técnico Administrativo	Apoio à área operativa	Dirutor Financeiro	1	Mestrado em Gestão	
			Técnico Superior/Financeiro	1	Letras	Aguarda integração PREVPAP
			Técnico Superior/Fiscalização	1	Letras	
			Coordenador Jurídico	1	Letras	
			Técnico Superior/Advogada	1	Letras	Aguarda integração PREVPAP
			Técnico Superior/Advogada	1	Letras	
			Técnico Superior/Informática	1	Letras	
			Técnico Superior/Informática	1	Letras	
			Técnico Superior/Jurídico	2	Letras	
			Técnico/Apoio Administrativo	2	12º ano	
<b>TOTAL</b>						<b>32</b>



Cargo/Carrreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Presidente	1
Vogal Executivo	1
Chefe de Unidade	4
Director de Departamento	1
Coordenadores	2
Técnico Superior	13
Técnico	10
Assistente Operacional	0
<b>Total</b>	<b>32</b>



**DOC. 2**



**Filipe Matos**  
Presidente do Conselho  
de Administração

Visto.  
Tanto - n.º 11  
com a data p DJE.  
Somente no no  
20/09/2018

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
da ENSE - Entidade Nacional para o Setor  
Energético  
Estrada Paço do Lumiar  
Campus do Lumiar, Edif. D - 1º  
1649-038 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ENT.: 7478 - 7091 PROC. Nº: 08.03.02/18	

**ASSUNTO:** Reforço do Quadro de Pessoal da ENMC E.P.E. - Resposta do INA

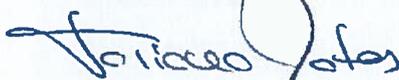
Encarrega-me S.E. o Secretário de Estado da Energia de, em referência ao ofício CE-3632/2018, sobre o assunto em epígrafe, enviar a V. Exa. cópia da Informação n.º 171-SEEn/2018, elaborada neste Gabinete, na qual exarou o seguinte despacho:

"Concordo.  
Proceda-se como proposto.  
Ass. Jorge Seguro Sanches  
2018.09.04"

N.º
CLASSIFICAÇÃO

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Tatiana Matos

Anexo: o referido

.../AB



De: Luís Serradas Tavares

Inf. n.º: 171-SEEn/2018

Data: 31/08/2018

Entrada n.º: 7091 de 14/08/18

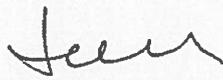
Proc. n.º: 08.03.02/18

**Assunto: Reforço do quadro de pessoal da ENSE**

Parecer

Despacho

Concordo.  
Proceda-se  
como proposto.

  
2018.09.04.

Secretário de Estado da Energia  
Jorge Seguro Sanches

## I - Enquadramento e análise

1. Por ofício de 25 de julho de 2018 veio a ENSE, E.P.E, solicitar autorização para a contratação de dois funcionários para a empresa, um na área da contabilidade, outro na área de marketing.
2. Sobre este pedido fez-se análise neste Gabinete através da Nota Informativa n.º 61/2018, de 30/07/2018, que mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado da Energia.
3. De acordo com a análise efetuada, nos termos do artigo 51º, n.º 2, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e do n.º 3 do artigo 144º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de



maio, não estando a contratação prevista no ato de aprovação no plano de atividades e orçamento (o que foi o caso), a contratação só é possível com autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pelo setor de atividade, cumpridos que sejam vários pressupostos e requisitos.

4. Na nossa Nota Informativa n.º 61/2018 sublinhámos que, em nosso entender, ainda faltava a demonstração cabal do cumprimento das alíneas c) (seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em situação de valorização pessoal ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade) e d) (cumprimentos dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro) do n.º 3 do artigo 144º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio.
5. Vem agora a ENSE, E.P.E, por ofício de 08/08/2018, enviar a Informação 4794/2018, de 07/08/2018, para procurar melhor instruir o processo e dar resposta às preocupações do Gabinete.
6. Nesta nova Informação dá-se notícia que no mesmo dia 25/07/2018, em simultâneo com o envio do pedido de contratação de 2 trabalhadores ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Energia, a ENSE, E.P.E., solicitou ao INA informação sobre pessoal em situação de valorização profissional ou outro instrumento de mobilidade com as qualificações exigidas para o preenchimento dos postos de trabalho em falta, sendo assinalado que ainda não recebeu qualquer resposta (ofício consta do processo).
7. Por outro lado, também assinala a ENSE, pelo mesmo ofício de 08/08/08, que cumpriu vários deveres de informação constantes da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, juntando, igualmente, documentação pertinente.
8. Finalmente, envia agora a mesma entidade o ofício CE-3632/2018, de 23/08/2018, o qual remete uma comunicação do INA que diz não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional com os perfis pretendidos.
9. Parecem estar assim reunidos os requisitos para a autorização solicitada.

### CONCLUSÃO/PROPOSTA DE ATUAÇÃO

Face ao exposto e ao esclarecimento de dúvidas efetuado pela ENSE, E.P.E., propõe-se à consideração superior a emissão de despacho favorável à contratação dos 2 trabalhadores ao



---

abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 144º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, para o que tem competência delegada ao abrigo da alínea a) do n.º 10.2 conjugado com n.º 11 ambos do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto, ressalvando que ainda é necessária a autorização do membro do Governo responsável para área das finanças.

---

À consideração superior,

O Técnico Especialista,



---

**Luis Serradas Tavares**  
*Técnico Especialista do*  
**Gabinete do Secretário de Estado da Energia**





**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

P.M.P.

**Exma. Senhora  
Dra. Anabela Martins  
MI Chefe do Gabinete do  
Secretário de Estado da Energia  
Rua da Horta Seca, nº 15  
1200-221 Lisboa**

Sua referência:

Nossa referência:  
CE -3197 /2018

Data: 25/07/2018

**Assunto:** Contratação de dois trabalhadores para a ENMC E.P.E.

*Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete*

Para os devidos efeitos, muito me honra enviar a V/Ex<sup>a</sup> o original da nossa informação nº 4511/18 de 25 de julho de 2018, e que solicita a devida autorização de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia para contratar dois trabalhadores para a ENMC E.P.E., dada a imprescindibilidade de tais contrações para o correto despenho das atribuições e competências desta entidade pública.

Em anexo: o original da sinalizada informação.

Apresento a V/Excelência os meus

cumprimentos

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração





**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

INFORMAÇÃO Nº 4511/18

DATA:25/07/2018

PARECER:

*Conselho de Administração*

**DESPACHO/DELIBERAÇÃO:**

Visto.

A orçamentação de cada exercício anual da ENMC E.P.E. é feita com base no apuramento de resultados operacionais nulos (nº 3 do artigo 23º da norma estatutária), tal significando que os custos de funcionamento desta entidade pública são integralmente suportados pelos operadores de mercado, e com base em receitas próprias, não recebendo a ENMC E.P.E. qualquer dotação do Orçamento do Estado, estando, por força do supracitado normativo estatutário, impedida de devolver saldos ao Tesouro no final de cada exercício, procedendo antes sim à devolução de tais valores aos operadores de mercado que suportam (anualmente) o orçamento desta entidade pública empresarial.

Tendo ainda em conta a especificidade própria deste ente público, as contas anuais são (obrigatoriamente) assinadas e validadas por um contabilista certificado com inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados. Por outro lado, e dadas as competências empresariais da ENMC E.P.E., e bem assim o mercado em que esta entidade opera, carece de profissionais especializados em matérias empresariais e, especificamente, ao nível da comunicação, marketing empresarial e gestão de projetos de comunicação empresarial. Ora, apesar do esforço levado a efeito, a verdade é que não tem sido possível a contratação, dentro do perimetro da Administração Pública, de profissionais com o perfil (específico) identificado na presente informação, razão pela qual submeto à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Energia, autorização para o início da contratação de dois profissionais para os quadros da ENMC E.P.E (vide ponto 13 da presente informação), na mediada em que estão reunidos todos os requisitos que permitam iniciar tal procedimento, nomeadamente: *i)* o Orçamento da ENMC E.P.E. suporta integralmente os valores com as duas contratações, *ii)* os valores a orçamentar são integralmente financiados através das prestações dos operadores de mercado, sem qualquer impacto anual ou plurianual no orçamento do Estado e no orçamento da empresa, *iii)* a contratação é reportada de fundamental para a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da ENMC E.P.E., não sendo possível a contratação de profissionais com o perfil pretendido através de trabalhadores em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade. Tudo conforme aqui informado.

O que fica à elevada consideração do Excelentíssimo senhor Secretário de Estado da Energia que, como sempre, bem decidirá.

Lx.: d.s.

  
**Rui Meirinho**  
Presidente do Conselho  
de Administração

**ASSUNTO: Reforço do Quadro de Pessoal da ENMC.**

Foi solicitada, pelo Conselho de Administração da ENMC, E.P.E., informação sobre os processos de contratação de trabalhadores para a ENMC, tendo em conta a necessidade de reforçar os quadros de pessoal da empresa com dois trabalhadores, nas áreas de contabilidade e marketing empresarial.

1. A ENMC E.P.E., sendo uma entidade pública empresarial, rege-se pelo disposto no contrato individual de trabalho (art. 17.º, n.º 1, do RJSPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), estando o seu regime de contratação de



trabalhadores sujeito às disposições do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

2. Tendo isto em conta, as contratações de trabalhadores feitas por parte da ENMC têm seguido duas vias essenciais:
  - a) Contratação de trabalhadores do setor privado, através de contrato individual de trabalho;
  - b) Contratação de trabalhadores do setor público, através de cedência de interesse público.
3. Desde logo haverá que referir que não existem, qualquer que seja a forma de contratar, formalidades especiais a cumprir no processo de seleção de trabalhadores.

Mas vejamos melhor:

#### **I. Autorização para a Contratação**

4. Não existindo no Código do Trabalho formalidades a cumprir, a ENMC tem, no entanto, que cumprir o disposto na Lei do Orçamento de Estado para 2018 (art. 51.º) e, em particular, no respetivo Decreto-Lei de Execução Orçamental (DLEO 2018).
5. Nesse sentido, o art. 144.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, assinala duas vias para a contratação de trabalhadores por parte de empresas do setor empresarial do Estado para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, permitindo, ainda, a possibilidade de contratação de trabalhadores a termo, por prazo não superior a 6 meses, incluindo renovações.
6. Havendo, neste caso, intenção de contratar, direcionada para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado, iremos focar-nos apenas nesta modalidade.
7. Como acima se referiu, o DLEO 2018 prevê a possibilidade de contratação de trabalhadores por tempo indeterminado por duas vias, se quisermos.



8. A primeira será a via dita habitual, em que a previsão da contratação é fundamentada no instrumento de gestão provisional das empresas, Plano de Atividades e Orçamento (PAO), ocorrendo a respetiva aprovação por parte das tutelas.
9. Esta hipótese é, de resto, a mais lógica, porque, estando as empresas obrigadas a submeter e ver aprovados os seus PAO's, pouco sentido fazia a exigência de anteriores Orçamentos de Estado na aprovação ad hoc, pelo membro do Governo da área das Finanças, deste tipo de contratações, contratações essas, que teriam sempre de ter acolhimento orçamental (e portanto, no PAO).
10. Apesar desta previsão no atual DLEO, a realidade é que, dificilmente ela poderá ter aplicação prática, uma vez que os PAO's em vigor em 2018 tinham de ser entregues em Agosto de 2017, numa altura em que as contratações apenas poderiam ser feitas ad hoc.
11. No caso específico da ENMC, tal previsão de novas contratações efetivamente não foi feita no seu PAO para 2018, até pela indefinição que pendia, na altura, sobre a estrutura da Empresa.
12. Assim sendo e prevendo a ocorrência de situações excecionais, o DLEO manteve a possibilidade de contratação de trabalhadores ad hoc, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, após despacho favorável do membro do Governo responsável pelo setor de atividade.
13. Tal contratação apenas pode ocorrer, então, com base nos seguintes pressupostos:
  - a) suporte por uma análise custo-benefício;
  - b) fundamento na existência de relevante interesse público, ponderada a carência de recursos humanos e a evolução global dos mesmos.
14. Para além daqueles pressupostos, o DLEO enumera, ainda, quatro requisitos, à semelhança do que ocorria, de resto, nos anteriores diplomas sobre esta matéria:





**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E PE

- a) Que os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos na proposta de orçamento anual e plurianual, evidenciando o impacto no ano da contratação e no respetivo triénio;
- b) Que o recrutamento seja considerado imprescindível, tendo em vista a prossecução das atribuições e o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público da respetiva entidade;
- c) Que seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que já se encontre colocado, à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade;
- d) Que seja dado cumprimento, atempado e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua redação atual.

## **II. Processo de Contratação**

15. Obtida a necessária aprovação por parte das tutelas e como antes se assinalou, o restante processo de seleção não implica formalidades especiais.
16. No entanto, ainda que a tal não esteja obrigada, por uma questão de transparência e seguindo uma lógica de mercado, a contratação de trabalhadores do setor privado pela ENMC é habitualmente precedida de um processo de seleção prévio, que passa pela criação de uma *shortlist* com base na adequação dos currículos rececionados ao perfil desejado e, por fim, realização de entrevistas pessoais.
17. Em caso de ACIP, o processo é, naturalmente, mais expedito, em primeiro lugar porque tal modelo de contratação não implica a constituição de um vínculo de emprego por tempo indeterminado, no sentido em que não ocorre a celebração de um contrato de trabalho sem termo (Na ENMC, para além do ACIP, é habitualmente celebrado um contrato de trabalho em comissão de serviço, que tutela o relacionamento entre a empresa e o trabalhador).





**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

18. Em segundo lugar, o procedimento é dirigido a um trabalhador específico (normalmente a contratação é feita por haver conhecimento pessoal do trabalhador, ou referência de outras entidades).
19. Em terceiro lugar, este procedimento nunca implica oneração do erário público, uma vez que o encargo com o trabalhador é transferido de uma entidade para outra (sendo certo que, no caso da ENMC E.P.E. o erário público nunca seria onerado, uma vez que esta entidade não depende, nem direta, nem indiretamente, do Orçamento de Estado).

### **III. O cumprimento dos pressupostos da contratação (pontos 13 e 14 da presente informação)**

#### **A. Análise custo benefício:**

20. A contratação destes trabalhadores por tempo indeterminado terá como pressuposto base o exercício de atividade em horário completo, por tempo inteiro. Ora, atualmente, no caso do Contabilista Certificado, a atividade é exercida através de contrato de prestação de serviços prestado por empresa especializada, em horário livre (tempo parcial).
21. O custo atual anual de uma prestação de serviços com o perfil exigido, ou seja, que assegure a presença permanente de um técnico especialista, o Contabilista Certificado em normativo IAS/IFRS e em Contabilidade Pública, ascenderia, através da mesma empresa, no mínimo, a €72.000,00/ano (pressupõe custo de 6.000,00/mês a que deverá acrescer iva).
22. Optando por uma solução de contratação deste especialista através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, acarretaria um custo global anual para a empresa de cerca de €56.985,00 (inclui 14 meses de remuneração, encargos por parte da entidade patronal e subsídio de alimentação), pressupondo um vencimento mensal de €3.200,00. A diferença origina uma poupança mínima anual para esta entidade de €15.015,00.
23. No que respeita à contratação por tempo indeterminado do profissional com o perfil de marketing empresarial, e comparando uma solução de contrato de prestação de serviço com contrato de trabalho por tempo indeterminado, os valores acima



indicados para cada uma das soluções são semelhantes, pelo que se obteria uma poupança anual da mesma ordem de grandeza.

#### **B. Fundamento de relevante interesse público/ Necessidade da contratação**

24. Quanto à relevância das contratações em causa, relativamente à contratação de um contabilista certificado, pouco ou nada será necessário explicar, uma vez que esta Entidade já recorre aos serviços de um profissional dessa área, o que, de resto, é obrigatório e ocorre em todas as empresas.
25. Assim, trata-se apenas de internalizar um recurso absolutamente fundamental que atualmente é contratado externamente, ou, por outras palavras, de substituir uma prestação de serviços por um trabalhador. Esta opção, como acima também se aflorou, prende-se com a necessidade racionalizar recursos, permitindo obter mais horas de trabalho com menor dispêndio financeiro.
26. Relativamente ao segundo recurso, trata-se de preencher uma lacuna. De facto, os quadros da empresa, composta de quatro unidades, cada uma com as suas especificidades e cuja faturação atinge aproximadamente 30 milhões de euros anuais, sem qualquer recurso ao Orçamento de Estado, contam apenas com dois elementos no Departamento Financeiro. Para além disso, a empresa não possui um recurso humano específico para as áreas do relacionamento, comunicação e imagem.
27. Ora, tendo em conta as exigências crescentes a que as empresas públicas se encontram sujeitas, e no caso da ENMC, especificamente, quanto ao planeamento e reporte financeiro, à comunicação com outras entidades, tanto públicas como privadas, à defesa e promoção da imagem da empresa, é claro que, por um lado, o número de trabalhadores é manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades atuais da empresa, e, por outro, não existe nenhum recurso interno com capacidades e competências para cumprir as funções em causa, sendo imprescindível assegurar um recurso com estas valências.

#### **C. Consagração Orçamental**

28. Quanto a este ponto, é necessário assinalar o seguinte:





**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS EPE

29. A ENMC E.P.E., sendo uma entidade dotada de autonomia administrativa e financeira, não depende, de forma alguma, do Orçamento de Estado, possuindo um conjunto de receitas próprias que lhe permitem suportar integralmente a sua atividade (como acima se referiu, cerca de 36 milhões de euros anuais).
30. Mais, o orçamento da ENMC resulta, em mais de 90%, da atividade de uma das suas unidades, a saber, Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), que é suportada por receitas dos Operadores que introduzem combustíveis no consumo e estão sujeitos à constituição obrigatória de reservas estratégicas, através das chamadas prestações unitárias, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro.
31. Esta Unidade orçamenta resultado tendencialmente nulo, o que significa que os operadores deverão suportar, quantum satis, as despesas de constituição, gestão e manutenção das reservas estratégicas incorridas pela ENMC, ou seja, a receita obtida junto destes é a estritamente necessária para cobrir aqueles gastos.
32. Assim, no caso de existir, no final do ano, um diferencial positivo (proveito superior a gasto), a ENMC terá que devolver esse diferencial aos operadores, caso o diferencial seja negativo (gasto superior a proveito), a ENMC terá de o faturar aos operadores.
33. Ora, tal significa, de uma forma muito simples, por um lado, que a contratação pontual de trabalhadores, como ora se prevê, nenhum impacto tem sobre o orçamento da empresa.
34. Por outro lado, esta lógica de orçamento de resultado zero significa, também, que, mesmo que por hipótese de raciocínio, uma contratação deste género implicasse algum desvio ao orçamento da entidade, nunca se traduzirá numa dívida orçamental, uma vez que tal custo é sempre necessariamente compensado no orçamento seguinte.

À consideração do Conselho de Administração,

Nuno Teixeira  
Coordenador do Departamento Jurídico

David Sá Pires  
Diretor Financeiro



**ENMC**ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

Correspondência registada

Exma. Senhora  
Prof. Elisabete Carvalho  
MI Diretora-geral do INA - Direção  
Geral da Qualificação de Trabalhadores  
em Funções Públicas.  
Rua Filipe Folque, 44  
1069-123 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência:  
CE-3144/2018

Data: 26/07/2018

**Assunto:** Contratação de dois trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho para a ENMC E.P.E.

Exma. Senhora Diretora-geral

Por forma a iniciar (um) processo de contratação de trabalhadores para a ENMC E.P.E., em regime de contrato individual de trabalho, e atentas as competências da Direção-geral que V/Ex<sup>a</sup> bem dirige, na qualidade de gestora da BEP - Bolsa de Emprego Pública, pela presente, solicita-se informe da disponibilidade, na BEP, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade de trabalhadores, para (eventual) vinculação à ENMC E.P.E., por contrato individual de trabalho (no âmbito das normas do Código do Trabalho), de trabalhadores com os seguintes perfis (individualizados, não cumulativos):

- i) Licenciatura em gestão e administração de empresas - marketing e comunicação de imagem - marketing manager empresarial - consultoria no desenvolvimento de projetos de marketing e renovação de imagem empresarial - especialidade em comunicação empresarial - fluente em inglês (escrito e falado);
- ii) Contabilista Certificado(a) com inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados - experiência em contabilidade pública e em sistema de normalização contabilística/IFRS - certificação contabilística de contas - fiscalidade empresarial - experiência em todos os ramos da contabilidade pública/privada (áreas contabilísticas e fiscal).

1





**ENMC**

ENTIDADE NACIONAL PARA O  
MERCADO DE COMBUSTÍVEIS E.P.E.

De facto, é essencial a esta entidade pública assegurar a contratação dos dois técnicos com os perfis acima traçados, razão pela qual e no cumprimento dos procedimentos legalmente estabelecidos, torna-se necessário, previamente a qualquer autorização de contratação, conhecer da existência de trabalhadores em situação de requalificação com aquelas competências e aos quais a ENMC E.P.E. possa recorrer, ou, caso não existam, obter declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa, a emitir pela entidade gestora do sistema de requalificação - Direção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), nos termos do disposto no nº 5 do art. 24.º do Decreto-Lei n.º80/2013, de 28 de novembro e da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;

o que desde já se solicita a V/Ex<sup>a</sup>, Senhora Diretora-geral.

Cumprimentos,

2

Filipe Meirinho

Presidente do Conselho de Administração



**URGENTE**

*do Senhor Coordenador do  
Departamento Jurídico para  
aviso à SFE, com o prazo  
dos antecedentes sobre  
esta mesma matéria.*

*27/8/2018*

Exmo. Senhor  
Dr. Filipe Meirinho  
Presidente do Conselho de Administração da Entidade  
Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.  
Estrada do Paço do Lumiar - Campus do Lumiar, Edifício D-1º  
andar  
1649-038 LISBOA

**Filipe Meirinho**  
Presidente do Conselho de Administração

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

S-INA/2018/3187

13-08-2018

ASSUNTO: Resposta ao ofício com ref.ª CE-3144/2018 - Eventual existência de trabalhadores em Regime de Valorização Profissional

*Exmo. Senhor Presidente, caríssimo Dr. Filipe Meirinho,*

Em resposta ao ofício de V. Exa. com a ref.ª CE-3144/2018, datado de 26 de julho pp, para consulta sobre a eventual existência de trabalhadores em valorização profissional com vista à contratação de 2 trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho para a ENMC EPE, detentores da licenciatura em Gestão e Administração de Empresas e Contabilidade, informo V. Ex.ª que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com os perfis identificados por esse organismo.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

Elisabete Carvalho  
Diretora-Geral

LC/DSRGM



**DOC. 3**



Exma. Senhora  
Dra. Susana Corvelo  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado da Energia  
Rua do Século, 51  
1200-433-Lisboa

Sua referência:

Nossa referência:  
CE-4639/2018

Data: 06/11/2018

Assunto: Reforço de mapa de pessoal da Entidade Nacional para o Setor Energético – ENSE E.P.E.

*Exma. Senhora Chefe do Gabinete*



Com a entrada em vigor no passado dia 01 de setembro p.p. do Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de agosto, a ENSE E.P.E. mantém o estatuto de entidade pública empresarial, continuando a exercer funções de ECA - entidade central de armazenagem e, nesta condição, competente para gerir e manter as reservas estratégicas e de segurança nacionais de petróleo e produtos petrolíferos e bem assim as competências da gestão e monitorização das atividades de armazenamento de petróleo bruto e seus derivados em todo o território nacional, por forma a garantir e assegurar as condições de aprovisionamento nacionais em petróleo bruto e produtos de petróleo em caso de catástrofe ou quebra de fornecimento.

Adicionalmente, e no âmbito da recente reorganização de entidades públicas com responsabilidades no setor da energia em Portugal, nos termos do diploma já identificado, a função de fiscalização da ENSE E.P.E., que anteriormente visava apenas e só o setor petrolífero, foi agora alargada a todo o setor energético, o que inclui o setor da energia elétrica e do gás natural.

Perante este quadro normativo, e independentemente da reorganização já em curso nesta mesma data, o certo é que a ENSE E.P.E. carece, no imediato, do reforço de meios humanos e materiais, sem os quais não é possível o desenvolvimento das competências legais atribuídas nos termos supra expostos, estando, desta feita, e sem este reforço, impossibilitada de exercer cabalmente as competências de supervisão e fiscalização de todo o mercado energético.

Assim, e depois de um estudo aprofundado, a ENSE E.P.E., vertido na informação nº 5979/2018, de 03 de outubro (já submetida anteriormente à tutela da Energia, cfr. of. 4979 em anexo), que conclui que o reforço de meios humanos e materiais assim proposto,



é totalmente acomodado no orçamento desta entidade pública para 2018 e anos subsequentes, tal significando que o reforço de meios humanos e materiais assim proposto não constitui qualquer custo ou encargo para o acionista Estado (a ENSE E.P.E. não recebe transferências do OE e está impossibilitada de transferir saldos transitados para o Estado, sendo que os saldos excedentários no final do ano são devolvidos aos operadores de mercado).

Dito assim isto, submete-se à elevada consideração dos representantes do acionista Estado, a devida autorização para proceder à contratação dos recursos humanos necessários à prossecução das atribuições legais desta entidade pública, e bem assim a correspondente aquisição de meios materiais melhor identificados no estudo/informação cujo original segue aqui em anexo,

o que fica à elevada consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia.

Em anexo: original do ofício 4979 da SEE, original do n/ofício CE-4203/2018 e original da info. 5979/2018.

Apresento a V/Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos



Filipe Meirinho



Presidente do Conselho de Administração



	
UNIDADE	
<b>EM RADA</b>	
N.º 6279 de 16/10/2018	
CLASSIFICAÇÃO	

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração  
da ENSE - Entidade Nacional para o Setor  
Energético  
Dr. Filipe Meirinho  
Estrada do Paço do Lumiar  
Campus do Lumiar, Edifício D - 1º Andar  
1649-038 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT. N.º: 8478  
PROC. N.º: 08.03.02/18

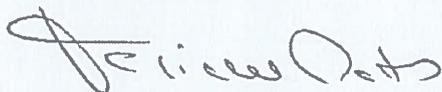
DATA

ASSUNTO: Reforço de mapa de pessoal da ENSE E.P.E.

Encarrega-me S.E. o Secretário de Estado da Energia de devolver a V. Exa. o ofício n.º 4203 sobre o assunto mencionado em epígrafe, para oportuna submissão à tutela competente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Tatiana Pereira de Matos

Anexa:  
O mencionado



*Adm. Cláudia Bastanera  
Procedimento e proposta de  
ajuste.*

*15/10/2018*

**Tatiana Matos**  
Chefe do Gabinete do  
Secretário de Estado da Energia

*À ENSE,  
Para o parecer e re-submissão.*

*OP. 15/10/2018*  
**Tatiana Matos**  
Chefe do Gabinete do  
Secretário de Estado da Energia

Exma. Senhora  
Dra. Tatiana Matos  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado da Energia  
Rua da Horta Seca, 15  
1200-221 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência:  
CE- 4203/2018

Data: 04/10/2018

**Assunto:** Reforço de mapa de pessoal da Entidade Nacional para o Setor Energético – ENSE E.P.E.

*Exma. Senhora Chefe do Gabinete*

Para conhecimento de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Energia, muito me honra remeter a V/Ex<sup>a</sup> a informação nº 5979/2018 sobre o assunto supra referido.

Junta: original da sinalizada informação.

Cumprimentos, *com estima.*

Filipe Meirinho



Presidente do Conselho de Administração

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ENERGIA  
ENTRADA 8478 DATA 4,10,18  
CLASSIFICAÇÃO 08.03.02/18



DATA: 03/10/2018

PARECER:

Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO/DESPACHO:

*Concedido com o  
voto em contrário  
- 05 -  
4/10/2018  
José Reis  
Vogal Executivo*

*Concedido com o voto em informado  
do proposto. A elevada consideração  
do Exmo Senhor Secretário de  
Estado do Energia, que bem  
deverá ser  
4/10/2018*

*António Meirinho*  
Presidente do Conselho  
de Administração

**ASSUNTO:** Reforço do mapa de pessoal da Entidade Nacional para o Setor Energético - ENSE E.P.E.

### I - ENQUADRAMENTO

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que entrou em vigor em 1 de setembro, o legislador procedeu à reestruturação e concentração das competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora/supervisora, com a consequente redenominação da Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., que passou a designar-se Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE E.P.E.), recebendo competências ao nível do setor elétrico e do gás natural, mantendo as competências anteriores ao nível da gestão e manutenção das reservas estratégicas nacionais e bem assim ao nível do mercado dos biocombustíveis.

Importa aqui recordar que a transição da EGREP - Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., para a ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E., por efeito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro nunca chegou a concretizar-se, atenta a publicação, em 2016, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro,



que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2017, e que previa a extinção da ENMC E.P.E., agora redenominada, e com novas competências ao nível de todo o setor energético.

Dito isto, que serve de enquadramento ao objeto da presente informação, é por demais evidente que o quadro de pessoal (trabalhadores) da ENSE E.P.E. carece de uma rápida atualização às novas competências, pois que estamos a falar de uma reestruturação completa, com novas atribuições que apenas podem ser desenvolvidas por técnicos especializados, merecendo aqui destaque, pela sua importância (enumeração não exaustiva): fiscalização de todo o setor energético, fiscalizar o regime jurídico das instalações elétricas, fiscalizar a execução do cumprimento das obrigações das concessionárias no âmbito das licenças atribuídas no setor energético, a matéria relacionada com a averiguação das causas dos acidentes no setor da energia [cfr. respetivamente: al.s h), j), m) e s) do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto].

## **II – O objeto da presente informação**

Enquadrados os antecedentes, e sustentado legalmente o tema que aqui nos ocupa, importa referir que o objeto da presente informação é dar nota das necessidades imediatas da ENSE E.P.E., em termos de meios humanos e materiais que permitam assumir o pleno desempenho das funções e competências atribuídas agora a este ente público, apresentando tais necessidades – imediatas – às respetivas tutelas que representam o acionista Estado.

## **III – Recursos humanos da ENSE E.P.E. no momento atual**

A ENSE E.P.E., sendo uma entidade pública empresarial, rege-se pelo disposto no contrato individual de trabalho (cfr. n.º 1 do artigo 35º dos Estatutos desta entidade pública empresarial e bem assim o disposto no artigo 17.º, n.º 1, do RJSPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), estando o seu regime de contratação de trabalhadores sujeito às disposições do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (na redação atual).

Para o cumprimento das atribuições e competências, a ENSE, E.P.E (à data ENMC), viu aprovado o seu mapa de pessoal para 2019, em sede de PAO 2019, conforme Mapa anexo (Doc.1).

O mapa de pessoal aprovado para 2019 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades da então, ENMC.

## **IV – A nova estrutura de competências da ENSE, E.P.E.**

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto na data já sinalizada mais acima, e conforme já ficou referido, optou o Governo pela concentração das competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora, com a conseqüente red denominação da ENMC, E.P.E., num claro objetivo de acompanhamento de todo um novo paradigma do setor energético, em clara transmutação, pois que a crescente importância da energia elétrica nos transportes, a crescente utilização do gás natural em substituição do carvão e do petróleo, quer na indústria no seu todo, quer como fonte energética primária na produção de energia elétrica, implica um olhar de conjunto para todo o setor energético, na medida em que um posto de abastecimento já não fornece apenas combustíveis minerais, dedicando-se desde já ao fornecimento de energia elétrica para motorização, sendo que a supervisão deve seguir este



novo caminho, que, em verdade é imposto pela imperiosa aposta na descarbonização da economia, o que nos conduz às competências da ENSE E.P.E. em matéria de biocombustíveis, toda uma fileira que fica a cargo desta entidade agora redenominada e reforçada, justificando-se, pois, o reforço de meios humanos e materiais, sob pena de soçobrar logo de inico esta aposta do Governo nesta nova entidade pública de supervisão.

#### **V – Necessidades da Entidade Nacional para o Setor Energético - ENSE, E.P.E.**

Atentos, pois, no já justificado alargamento das competências na área da fiscalização, o quadro de pessoal da ENSE, E.P.E., terá que ser substancialmente reforçado, dada a necessidade de alocar recursos humanos e materiais, com vista à prossecução dos seus fins, especialmente nas novas valências, em que não existem trabalhadores com competências técnicas especializadas.

Como é de prever, as novas matérias do setor da energia elétrica e gás natural, são extremamente especializadas (já o dissemos mais acima), sendo, pois, necessário criar um corpo técnico de inspeção altamente qualificado. Mais ainda porque as competências de fiscalização conferidas pela legislação já referida, pressupõem muitas vezes atuações multidisciplinares.

Por outro lado, com o alargamento de competências na área de fiscalização, prevê-se um aumento de ações de fiscalização, a levar a cabo pela ENSE, E.P.E., e conseqüentemente, um aumento da tramitação de autos de contraordenação, o que se irá repercutir transversalmente na ENSE, EPE. Deste modo, torna-se também necessário, o reforço dos meios humanos no apoio técnico e administrativo da nova orgânica, para o cabal desempenho das novas valências do setor energético, pois que esta nova entidade apenas vai lograr concretizar a sua estratégia e alcançar os objetivos consagrados na nova orgânica, se estiver dotada da força de recursos humanos especializados, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos.

Assim e considerando as novas atribuições conferidas à ENSE, E.P.E, no que se refere especialmente à fiscalização no setor de energia elétrica e gás natural, afigura-se de extrema necessidade e urgência, o reforço de trabalhadores da ENSE, E.P.E, reajustando-se o quadro atual com os necessários recursos humanos de encontro à novas competências da ENSE, E.P.E. conferidas pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto.

Assim, o reforço (adicional) de meio humanos e materiais deverá ter a seguinte composição:

##### **V.1 - Reforço dos meios humanos:**

- Para o ano de 2018 ainda em curso, e dada a execução plano de orçamento em curso, propõe-se a contratação de 6 (seis) recursos humanos, dos quais cinco postos de trabalho inteiramente dedicados à nova atividade de fiscalização e de apoio técnico.
- Para o ano de 2019 (cujo plano de atividade e orçamento vai ser totalmente refeito) e após ponderação de meios, propõe-se a contratação de 10 (dez) recursos humanos, dos quais nove postos de trabalho também inteiramente dedicados às novas competências de fiscalização.



### V.2 - Reforço dos meios materiais:

Com o alargamento de competências na área da fiscalização, o número de ações de fiscalização tende (seguramente aumentar em simultâneo e em várias frentes, combustíveis, biocombustíveis, eletricidade e gás natural e por todo o país, sendo, pois, necessário reforçar a frota de veículos, atualmente existente, com vista ao cabal cumprimento das competências da ENSE, EPE.

Assim, tendo em conta o aumento previsto para a área de fiscalização, estima-se que será necessário adquirir 6 viaturas comerciais ligeiras, tendo em conta o seguinte racional:

- 16 novos elementos,
  - Com dois elementos em *back office* em termos de apoio técnico,
  - Significa este reforço - 7 equipas (de dois elementos),
  - Uma viatura por equipa em permanência, contabilizando uma equipa em rotação e em férias
- = 6 viaturas.

Propõe-se, pois, a aquisição de 6 viaturas inteiramente dedicadas à atividade operacional da ENSE E.P.E.

### **VI – Despesas – gastos com pessoal e material**

O quadro seguinte evidencia, numa perspetiva incremental, o gasto estimado com o recrutamento de novos colaboradores e a aquisição das novas viaturas, e reflete o gasto total estimado admitindo como fonte de receita as cauções detidas atualmente por esta entidade no valor global de 4 milhões e meio de euros.

4

#### **Despesa anual incremental prevista com a contratação de Pessoal:**

ABONOS	ANOS			
	2018	2019	2020	2021
Remuneração base	24 000,00	448 000,00	448 000,00	448 000,00
Isenção de horário	4 560,00	79 040,00	79 040,00	79 040,00
Subsídio de alimentação	1 729,20	25 361,60	25 361,60	25 361,60
Encargos entidade patronal	7 193,69	131 195,38	131 195,38	131 195,38
Ajudas de custo	2 400,00	38 400,00	38 400,00	38 400,00
<b>Total ano (€)</b>	<b>39 882,89</b>	<b>721 996,98</b>	<b>721 996,98</b>	<b>721 996,98</b>
<b>Abonos Acumulados (€)</b>	<b>39 882,89</b>	<b>761 879,87</b>	<b>1 483 876,85</b>	<b>2 205 873,83</b>

Viaturas	ANOS			
	2018	2019	2020	2021
<b>Aquisição de Viaturas:</b>				
Quantidade	2	4		
Valor	40 000,00	80 000,00		
<b>Viaturas Acumuladas (€)</b>	<b>40 000,00</b>	<b>120 000,00</b>	<b>120 000,00</b>	<b>120 000,00</b>

Anos	1	2	3	4
<b>Montante Global Acumulado (€)</b>	<b>79 882,89</b>	<b>881 879,87</b>	<b>1 603 876,85</b>	<b>2 325 873,83</b>

#### **Pressupostos:**

##### **Recursos humanos:**

*Contratação de 6 colaboradores em Nov/18*

*Contratação de mais 10 colaboradores em Jan/19*

##### **Viaturas:**

*Aquisição de duas viaturas em 2018*

*Aquisição de mais quatro viaturas em 2019*

*Preço de cada viatura: 20K€*



## VII – Fontes de receita da ENSE, E.P.E.

Conforme afluído no ponto anterior a ENSE tem devidamente acautelado as fontes de receita que financiam esta despesa incremental, consubstanciadas na existência de cauções firmes detidas pela entidade no montante correspondente a mais do dobro do custo total apresentado no quadro supra, sendo que, em bom rigor, esta entidade pública não carece de reforço orçamental, pelo menos até 2021, para fazer face aos custos com o reforço de meios humanos e materiais aqui propostos.

Paralelamente todas as restantes despesas da ENSE, como fornecimento e serviços externos, gastos do quadro atual de pessoal, outros gastos operacionais, amortizações e juros de dívida (do empréstimo obrigacionista), são suportados por prestações unitárias cobradas aos operadores do Sistema Petrolífero Nacional (SPN) através da Unidade de Reservas Estratégicas.

De facto, os estatutos referem que a atividade de gestão e manutenção das reservas estratégicas é anualmente orçamentada e os custos anuais líquidos desta atividade suportados “quantum satis” pelos operadores do SPN em função das reservas da incumbência de cada um.

Por outro lado, prevê-se um aumento dos proveitos resultantes da instrução e decisão de processos de contraordenação como consequência do incremento da atividade de fiscalização.

É admissível que o contributo desta fonte de proveitos, atento a variedade e dimensão subjacente às novas áreas de fiscalização, ganhe uma relevância progressiva na estrutura de rendimentos.

A entidade dispõe ainda de receita decorrente da emissão de títulos de biocombustível, que cobrem o custo anual, no momento atual, de 25% das despesas com vencimentos.

## VIII – UMA NOTA FINAL QUANTO AO RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

A ENMC E.P.E., sendo uma entidade pública empresarial, rege-se pelo disposto no contrato individual de trabalho (art. 17.º, n.º 1, do RJSPE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro), estando o seu regime de contratação sujeito às disposições do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Tendo isto em conta, a contratação de trabalhadores por parte da ENMC pode seguir duas vias essenciais:

- a) Contratação de trabalhadores do setor privado, através de contrato individual de trabalho;
- b) Contratação de trabalhadores do setor público, através de cedência de interesse público.

De um modo muito simples, a seleção da via de contratação a seguir em cada procedimento está dependente, essencialmente, da existência ou não de trabalhadores em funções públicas com perfil e disponibilidade para integrar os quadros da empresa, motivo pelo qual, desde logo se solicitou ao INA informação sobre tal situação, conforme missiva em anexo (Doc. 2).

## IX – UMA NOTA FINAL QUANTO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS

A ENSE, E.P.E., enquanto entidade pública empresarial, não está vinculada ao sistema nacional de compras públicas, nem ao Parque de Viaturas do Estado.



Todavia, na aquisição de viaturas que vier a efetuar, terá de respeitar, nomeadamente, o disposto no art. 39.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2018, em especial o seu n.º 4.

De salientar, a este propósito, que também não deverá ser aplicada à ENSE a regra de abate de viaturas para aquisição de novas, desde logo, pelos motivos supra referenciados para a aquisição e que se prendem com a necessidade de aumentar a frota automóvel, mas também pela pouca antiguidade do seu parque automóvel.

## X - CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Em face do que antecede, para fazer face às novas atribuições legais do setor energético nacional, missão de interesse público nacional, deverá esta Entidade ser reforçada no que concerne a meios humanos e meios materiais, não necessitando, para efeitos de tal reforço, do recurso a receitas públicas, dado que esta ENSE, E.P.E. dispõe de diversas fontes de receitas próprias nos termos acima referidos.

Assim, cumpre informar e propor à consideração superior, como segue:

1. A aprovação do reforço do quadro de pessoal da ENSE, E.P.E., conforme proposto no ponto V.1 da presente informação;
2. O reforço da frota automóvel conforme vem proposto no ponto V.2 da presente informação, tendo em conta o que vem referido no ponto VIII supra.

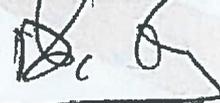
6

**Junta: dois documentos:**

**DOC 1 – Mapa de pessoal aprovado pelo SEE**

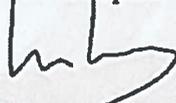
**DOC 2 - Ofício nº CE-4134/2018, dirigido ao INA**

O Director Financeiro



David Sá Pires

A Técnica Superior



Guiomar Costa





APPROVO

Astivado de forma digital por Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches  
 Odiost: 2018.08.16  
 20:10:15 +0100

Jorge Filipe  
 Teixeira Seguro  
 Sanches

MAPA DE PESSOAL DA ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS - MINISTÉRIO DA ECONOMIA - 2019									
Unidade Orgânica	Atividade/Procedimento	ÁREA FUNCIONAL	Comunicação	N.º de Posições de Trabalho	Hab. Unidades	GRUPO			
Serviço de Administração	Gestão e execução da contabilidade geral e das passivas de gestão de ENMC, EPE e	LA	Presidência	1	Licenciatura				
			Vogal Executivo	1	Licenciatura				
Unidade de Reservas Petrolíferas	Gestão e mobilização de reservas de petróleo bruto e de produtos de petróleo, a todo os níveis estratégicos, assegurando as funções de armazenamento nacional (EUA) e Global (Uso)	Operativa	Chefe de Unidade	1	Licenciatura				
			Técnico Superior	1	Licenciatura				
			Técnico Superior	2	Mestrado				
			Técnico Superior	1	Licenciatura				
Unidade de Produtos Petrolíferos	Gestão do mercado de produtos bruto, de produtos de petróleo e de GPL, incluindo, de segurança de abastecimento de Sistema Petrolífero Nacional (SPN), assim como a promoção da segurança de pessoas e bens de classes de consumidores e Global (Uso SPN)	Operativa	Técnico Superior/Qualidade	1	Licenciatura				
			Coordenador	1	Licenciatura				
			Técnico Superior	1	Licenciatura				
			Técnico Superior	5	12º ano				
			Técnico	2	12º ano				
			Chefe de Unidade	1	Doutoramento				
Unidade de Recrutamento	Gestão do mercado de licenciamentos, Emissão de Títulos, Emissão de abastecimento, armazenamento, transporte e redução dos emissores de gases com efeito de estufa, contribuindo para o alargamento da segurança de abastecimento energético	Operativa	Técnico Superior	1	Licenciatura				
			Técnico Superior	1	Licenciatura				
Unidade de Pesquisa e Exploração de Recursos Petrolíferos	Regulação, supervisão, controlo e fiscalização das atividades de pesquisa e exploração dos recursos petrolíferos, assegurando uma eficiente gestão e administração sustentável desses recursos	Operativa	Chefe de Unidade	1	Doutoramento				
			Técnico	1	12º ano				
Unidade de Apoio	Gestão de Apoio Transversal a toda as Unidades Funcionais nas Áreas Jurídica/Fiscal/Recursos Humanos/Recursos Materiais/Recursos Financeiros	Apoio à área operativa	Diretor Financeiro	1	Mestrado em Contabilidade				
			Técnico Superior/Franquês	1	Licenciatura	Agência integrada PREC/PAP			
			Técnico Superior/Fiscalização	1	Licenciatura				
			Coordenador Jurídico	1	Licenciatura				
			Técnico Superior/Qualidade	1	Licenciatura	Agência integrada PREC/PAP			
			Técnico Superior/Idioma	1	Licenciatura				
			Técnico Superior/Informática	1	Licenciatura				
			Técnico Superior/Idioma	2	Licenciatura				
			Técnico/Apoio Administrativo	2	12º ano				
			TOTAL				33		



Cargos/Categorias/Categorias	Mapa resume dos pontos de trabalho por cargo/categoria/categoria Nº de pontos de trabalho
Presidente	1
Vogal Executivo	1
Chefe de Unidade	4
Director de Departamento	1
Coordenadores	2
Técnicos Superiores	13
Técnicos	10
Assistentes Operacionais	0
<b>Total</b>	<b>32</b>





Correspondência registada

Exma. Senhora  
Prof. Elisabete Carvalho  
MI Diretora-geral do INA  
Rua Filipe Folque, 44  
1069-123 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência:  
CE-4134/2018

Data: 01/10/2018

**Assunto: Contratação de quatro trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho para a ENSE, E.P.E.**

*Exma. Senhora Diretora-geral,*

Por forma a iniciar (um) processo de contratação de trabalhadores para a ENSE, E.P.E., em regime de contrato individual de trabalho, e atentas as competências da Direção-geral que V/Ex<sup>a</sup> bem dirige, na qualidade de gestora da BEP – Bolsa de Emprego Público, pela presente, solicita-se informe da disponibilidade, na BEP, em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade de trabalhadores, para (eventual) vinculação à ENSE E.P.E., por contrato individual de trabalho (no âmbito das normas do Código do Trabalho), de trabalhadores com os seguintes perfis (individualizados, não cumulativos):

**Departamento de Produtos Petrolíferos (DPP) – técnico profissional/técnico superior - Caracterização do Posto de Trabalho:**

- Conhecimento da atividade económica desenvolvida no setor dos combustíveis líquidos, nomeadamente conhecimento das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de combustíveis líquidos;
- Conhecimento do mercado dos combustíveis, designadamente das práticas adotadas e formulação dos preços;
- Conhecimento das metodologias relativas ao cumprimento dos limites de teor de enxofre nos combustíveis líquidos derivados do petróleo e, em geral, o cumprimento das especificações e da qualidade dos combustíveis;
- Conhecimento das metodologias de controlo da qualidade dos carburantes fornecidos para consumo e promoção da segurança técnica;
- Conhecimento das metodologias de fiscalização e instauração dos processos de contraordenação relativos ao não cumprimento das obrigatoriedades legais no setor;





- Conhecimentos de averiguação e avaliação das causas dos acidentes no setor;
- Conhecimentos das atividades relacionadas com o armazenamento de petróleo bruto e seus derivados em todo o território nacional.

**Departamento de Gás Natural (DGN) - técnico profissional/técnico superior - Caracterização do Posto de Trabalho:**

- Conhecimento da atividade económica desenvolvida no setor do gás natural (GN);
- Conhecimento dos locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor, incluindo as atividades de transporte, distribuição e comercialização de GN;
- Conhecimento das metodologias de fiscalização das instalações e do cumprimento do regime dos gases combustíveis em edifícios, dos aparelhos que aquelas abastecem, com exceção dos aparelhos alimentados diretamente por garrafas gás colocadas no local do consumo;
- Conhecimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor da energia;
- Conhecimento das metodologias de fiscalização e instauração dos processos de contraordenação relativos ao não cumprimento das obrigações legais no setor do GN;
- Conhecimentos de averiguação e avaliação das causas dos acidentes no setor do gás - GN.

**Departamento de Energia Elétrica e Renováveis (DEER) - técnico profissional/técnico superior - Caracterização do Posto de Trabalho:**

- Conhecimento da atividade económica desenvolvida no setor da energia elétrica e energias alternativas;
- Conhecimento dos locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor energético, incluindo as atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e as unidades de micro e pequena produção;
- Conhecimento do regime jurídico das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pelas redes do Sistema Elétrico de Serviço Público em média, alta, muito alta ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de caráter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro;
- Conhecimento das obrigações das concessionárias e das licenciadas no âmbito dos contratos e das licenças atribuídos no setor da energia;
- Conhecimento das metodologias de fiscalização e instauração dos processos de contraordenação relativos ao não cumprimento das obrigações legais no setor da energia elétrica e Alternativas;



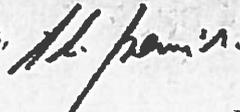
- Conhecimentos de averiguação e avaliação das causas dos acidentes no setor da energia elétrica e alternativas.

Departamento de Biocombustíveis(DB) - técnico profissional/técnico superior - Caracterização do Posto de Trabalho:

- Conhecimento da atividade económica desenvolvida no setor dos biocombustíveis;
- Conhecimento dos locais onde se proceda a qualquer atividade económica desenvolvida no setor, incluindo as atividades de produção, transporte, incorporação, distribuição e comercialização de biocombustíveis;
- Conhecimento das normas de promoção da utilização de biocombustíveis, do cumprimento das obrigações dos produtores e dos incorporadores de biocombustíveis, bem como da metodologia de emissão e cancelamento de títulos de biocombustíveis, nos termos legais;
- Conhecimento das metodologias de fiscalização e instaurar ação os processos de contraordenação relativos ao não cumprimento das obrigatoriedades legais no setor de biocombustíveis;
- Conhecimentos de averiguação e avaliação das causas dos acidentes no setor de biocombustíveis.

De facto, é essencial a esta entidade pública assegurar a contratação dos quatro técnicos com os perfis acima traçados, razão pela qual e no cumprimento dos procedimentos legalmente estabelecidos, torna-se necessário, previamente a qualquer autorização de contratação, conhecer da existência de trabalhadores em situação de requalificação com aquelas competências e aos quais a ENSE, E.P.E. possa recorrer, ou, caso não existam, obter declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa, a emitir pela entidade gestora do sistema de requalificação – Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), nos termos do disposto no n.º 5 do art. 24.º do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e da Portaria n.º 48/2014. De 26 de fevereiro;

o que desde já se solicita a V/Exa<sup>a</sup>, Senhora Diretora-geral.

Cumprimentos, 

Filipe Meirinho

  
Presidente do Conselho de Administração





DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO  
DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS



UNIDADE	
<b>ENTRADA</b>	
N.º	DATA
CLASSIFICAÇÃO	

Exmo. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da  
Entidade Nacional Setor Energético, EPE  
Dr. Filipe Meirinho  
Estrada do Paço do Lumiar, Edifício D, 1 Andar  
1649-038 Lisboa

12-10-2018

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		S-INA/2018/3659	09-10-2018

ASSUNTO: CONSULTA DE TRABALHADORES EM VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

*Exmo. Senhor Presidente, caríssimo Dr. Filipe Meirinho,*

Relativamente ao ofício CE-4134/2018 de 01.10.2018, com o assunto *contratação de quatro trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho para a ENSE, E.P.E*, informa-se V. Exa. que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com os perfis identificados por esse organismo.

Informa-se ainda, que as consultas no âmbito do procedimento prévio devem ser efetuadas através do site do INA, [www.ina.pt](http://www.ina.pt), via **BALCÃO ÚNICO**, área da **valorização profissional** – selecionando a opção **Procedimento Prévio e Outras Consultas**.

Com os melhores cumprimentos, e elevada estima,

Elisabete de Carvalho  
Diretora Geral

[www.ina.pt](http://www.ina.pt)

Rua Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa - Portugal | Telef. (+351) 21 446 53 00 | Fax. 21 446 54 44 | E-mail: [ina@ina.pt](mailto:ina@ina.pt)



Certificação na  
Norma Portuguesa  
ISO 10667 na área  
de Recrutamento  
e seleção pela AENOR



**DOC. 4**



Exmo. Senhor  
Dr. Mário Monteiro  
MI Diretor-geral da Direção Geral  
do Orçamento  
Rua da Alfândega, 5 - 2º  
1149-006 Lisboa

Sua referência:

Nossa referência:  
CE-5011/2018

Data: 7/12/2018

**Assunto:** Redenominação da ENMC E.P.E. – alteração estatutária – alterações ao orçamento da empresa pública – efeitos da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de agosto – alterações no SIRIEF e no SOE (Sistema do Orçamento de Estado)

*Excelentíssimo Senhor Diretor-geral*

Atenta a reestruturação no setor energético, por efeito da entrada em vigor, no dia 01 de setembro do corrente ano de 2018 do Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de agosto, a ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis E.P.E., foi redenominada em ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético E.P.E., que assume funções como entidade fiscalizadora especializada para o setor energético.

Conforme foi determinado, a à data ENMC E.P.E., apresentou o orçamento para 2019 no dia 21 de agosto de 2018, através do registo no SIRIEF e no SOE (Sistema do Orçamento de Estado) esta última funcionalidade, como é consabido, sob responsabilidade dos serviços da DGO, que V/Exª bem dirige.

Ora, com a entrada em vigor do sinalizado Decreto-Lei, que alterou os estatutos da ENSE E.P.E., o orçamento referente a 2019 carece de uma profunda revisão nos seus pressupostos iniciais, não só porque a redenominada empresa pública recebeu novas e reforçadas competências, mas também porque as competências de prospeção e pesquisa (para citar apenas um exemplo) transitaram para a DGEG, com efeitos nos custos e proveitos, que apenas podem ser corrigidos com alteração ao orçamento de 2019. Daí que, pelo sobredito, solicita-se a V/Exª se digne possibilitar que os nossos serviços procedam ao necessário ajustamento orçamental (imposto pela via legal), permitindo, desta feita, as alterações no SOE (Sistema do Orçamento de Estado), solicitando ainda a melhor compreensão e colaboração dos V/serviços.

Ficamos ao dispor de V/Exª., Senhor Diretor-geral,

apresentando, os meus respeitosos cumprimentos.

Filipe Meirinho

  
Presidente do Conselho de Administração



## David Sa Pires

---

**De:** Bruno Cabral <bruno.cabral@dgo.gov.pt>  
**Enviado:** 3 de dezembro de 2018 14:56  
**Para:** Pedro Morais; Nelma Duarte (1ªDel-MEC); M. José Simões (1ªDel)  
**Cc:** David Sa Pires; Lucia Glorias; Jose Reis  
**Assunto:** RE: Reabertura de Reporte | PAO 2019-2021 | ENSE, E.P.E

**Importância:** Alta

Boa tarde.

Como podem depreender, não é possível reabrir o reporte, ainda mais após aprovação do Orçamento de Estado para 2019 na Assembleia da República no passado dia 30 de novembro.

Após a publicação do OE 2019 em Diário da República, o orçamento aprovado será carregamento no SIGO/SFA. A ENSE deverá analisar o mesmo e proceder às alterações orçamentais necessárias, tendo em atenção quais as alterações que são da sua competência e, as que carecem de autorização superior.

Com os melhores cumprimentos,

**Bruno Couto Cabral**

1ª Delegação

Telf. 218 846 335 (direto) - Ext. Interna: 13 132

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**



**De:** Pedro Morais <pedro.morais@ense-epe.pt>  
**Enviada:** 30 de novembro de 2018 19:14  
**Para:** Nelma Duarte (1ªDel-MEC) <Nelma.Duarte@dgo.gov.pt>; Bruno Cabral <bruno.cabral@dgo.gov.pt>; M. José Simões (1ªDel) <Mjsimoes@dgo.gov.pt>  
**Cc:** David Sa Pires <sapires@ense-epe.pt>; Lucia Glorias <Lucia.glorias@ense-epe.pt>; Jose Reis <jr@ense-epe.pt>  
**Assunto:** Reabertura de Reporte | PAO 2019-2021 | ENSE, E.P.E

Exmos. Senhores,

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto que procedeu à reestruturação e re denominação da ENMC – Entidade Nacional para o Mercados de Combustíveis, E.P.E., para Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE, E.P.E.), esta Entidade teve de proceder à reformulação do Orçamento constante do Plano de Atividades e Orçamento 2019/2021.

Assim, e para o devido efeito, vimos por este meio solicitar a reabertura na plataforma dos respetivos templates para o devido reporte em base desmaterializada das Demonstrações Financeiras tidas como necessárias.

Agradecemos, desde já, a atenção disponibilizada.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Morais

**Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos**





**ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.**

**Estrada do Paço do Lumiar**

**Campus do Lumiar, Edifício D-1º Andar**

**1649-038 Lisboa**

**Tel.: +351 21 311 4140 | Fax: +351 21 311 4149**



Tenha o ambiente em consideração: Antes de imprimir este e-mail, por favor verifique se necessita da impressão!

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.



## Anexo XI

### Declaração de conformidade do Projeto de Orçamento

**Programa: 015**

**Ministério:** Economia

**Designação Serviço:** ENMC Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, E.P.E.

**Código Serviço: 5939**

Declaro que a informação registada no Sistema de Orçamento de Estado (SOE) está conforme com a proposta do orçamento aprovada pela Tutela, respeitando o plafond distribuído ao serviço/organismo. Mais declaro que o Mapa OE – 12/Mapa OP – 01 foi submetido devidamente no SOE acompanhado dos seguintes documentos:

- Memória Justificativa da proposta do orçamento do Serviço
- Mapa de pessoal do serviço ou organismo aprovado pela Tutela
- Atualização do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP)
- Demonstrações financeiras previsionais \*
- Parecer do órgão de fiscalização \*\*
- Documento comprovativo do NIPC/NIF \*\*\*
- Anexos Relativos a Despesas com o Pessoal (Anexos II, IIA)
- Identificação de iniciativas de eficiência e controlo orçamental (Anexo X)
- Declara-se que as demonstrações financeiras previsionais se encontram em conformidade com as orientações do acionista. \*\*\*\*

O responsável máximo do serviço

Filipe Rodrigues  
Meirinho

Assinado de forma digital por Filipe  
Rodrigues Meirinho  
Dados: 2018.08.16 14:43:35 +01'00'

**Presidente do Conselho de Administração**  
(Assinatura digital certificada)

Data: (registada automaticamente)

\* Não aplicável aos Serviços Integrados.

\*\* Não aplicável aos Serviços Integrados e EPR abrangidas pelo regime simplificado. Dado que os IPG's foram rececionados em 14/08/2018, o PAO 2019 será enviado ao Conselho Fiscal dia 21/8 (data submissão), para a emissão do respetivo Relatório e Parecer, que será enviado oportunamente.

\*\*\* Aplicável às entidades que passaram a integrar o perímetro das Administrações Públicas em 2018 e às entidades cujo NIPC/NIF tenha sofrido alteração em 2017.

\*\*\*\* Aplicável às EPR.



**DOC. 5**



ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE  
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.  
Pessoa Colectiva número 506084361  
Conselho de Administração

Ata nº 65

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas onze horas, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Setor Energético, pessoa coletiva número P506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Plano de Inspeção e Fiscalização 2019; -----
2. Alteração Plano de Atividades e Orçamento 2019; -----
3. Protocolo ERSE Livro de Reclamações; -----
4. Seguro de Responsabilidade Civil fiscalização; -----
5. Regularização situação contributiva colaborador Jorge Rodrigues; -----
6. ADAQ 11/2018 – Ratificação; -----
7. PCPAQ 05/2018 – Aprovação peças processuais e Júri; -----
8. PCPAQ 06/2018 – Aprovação peças processuais e Júri; -----
9. CPAQ 05/2018 – Aprovação peças processuais e Júri; -----
10. Viagens. -----

Encontravam-se presentes o senhor Dr. Filipe Rodrigues Meirinho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, o senhor Dr. José Manuel da Silva dos Reis, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração e ainda o Dr. Nuno Teixeira, na qualidade de Secretário.-----

Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Inspeção e Fiscalização para 2019, que ficará arquivado em anexo à presente ata. -----

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração abordou a alteração ao Plano de Atividades e Orçamento para 2019 (PAO 2019). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, tornou-se necessário alterar o PAO 2019, já submetido à data, no sentido de o adequar às competências e atribuições que foram entretanto cometidas à ENSE. Assim, o Conselho de Administração deliberou aprovar o documento de alteração ao PAO 2019, que deverá ser submetido previsivelmente durante a próxima semana nas plataformas SIRIEF e DGO. -----



ENMC – ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE  
COMBUSTÍVEIS, E.P.E.

Pessoa Colectiva número 506084361

Conselho de Administração

Seguidamente, foi abordado o terceiro ponto da ordem de trabalhos. Neste âmbito, o Conselho de Administração ratificou o protocolo celebrado com a ERSE, no passado dia 28 de novembro de 2018, para atribuição de competências contraordenacionais relativas ao Livro de Reclamações. -----

Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a subscrição de um seguro de responsabilidade civil específico para o pessoal da fiscalização, com efeitos a 1 de janeiro de 2019. O seguro em causa foi exigido no âmbito do processo de acreditação na norma ISO 17020. -----

De seguida, foi abordado o quinto ponto da ordem de trabalhos. Neste contexto, o Conselho de Administração ratificou a decisão de regularizar a situação contributiva do trabalhador Jorge Rodrigues, por despacho exarado sobre a informação n.º 6556/18, emitida pelo Departamento Financeiro e de Recursos Humanos. O trabalhador em causa encontra-se cedido à ENSE pela Direção-Geral de Energia e Geologia desde Agosto de 2004. No âmbito dessa cedência, têm sido realizados descontos ao seu vencimento para a CGA, com base no seu vencimento de origem. Sucede, porém que, desde 01/01/2013, os descontos deveriam ser realizados com base no vencimento total ilíquido do trabalhador. Assim, haverá que regularizar tal situação junto da CGA, tendo sido acordado com o trabalhador um acerto faseado ao seu vencimento, de forma a mitigar o impacto da regularização das contribuições por conta deste. -----

Passando ao sexto ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a aprovação das peças do procedimento com a designação ADAQ 11/2018, tendo igualmente ratificado a decisão, tomada no dia 27 de novembro, de adjudicar à empresa KPMG Advisory – Consultores de Gestão, S.A., a prestação de serviços de apoio no levantamento de requisitos para aplicação UCP pelo valor de 19.990,00 euros mais IVA. -----

Seguidamente, foi abordado o sétimo ponto da ordem de trabalhos. Neste âmbito, o Conselho de Administração ratificou a decisão de aprovação das peças relativas ao procedimento com a designação PCPAQ 05/2018. -----

Passando ao oitavo ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a decisão de aprovação das peças relativas ao procedimento com a designação PCPAQ 06/2018.

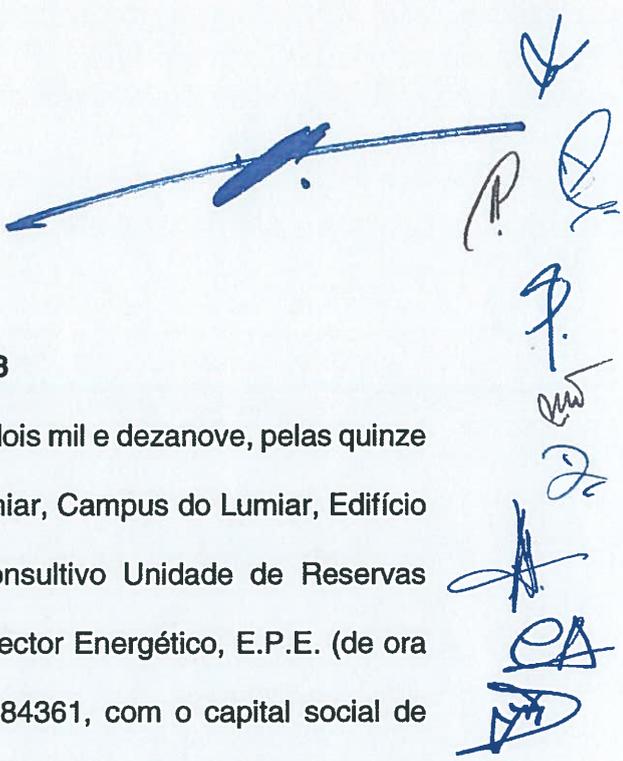
Passando ao nono ponto da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração ratificou a decisão de aprovação das peças relativas ao procedimento com a designação CPAQ 05/2018.-





**DOC. 6**





## ACTA NÚMERO 28

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º andar, em Lisboa, reuniu o Conselho Consultivo Unidade de Reservas Petrolíferas (URP) da Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E. (de ora em diante, ENSE), pessoa coletiva número 506084361, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, integralmente realizado, regularmente convocado nos termos do Decreto-Lei nº 69/2018, de 27 de Agosto, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um: Boas vindas aos novos membros do Conselho Consultivo da URP.-----

Ponto Dois: Emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Relatório de Contas do ano de 2017 (PAO 2017), nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENSE. -----

Ponto Três: Emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 (PAO 2019), nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENSE.-----

Ponto Quatro: Emissão de parecer sobre as prestações anuais unitárias para 2019, nos termos do previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da ENSE.-

Ponto Cinco: Outros Assuntos. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Conselho Consultivo (CC): Sr. Eng. Francisco Vieira, que preside, Sr. Eng. António Comprido da APETRO, em representação dos operadores petrolíferos sujeitos às obrigações de constituir



Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page. There are several distinct marks, including a large horizontal stroke, a circular mark, and several vertical initials or signatures.

reservas, Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Cristina Cachola, em representação da indústria de refinação nacional de petróleo, Sr. Dr. António Belo Morgado, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariana Pereira e o Sr. Eng. António Domingos, em representação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Sr. Dr. Filipe Meirinho, Presidente do Conselho de Administração da ENSE, e ainda, na qualidade de observadores, Sr. Prof. José Azevedo Pereira e Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida Taborda, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho Fiscal da ENSE. -----

Tendo o Vogal Executivo do Conselho de Administração da ENSE comunicado, atempadamente, a impossibilidade em estar presente na presente reunião por motivos de força maior, fez-se o mesmo representar por Sr. Dr. David Sá Pires, Diretor Financeiro da ENSE. -----

Começou por fazer uso da palavra o Presidente do Conselho de Administração da ENSE, Dr. Filipe Meirinho, que após apresentar cumprimentos a todos os Conselheiros, deu nota dos atrasos na realização desta reunião do Conselho e das razões de tal atraso, tendo feito uma apresentação sumária das competências entretanto assumidas por esta empresa pública, no âmbito do processo de redenominação da ENMC operada pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de Agosto. Mais deu nota o Presidente do Conselho de Administração da ENSE do histórico das prestações pecuniárias e, bem assim, dos fundamentos que sustentam os valores apresentados para o corrente ano de 2019.-----

Tendo os Conselheiros acordado com a agenda definida, o Presidente do CC deu início aos trabalhos, passando-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, dando as boas vindas aos novos membros deste Conselho. -----

Passando ao ponto dois da ordem dos trabalhos, considerando que o Relatório e



~~\_\_\_\_\_~~

Contas de 2017 já se encontra totalmente executado, o Presidente do CC colocou à consideração dos Conselheiros a emissão de parecer quanto ao mesmo, tendo os Conselheiros entendido, por unanimidade, não emitir Parecer quanto ao mesmo, isto sem prejuízo de uma futura eventual emissão de Parecer ao Relatório e Contas de 2017, caso a mesma se venha mostrar pertinente. -----

Passando de seguida ao ponto três e quatro dos trabalhos, voltou a tomar palavra o Sr. Diretor Financeiro da ENSE para apresentar o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2019, que contempla as prestações unitárias a propor para o ano de 2019 no valor de €1,81 (um euro e oitenta e um cêntimo) para todas as categorias de produtos sujeitos a reservas.-----

Terminada a apresentação, o Presidente do Conselho Consultivo deu a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal para que tecesse considerações ao PAO para 2019, o mesmo referiu que o Conselho Fiscal irá emitir parecer favorável ao mesmo.-----

De seguida, o Sr. Diretor Financeiro da ENSE disponibilizou-se para prestar esclarecimentos aos Conselheiros. -----

Tomou, assim, a palavra o representante da APETRO que demonstrou apreensão quanto ao aumento de custos com pessoal pela URP, por força da transferência de trabalhadores de outras Unidades para esta Unidade e, bem assim, na definição dos custos partilhados entre URP e as outras Unidades da ENSE, tendo recomendado que a URP deveria estar totalmente isolada das outras unidades da ENSE, a bem da transparência. -----

Tomando a palavra o Presidente do Conselho de Administração da ENSE, referiu o mesmo a dificuldade que a ENSE tem sentido na caracterização e alocação dos custos partilhados, até porque a orgânica da empresa não distingue unidades, nem

PA  
R  
F  
M  
D  
A  
A  
A  
A



estabelece uma autonomia funcional dentro da entidade, o que dificulta a tarefa, por outro lado, mesmo admitindo a autonomia da URP, é necessário ter em conta o aumento do nível de exigências nos últimos tempos, em razão da gestão direta das instalações da PolNATO, e do próprio funcionamento da unidade, a mais complexa dentro da ENSE -----

Tomou, ainda, a palavra o Presidente do Conselho Fiscal da ENSE testemunhando os esforços sérios do Conselho de Administração da ENSE na definição de uma chave de repartição de custos partilhados. -----

De seguida, o Presidente do Conselho Consultivo pôs a votação a seguinte proposta de Parecer do Conselho Consultivo: *“O Conselho Consultivo dá parecer favorável à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 (PAO 2019), apresentado pelo Conselho de Administração da ENSE”*. A proposta foi aprovada por unanimidade de todos os Conselheiros.-----

Do mesmo modo, o Conselho Consultivo acordou por unanimidade dar parecer positivo às prestações unitárias propostas pelo Conselho de Administração ENSE para o ano de 2019, no valor de €1,81. -----

Passando para o ponto cinco da ordem de trabalhos, tomou, de seguida, a palavra o Sr. Dr. Nuno Matias para, *ex-officio*, apresentar os investimentos realizados no Depósito Pol-Nato, atividade corrente nas referidas instalações, nomeadamente a monitorização dos tanques, apresentar o Plano de Intervenção e Utilização de Reservas de Segurança para o ano de 2019 (PIURSE) e, bem assim, apresentar o novo site institucional da ENSE.-----

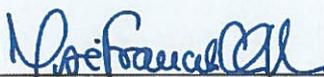
E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas 17.37 horas, tendo sido elaborada a presente ata a qual, depois de lida e assinada, vai ser arquivada no



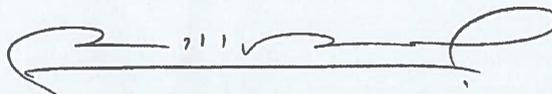
*[Handwritten mark]*

respetivo livro.

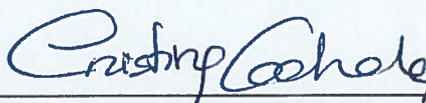
**O Presidente do Conselho Consultivo**

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Vieira

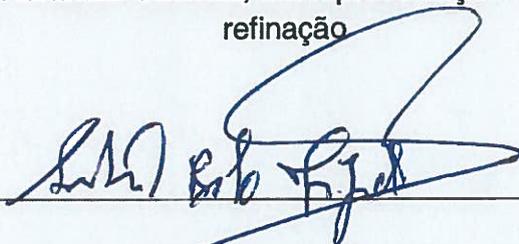
**Vogais do Conselho Consultivo**

  
\_\_\_\_\_

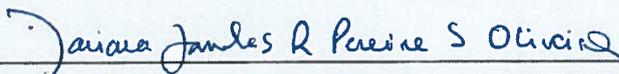
António Comprido, em representação da APETRO

  
\_\_\_\_\_

Cristina Dias Abrantes Cachola, em representação da Indústria Nacional de refinação

  
\_\_\_\_\_

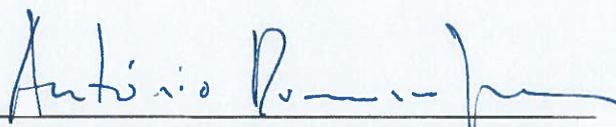
António Belo Morgado, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira

  
\_\_\_\_\_

Mariana Pereira, em representação da ERSE

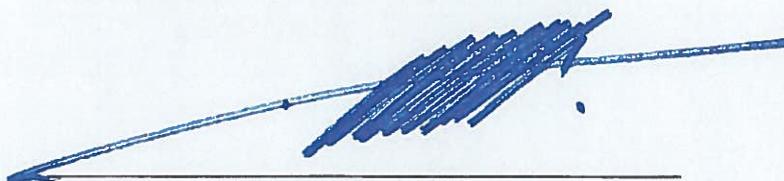
\_\_\_\_\_



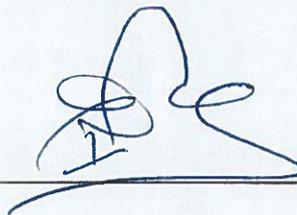


António Domingues, em representação da ERSE

**Conselho de Administração da ENSE**



Filipe Meirinho, Presidente

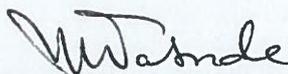


David Sá Pires, em representação do Vogal Executivo

**O Conselho Fiscal da ENSE**



José de Azevedo Pereira, Presidente



Margarida Taborda, Vogal

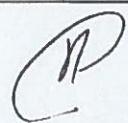
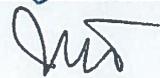


### REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA URP

Despacho n.º 67/2019, de 03 de janeiro do Senhor Secretário de Estado da Energia

Artigo 16.º, 17.º e 18.º dos Estatutos da Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E. (Decreto-Lei 69/2018, de 27 de Agosto

Lisboa, 29 de Janeiro de 2019 – 15:30 Horas

LISTA DE PRESENCAS	e-mails	Contacto móvel	Assinaturas
Francisco Vieira Presidente do Conselho Consultivo da URP			
Filipe Meirinho Presidente do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Sector Energético, EPE	filipe.meirinho@enise-ep.pt	961330874	
David Sá Pires (em representação do Vogal Executivo do Conselho de Administração da Entidade Nacional para o Sector Energético, EPE)			
António Comprido (APETRO) (em representação dos operadores petrolíferos sujeitos às obrigações de constituir reservas)	ANTONIO.COMPRIDO@APETRO.PT	919381323	
Cristina Dias Abrantes Cachola (em representação da Indústria nacional de Refinação)	cristina.cachola@galp.com	962831613	
António Belo Morgado (em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira)	antonio.belo.morgado@at.gov.pt	939739937	
Mariana Pereira António Domingues (em representação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)	mpereira@erse.pt	213033237	
José Azevedo Pereira Presidente do Conselho Fiscal da Entidade Nacional para o Sector Energético, EPE	jpereira@iseq.ulisboa.pt	961751000	
Margarida Taborde Vogal do Conselho Fiscal da Entidade Nacional para o Sector Energético, EPE	margarete.taborde@dgf.fv.pt	966280238	
Cristina Freire Vogal do Conselho Fiscal da Entidade Nacional para o Sector Energético, EPE			



**DOC. 7**



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA**  
**Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E.**

**Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019**

**1. Enquadramento**

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da Entidade Nacional para o Setor Energético, E.P.E. (ENSE)<sup>1</sup>, o Conselho de Administração (CA) elabora as propostas de plano de atividades e orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio, em conformidade com as orientações estratégicas e setoriais definidas e em termos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, o qual deve ser elaborado tendo em vista o objetivo de equilíbrio entre os rendimentos e os gastos da sua atividade corrente.

Na sequência do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto<sup>2</sup>, que procedeu à reestruturação e à red denominação da ENMC – Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE, ora ENSE, o CA aprovou<sup>3</sup> as alterações à primeira versão apresentada do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2019, tendo a nova versão daí adveniente sido remetida ao Conselho Fiscal (CF) em 12 de dezembro de 2018.

O presente parecer sobre a proposta de Plano de Atividades e Orçamento da ENSE para o exercício de 2019 (PAO 2019) é emitido em cumprimento das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão 2019, transmitidas através do ofício n.º 4219, de 14 de agosto de 2018, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), que determina que os referidos Instrumentos Previsionais de Gestão devem ser acompanhados do parecer do órgão de fiscalização, bem como:

- i) Ter em conta os pressupostos macroeconómicos de referência, o respeito pelas orientações, objetivos financeiros e restrições orçamentais em vigor em 2019;
- ii) Ter em conta o cumprimento da missão e dos objetivos de que a empresa tenha sido incumbida;
- iii) Respeitar a manutenção de políticas de melhoria da eficiência operacional;
- iv) Ser consistentes com os valores constantes no Orçamento do Estado para 2019 e integrar os valores registados no Sistema do Orçamento do Estado (SOE);
- v) Integrar uma declaração de conformidade com o orçamento registado no SOE.

<sup>1</sup> Aprovados no anexo II ao Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de dezembro, alterados e republicados pelo Decreto-Lei n.º 242/2008, de 18 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 165/2013, de 16 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto.

<sup>2</sup> Com entrada em vigor a 1 de setembro de 2018.

<sup>3</sup> Através de deliberação tomada em 5 de dezembro de 2018.

O Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração, aos Colaboradores da ENSE e ao Revisor Oficial de Contas, pela cooperação e disponibilidade demonstradas.

## 2. Principais atividades e investimentos para 2019

O Decreto-Lei n.º 69/2018 procedeu à reestruturação da então ENMC e à concentração de competências de fiscalização de todo o setor energético numa única entidade fiscalizadora, tendo em conta que já tinha competências de fiscalização na área dos combustíveis e do gás de petróleo liquefeito e passou também a ter competências de fiscalização na área da energia elétrica e do gás natural, alterando-se a sua designação para ENSE.

Nesta conformidade, e face à reestruturação operada, com a conseqüente alteração na estrutura desta Entidade, subsiste a Unidade de Reservas Petrolíferas (URP), unidade responsável pela constituição, gestão e monitorização das reservas de segurança de produtos petrolíferos nacional, assumindo o papel de Entidade Central de Armazenagem, para além da Unidade de Apoio Geral, tendo sido criada a Unidade de Controlo e Prevenção (UCP), que concentra as competências em matéria de fiscalização do setor energético.<sup>4</sup>

Para 2019, e no âmbito da URP, a ENSE continua a conceder especial atenção à segurança das instalações do POLNATO e das reservas estratégicas, perspetivando, por isso, a realização de diversas atividades nesse âmbito, sendo de destacar a gestão, constituição e manutenção de forma otimizada das reservas e a concretização de um Plano de Minimização de Riscos na Organização, Monitorização e Gestão das Reservas Petrolíferas.

Por outro lado, para 2019 e no que respeita à UCP, a ENSE prevê igualmente diversas atividades no âmbito das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, salientando-se a monitorização do mercado de combustíveis, o controlo de qualidade, o acompanhamento da evolução do Mercado Europeu de Biocombustíveis e a fiscalização da Qualidade de Biocombustíveis no Mercado Nacional.

Tendo como referência as atividades acima elencadas, a ENSE propõe a realização de alguns investimentos estratégicos, designadamente, nas instalações da PolNato, sendo de destacar os seguintes:

- Conclusão da operação de remoção de combustível, ensaios de estanquicidade, de resistência mecânica e secagem/inertização dos pipelines entre a Zona II e a Zona III;
- Melhoria no Sistema de Controlo e Alarmística de Segurança;
- Criação de um anel de combate a incêndios nas Zonas II e III;
- Retificação de válvulas existentes e estudo da implementação de novas válvulas de segurança, assim como da sua monitorização;
- Reabilitação das infraestruturas e recuperação da ETAR;
- Revisão do Sistema Elétrico.

<sup>4</sup> Vide, para melhor esclarecimento sobre o funcionamento das unidades orgânicas da ENSE, o Regulamento n.º 35/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro.

### 3. Orçamento para 2019

O artigo n.º 24.º-A<sup>5</sup> dos Estatutos da ENSE estabelece o princípio da transparência financeira e da separação contabilística dos resultados atribuíveis à atividade exercida através da Unidade de Reservas Petrolíferas, pelo que se sublinha que a proposta de PAO 2019 apresenta de forma segregada o orçamento e as atividades para a Unidade de Reservas Petrolíferas – URP<sup>6</sup> e para a Unidade de Controlo e Prevenção – UCP<sup>7</sup>. O PAO 2019 considerada a seguinte chave de repartição dos gastos partilhados<sup>8</sup>: URP – 94,6% e UCP – 5,4%. Importa, no entanto, notar que – apesar do trabalho já desenvolvido no sentido de identificar uma chave de repartição cujo *output* permita uma repartição adequada e pouco questionável dos gastos partilhados – a recente reestruturação da empresa, leva o Conselho Fiscal a considerar que o tema deverá ser novamente equacionado pela empresa, com base na experiência que venha a ser adquirida no futuro próximo.,.

O resultado antes de impostos (RAI) projetado para 2019 (em termos globais), positivo em 2,7 milhões de euros, representa uma diminuição de 3,4 milhões de euros, face ao RAI estimado para 2018 (6,1 milhões de euros). Esta evolução decorre, essencialmente, do impacto positivo da reversão das imparidades dos inventários (7,3 milhões de euros) nos resultados estimados para 2018, tendo em consideração que o orçamento para 2019 não reflete quaisquer imparidades (reversões/perdas) dos inventários.

Ora, uma análise que exclua as reversões das perdas das imparidades estimadas para 2018 conduz-nos a um RAI negativo em 1,2 milhões de euros (estimativa para 2018), valor consideravelmente inferior ao RAI orçamentado para 2019. Tal facto deixa claro o peso determinante da reversão da imparidade nos resultados da entidade, bem como o impacto que os principais riscos não cobertos – de oscilação dos preços do petróleo e seus derivados e de taxa de juro – poderão vir a ter nos resultados futuros da empresa, conforme evidencia o quadro infra:

<sup>5</sup> A ENSE rege-se pelo princípio da transparência financeira e deve manter separados contabilisticamente os resultados atribuíveis à atividade de constituição, gestão e manutenção de reservas estratégicas, a exercer através da URP, dos resultados atribuíveis a outras atividades.

<sup>6</sup> Unidade que prossegue em exclusivo as competências da ENSE em matéria de aquisição, manutenção e gestão de reservas estratégicas.

<sup>7</sup> A UCP corresponde à nova unidade que resultou da reestruturação da ENMC, ora ENSE, cujas atribuições correspondem genericamente às atribuições das extintas UPP (Unidade de Produtos Petrolíferos) e UB (Unidade de Biocombustíveis), bem como às novas valências associadas à eletricidade e ao gás natural.

<sup>8</sup> A chave de repartição proposta tem por base a estrutura de custos diretos das diferentes Unidades, de acordo com a informação que integra o PAO 2019.

A chave de repartição aplicada em 2018 foi a seguinte: URP- 91,5%, demais Unidades- 8,5% (UPEP- 3,4%, UPP- 4,6% e UB- 0,5%).

U: Milhar de euro

	2016 Exe.	2017 Exe.	2018 Est.	2019 Orç.
Rendimentos Operacionais	26.039	26.615	24.978	30.597
Gastos Operacionais	81.525	-21.105	-18.842	-27.835
... dos quais, Imparidades de inventários (perdas-/reversão+)	107.640	5.299	7.313	0
... dos quais, gastos com subcontratos (exclusivos da URP)	-13.203	-13.954	-17.056	-19.197
... dos quais, gastos com pessoal	-1.542	-1.434	-1.495	-2.330
... dos quais, amortizações	-125	-277	-346	-582
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e Impostos)	107.563	5.510	6.135	2.762
Gastos de Financiamento	-85	-37	-37	-74
Resultado antes de Impostos	107.478	5.473	6.098	2.688

Da análise comparativa entre as estimativas para 2018 e as projeções para 2019, sublinha-se a evolução desfavorável dos gastos com subcontratos (gastos exclusivos da URP) em cerca de 2,1 milhões de euros, que resulta sobretudo do aumento dos gastos com a aquisição de tickets e da rotação do gasóleo armazenado no POLNATO<sup>9</sup>, bem como a evolução desfavorável dos gastos com pessoal, que resulta essencialmente da contratação de mais 10 colaboradores.

Na proposta de PAO 2019 são projetados RAI positivos para a URP e UCP de 0,03 milhões de euros e de 2,6 milhões de euros, respetivamente.

Quanto à UCP, importa destacar que, para o RAI projetado (2,6 milhões de euros), contribui de forma determinante o montante de 4,5 milhões de euros, relevado na rubrica “outros rendimentos e ganhos”, decorrente das garantias executadas no passado<sup>10</sup> no âmbito dos contratos de prospeção e pesquisa de petróleo. Tendo em consideração que foram transferidas<sup>11</sup> para a Direção-Geral de Energia e Geologia as atribuições relativas à prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos (com efeitos a 1 de setembro de 2018), no futuro perspectiva-se uma redução substancial nos rendimentos da UCP o que poderá por em causa a sustentabilidade futura desta Unidade e da ENSE<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> Para 2019 está prevista a rotação do gasóleo cujo valor orçamentado ascende a 1,4 milhões de euros.

<sup>10</sup> Conforme já evidenciado nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2017 e no respetivo relatório e parecer do CF, estava depositado e aplicado junto do IGCP o montante de 4,5 milhões de euros relativo a cauções prestadas pelos concessionários no âmbito dos contratos de prospeção e pesquisa de petróleo, aguardando-se, à data, o entendimento da Tutela Financeira quanto ao beneficiário deste montante.

De acordo com informação prestada pela empresa, foi entendimento das Tutelas que o beneficiário deste montante seria a ENMC.

<sup>11</sup> Pelo disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto (com efeitos a 1 de setembro de 2018).

<sup>12</sup> Decorrente do regime de separação contabilístico estabelecido no artigo 24.º-A dos Estatutos: “A ENSE, E. P. E., rege -se pelo princípio da transparência financeira e deve manter separados contabilisticamente os resultados atribuíveis à atividade de constituição, gestão e manutenção de reservas estratégicas, a exercer através da URP, dos resultados atribuíveis a outras atividades.”

Relativamente à URP, merece especial destaque a proposta de aplicação de uma prestação pecuniária, a efetuar pelos operadores obrigados, no valor de 1,81 euros/mês/Tcoe<sup>13</sup>, que representa um agravamento em 0,07 euros/mês/Tcoe, face a 2018, por forma a garantir (em termos previsionais) a recuperação dos gastos operacionais e dos custos líquidos financeiros orçamentados para a URP.

No que concerne à dotação para o Fundo Estatutário (exclusivo da URP), projeta-se o reforço do mesmo em cerca de 2,3 milhões de euros.

No Balanço previsional para o ano de 2019 (de toda a ENSE) observam-se variações mais expressivas no saldo dos ativos fixos tangíveis (+1 milhão de euros, face ao estimado para 2018), em consequência do investimento previsto e do saldo de caixa/DO e ativos financeiros detidos para negociação (+3,3 milhão de euros, face ao estimado para 2018).

Por último, em anexo ao PAO 2019 consta uma declaração de conformidade, datada de 16 de agosto de 2018, através da qual o CA declara que a informação registada no SOE está em conformidade com a primeira versão apresentada da proposta de PAO 2019. Contudo, e na sequência do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que procedeu à reestruturação e à redenominação da ENMC, ora ENSE, foi apresentada uma nova versão do PAO 2019 (objeto do presente parecer).

#### **4. Apreciação do cumprimento das disposições legais em vigor e das instruções da DGTF**

Através do ofício de instruções anteriormente referido, o detentor do capital estatutário emitiu as orientações a respeitar pelas empresas públicas reclassificadas na elaboração das propostas de PAO 2019.

Com a ressalva de que se desconhecem eventuais impactos do Decreto de Execução do Orçamento do Estado para 2019<sup>14</sup> e de que a comparabilidade das projeções para 2019 face às estimativas para 2018 se encontra prejudicada atenta a reestruturação da empresa (com efeitos a 1 de setembro de 2018), destaca-se o seguinte:

<sup>13</sup> Para o exercício de 2018 foi proposta e aprovada a prestação pecuniária, a efetuar pelos operadores obrigados, no valor de 1,74 euros/mês/Tcoe.

<sup>14</sup> À data da emissão do presente parecer apenas se dispõe da Lei do Orçamento do Estado para 2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro -, embora o artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018, preveja que o mesmo produz efeitos até à data da entrada em vigor do decreto-lei de execução orçamental para 2019..

### Princípios Financeiros

De acordo com as projeções apresentadas, não é assegurada a melhoria da eficiência operacional face à estimativa para 2018, aferida através do rácio dos gastos operacionais<sup>15</sup> sobre o volume de negócios. Sublinha-se, porém, que a comparabilidade das projeções para 2019, face às estimativas para 2018, se encontra prejudicada atenta a reestruturação da empresa (com efeitos a 1 de setembro de 2018).

No âmbito do designado plano de redução de custos<sup>16</sup> as projeções para 2019 evidenciam um aumento de 0,8 milhões de euros nos gastos com pessoal, face à estimativa para 2018, decorrente das novas admissões. O PAO 2019 prevê uma evolução desfavorável do conjunto de determinados gastos<sup>17</sup>.

### Evolução dos recursos humanos

O PAO 2019 projeta um quadro com 51 efetivos (46 colaboradores e 5 órgãos sociais), que corresponde a um aumento de 10 colaboradores face à estimativa para 2018 (41).

Sobre as novas contratações a ocorrer, e de acordo com informação constante na proposta de PAO para 2019, está em curso o processo de autorização para o recrutamento.

### Investimentos

O Plano de investimentos plurianual da ENMC prevê um investimento global de 4,6 milhões de euros para o triénio 2019-2021 (1,55 milhões de euros em 2019), com recurso a fundos próprios.

## **5. Parecer**

Tendo em consideração a análise efetuada, o Conselho Fiscal é de parecer que a proposta de PAO 2019, datada de 10 de dezembro de 2018, reflete, numa base razoável, as previsões da atividade

<sup>15</sup> Os gastos operacionais, para efeitos de aferição da eficiência operacional, correspondem aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, aos gastos com fornecimentos e serviços externos e aos gastos com pessoal.

<sup>16</sup> O plano de Redução de Custos estabelece a meta de manutenção/redução face a 2018 dos gastos com pessoal.

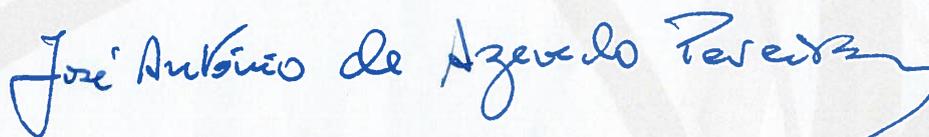
<sup>17</sup> O plano de Redução de Custos estabelece a meta de manutenção/redução face a 2018: i) dos gastos com pessoal; ii) do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel; iii) do conjunto dos gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

da empresa, e que se encontram reunidas condições à respetiva aprovação, sem prejuízo das limitações descritas no presente parecer, designadamente:

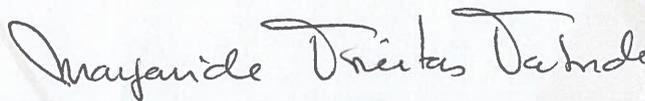
- a) A reestruturação da empresa operada através do Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto (com efeitos a 1 de setembro de 2018), condiciona a comparabilidade das projeções para 2019 face às estimativas para 2018, bem como a conformidade face ao orçamento aprovado no âmbito da Lei do Orçamento do Estado para 2019;
- b) Não são conhecidas as normas do Decreto-Lei de Execução do Orçamento do Estado para 2019, das quais poderão resultar impactos na proposta de PAO 2019;
- c) Poderão resultar efeitos materialmente relevantes nas projeções económicas e financeiras para 2019, em função da evolução dos preços do petróleo e seus derivados, cujo impacto não é possível prever;
- d) No futuro perspectiva-se uma redução substancial dos rendimentos da UCP o que poderá por em causa a sustentabilidade futura desta Unidade e consequentemente da ENSE, atentos os fundamentos expostos no ponto três do presente parecer.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2019

O Conselho Fiscal,



*José Azevedo Pereira* (Presidente)



*Margarida Carla Campos Freitas Taborda* (Vogal)



*Cristina Maria Pereira Freire* (Vogal)